BASE		
Base de Brita Graduada	m³	1.928,07
MEIO-FIO E SARJETA		
MEIO-FIO E SARJETA		
Meio-Fio Simples de Concreto (0,034 m3/m)	m	318,82
Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	2.358,86
REVESTIMENTO		
PINTURA		
Imprimação - CM-30	m²	12.444,30
USINADO		
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	1.555,54
PAISAGISMO / URBANISMO		
CALÇADA		
Calçada em Concreto	m²	3.279,17
Rampa de Acesso p/ PNE c/ piso tátil	ud	48,00
PROTEÇÃO VEGETAL		
Plantio de Grama em Placas	m²	2.567,42
Plantio de Árvores	ud	256,00
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
Pintura de Faixas - Brancas	m²	35,43

LOCALIZAÇÃO: RUA OCTAVIANO H. DE CARVALHO

Certificamos, também, que durante o período de execução da obra atuou como responsável técnico o engenheiro Paulo Henrique Zettel – CREA/PR n.º 4.499/D.

Guaratuba, 04 de junho de 2013.

Carlos Alberto Carvalho
Secretário de Infraestrutura e Obras

Eng.º Roberto Hishida
CREA/PR n.º7361-D

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA. CURITIBA 3 JUN. 2020 AUTENTICAÇÃO (41) 3094-9900 Cristina Wesolowicz - Escrevente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 015.309

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FSL75302

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5328/2013

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE ZETTEL referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE ZETTEL** RNP: **1704442460**
Registro: **PR-4499/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20122375531** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/06/2012 Baixada em: 14/06/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA** CNPJ: **76.017.474/0001-08**
Rua: RUA DR. JOÃO CANDIDO Nº: 380
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GUARATUBA UF: PR CEP: 83280-000
Contrato: 012/2012 celebrado em 12/06/2012
Valor do contrato: R$ 978.237,24 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 12.444,30 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA OCTAVIANO H DE CARVALHO Nº: S/N
Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO
Cidade: GUARATUBA UF: PR CEP: 83280-000
Data de início: 12/06/2012 Conclusão efetiva: 19/04/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO,EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - RUA OCTAVIANO H. DE CARVALHO, COM ÁREA DE 12.444,30 M² DE ACORDO COM O CONTRATO N.º 044/2012.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 015.309, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5328/2013
09/06/2020 17:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 198044/2013.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

000053

620

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1557/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE ZETTEL referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE ZETTEL** RNP: **1704442460**

Registro: **PR-4499/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20170238808** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/01/2017 Baixada em: 11/03/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE IBIPORÃ** CNPJ: **76.244.961/0001-03**

Rua: R. PE. VITORIANO VALENTE Nº: 540

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000

Contrato: celebrado em 28/12/2016

Valor do contrato: R$ 1.074.071,70 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 50.000,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000

Data de início: 14/09/2016 Conclusão efetiva: 23/03/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO COM ÁREA DE 50.000 M², CONFORME CONTRATO 248/2016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1557/2020

16/03/2020 16:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 72054/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 72054/2020.

CAT nº 1557/2020 de 16/03/2020, página 1 de 2

CREA-PR

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

000054

621

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Ibiporã, inscrita sob o N.º 76.244.961/0001-03, neste ato representada pela Engª. Civil KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO, Atesta para os devidos fins que a Empresa EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.. inscrita sob o MF/CNPJ sob nº. 78.440.161/0001-93, com sede na Av. República Argentina nº 452, conj. 1405, Água Verde, Curitiba/PR, executou serviços de recape asfáltico com C.B.U.Q. (86.704,19M2) e serviços de drenagem em várias ruas do município de Ibiporã – PR, conforme os serviços abaixo relacionados:

Contrato:	Nº. 248/2016.
	Concorrência Pública nº. 004/2016 - PMI
Local da Obra:	Várias ruas da cidade.
Objeto:	Serviços de recape asfáltico em CBUQ.
Período de execução:	14/09/2016 à 23/03/2018
Responsável Técnico:	Engº Paulo Henrique Zettel
	CREA 4499/D Pr
	ART 20170238808

DESCRITIVO TÉCNICO:

PLACAS	Unid.	Qtdde.
Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	m²	8,00
PINTURA		
Pintura de Lligação com RR-1C	m²	31.495,91
USINADO		
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e=3cm -(50.000,00) m2	ton	3.750,00
ADITIVO		
Imprimação com CM-30	m²	12.695,00

Ibiporã, 02 de Março de 2020.

KATIA HELENA B. PPOLUCENO
Engª Civil CREA SC 77.769-8/D

JOSÉ CAMILO DE SOUZA SANTOS
Secretário de Obras

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 72054/2020.

CAT nº 1557/2020 de 16/03/2020, página 2 de 2

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

000055

622

7659/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE ZETTEL referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE ZETTEL** RNP: **1704442460**
Registro: **PR-4499/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20141728894** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/05/2014 Baixada em: 06/12/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA** CNPJ: **75.828.418/0001-90**

Rua: DR ALOYSIO DE BARROS TOSTES Nº: 420

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA FATIMA UF: PR CEP: 86310-000

Contrato: 155/2013 celebrado em 25/04/2014

Valor do contrato: R$ 229.200,51 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 11.258,22 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: NOVA FATIMA UF: PR CEP: 86310-000

Data de início: 25/04/2014 Conclusão efetiva: 30/06/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, CONFORME CONTRATO N°155/2013

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7659/2019

11/12/2019 11:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 416337/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 416337/2019.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

000056
623

Município de Nova Fátima - Estado do Paraná
Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro
CNPJ nº 75.828.418/0001-90
CEP 86310-000 - Nova Fátima (PR) ☎ (043) 3552 1122
tributosnovafatima@gmail.com

CERTIDÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 75.828.418/0001-90, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Celso Frederico da Silva, CREA n.º 101873/D , vem através desta certificar que a Empresa Evento Construtora de Obras Eireli, portadora do C.N.P.J. sob o n.º 78.440.161-0001-93 e CREA/PR n.º 30956/F, executou Recapeamento Asfáltico em vias publicas do Município de Nova Fátima-PR.

CONTRATO: 155/2013
VALOR DO CONTRATO: 286.500,64
PERÍODO DO CONTRATO: 25/04/2014 a 30/06/2015

SERVIÇOS EXECUTADOS			
Itens	**Discriminação dos serviços**	**Ud**	**Quant.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Av XIV de Dezembro		
1.2	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado, pintada e fixada com dim. 3 x 2,0m.	m2	6,00
1.3	Barraco de obra em chapa de madeira compensada, banheiro e cob/ fibroc. 4mm	m2	18,00
2	**PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA RECAPE ASFÁLTICO**		
2.1	Av XIV de Dezembro		
2.2	Lavagem e limpeza mecânica do pavimento existente com jato de alta pressão e água água	m2	11.258,22
2.3	Pintura de ligação com RR-1C	m2	11.258,22
2.4	Transporte local de CBUQ DMT=30 Km.	Ton	810,57
2.5	Revestimento de CBUQ H=3cm para camada de rolamento exclusive transporte para obra	Ton	810,57
3	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
3.1	Av XIV de Dezembro		
3.2	Sinalização Horizontal c/ tinta retrorrefletiva a base de resina acrilica c/ microesferas de vidro	m2	326,06
3.3	Sinaliz. Horiz. c/ tinta retrorrefletiva a base de resina acril. c/ microesferas de vidro p/ Cadeirante/Farm.	m2	30,24
3.4	Placa sinalização c/ película refletiva fixada em tubo de aço galv. indicativa p/ cadeirantes e farmácia	m2	18,72
4	**RAMPAS**		
4.1	Av. XIV de Dezembro		
4.2	Demolição de piso em concreto	m2	73,44
4.3	Escavação manual a céu aberto e material de 1ª cat c/ retirada com profundidade até 0,50 cm.	m3	1,65
4.4	Execução de rampa de acessibilidade em piso de concreto, com 7 cm de espessura+lastro de brita	m2	73,44
4.5	Rebaixamento de guia de concreto	m	43,20
5	**LIMPEZA FINAL**		
5.1	Limpeza final de obra rampas e assentamento de placas.	m2	80,00

Equipe Técnica:

Nome: PAULO HENRIQUE ZETTEL
Título: Engenheiro Civil
RNP: 1704442460
CREA: PR-4499/D
CPF: 169.793.469-20
Período de participação:25/04/2014 a 30/06/2015
Função: Responsável Técnico

Nova Fátima 07 de outubro de 2019.

Nome: Celso Frederico da Silva
Engenheiro Civil
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 101873/D
RNP: 2601803657
346.026.406-30

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 416337/2019.

CAT nº 7659/2019 de 11/12/2019, página 2 de 2

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

6837/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE ZETTEL referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE ZETTEL** RNP: **1704442460**
Registro: **PR-4499/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20174351722** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/10/2017 Baixada em: 08/11/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PR** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUAÇU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUÇAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 049/2017 celebrado em 02/10/2017

Valor do contrato: R$ 1.035.980,78 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 600,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: PORECATU UF: PR CEP: 86160-000

Data de início: 02/10/2017 Conclusão efetiva: 29/06/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTROS (TRANSPORTES)**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO GEOMÉTRICA DE INTERSEÇÃO NO KM 10+380M, ENTRONCAMENTO DA PR170 COM A AV. PARANAPANEMA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORECATU,POR MEIOS DE NOVOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 1) DO EDITAL E NO PROJETO BÁSICO D ENGENHARIA, DE ACORDO COM O CONTRATO N.º 049/2017.

Observações da certidão:
O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO PARA O PERÍODO INICIADO CONFORME INDICADO NA ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6837/2019
18/11/2019 15:54

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 392529/2019.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6837/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 392529/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 392529/2019.

CREA-PR

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARANÁ

CERTIDÃO Nº 84/2019 - DER/DOP

Certificamos para fins de comprovação de serviços que a empresa EVENTO **CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ 78.440.161/0001-93, executou para este **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**, CNPJ 76.669.324/0001-89, serviços de readequação geométrica de interseção no km 10 + 380 m, entroncamento da rodovia PR-170 com a Av. Paranapanema, localizado no município de Porecatu, por meio de novos dispositivos de drenagem, terraplenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, abaixo discriminados:

CONTRATO	CO049/2017DOP
DIMENSÃO	588,757 m
PERÍODO DE EXECUÇÃO	02/09/2017 a 29/06/2018
VALOR EXECUTADO	Serviços R$ 1.010.441,56
	Reajustes R$ 85.019,56
	Total R$ 1.095.461,12

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**TERRAPLENAGEM**		
401000	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	873,827
400000	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	8.550,000
410200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	551,378
410400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	551,378
7	**PAVIMENTAÇÃO**		
531000	Brita graduada 100% PI	m3	1.649,440
570000	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t	1.138,479
512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	262,145
560400	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM	m2	5.396,931
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	11.042,775
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	5.700,860
14	**LIGANTES BETUMINOSOS**		
589100	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	5,893
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	54,267
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	5,521
18	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.092,200
650300	Sarjeta triangular concreto - tipo 3	m	173,300
21	**Dissipador de Energia**		

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CNPJ 76.669.324/0001-89
Av. Iguaçu, 420 -CEP 80230-902 - Curitiba/PR

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3925291/2019.

CAT nº 6837/2019 de 12/11/2019, página 3 de 4

CREA-PR

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 84/2019, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO049/2017DOP.

603600	Alvenaria pedra de mão argamassada	m3	0,396
601100	Apiloamento manual	m3	0,140
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,579
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	0,780
602000	Formas de madeira comum	m2	5,000
27	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
800000	Enleivamento	m2	9.260,000
29	**SINALIZAÇÃO**		
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	752,448
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	24,570
821300	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	26,000
870000	Tacha refletiva monodirecional	ud	36,000
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	535,000

Responsável Técnico

Nome : PAULO HENRIQUE ZETTEL
Título : Engenheiro Civil
RNP : 1704442460
CREA : PR-4499/D
CPF : 169.793.469-20
Período de Participação: 02/09/2017 a 29/06/2018

Os serviços objeto do contrato nº CO049/2017DOP, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento nº 66/2018 – DER/DOP.

Curitiba, 27 de setembro de 2019.

José Pedro Weinand
DER/PR - Diretoria de Operações
Engenheiro Civil, CREA PR-7916/D
RNP: 1701351803, CPF 160.931.519-72

76.669.324/0001-89

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

Av. Iguaçu, 420
Rebouças - CEP 80.230-902
CURITIBA - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CNPJ 76.669.324/0001-89
Av. Iguaçu, 420 -CEP 80230-902 - Curitiba/PR

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 392529/2019.

CAT nº 6837/2019 de 12/11/2019, página 4 de 4

CREA-PR

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

000061

628

DECLARAÇÃO – ANEXO VI

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

ANEXO VI

Concorrência nº 001/2020
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 001/2020, instaurado pelo Município de Congonhinhas, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 30 de julho de 2020.

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Douglas F Ribas

DOUGLAS FRÓES RIBAS (Resp. legal)
CPF 061.464.839-40 – RG 9.387.783-7 SSP/PR
CREA PR 182451/D

78 440 161/0001-93
EVENTO CONSTRUTORA
DE OBRAS EIRELI
Rua dos Palmenses, 4537
São Miguel CEP 81450-775
Curitiba PR

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

630
000063

COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

631

000064

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado a Empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 78.440.161/0001-93, com sede à Avenida República Argentina, n.º 452, conj., 1405, Água Verde, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sr. Bruno Machado Martins, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob n.º 067.059.629-92, Cédula de Identidade RG sob n.º 9.684.735-1/PR, residente e domiciliada à Rua José de Alencar, 331, casa 05, Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná; Representante Legal, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. PAULO HENRIQUE ZETTEL, brasileiro, separado, Engenheiro Civil, portador do C.P.F. sob n.º 169.793.469-20; e Cédula de Identidade RG n.º 632.340-5/PR, inscrito no CREA – PR . Cart. Prof. n.º PR-4.499/D, residente e domiciliado à Rua José Sanson, n.51, São Lourenço, Curitiba, Estado do Paraná; de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE a Empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, contrata o referido Engenheiro Civil para prestar os serviços na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo do presente instrumento particular de prestação de serviços de responsabilidade técnica é 04 (quatro) anos, iniciando-se em 01 de julho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Será pago a importância de R$ 3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais) mensalmente para prestação de serviços de responsabilidade técnica, conforme Cláusula Primeira.

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA, 22 MAIO 2020
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital do Santa Cândida
Cid Rocha Jr. - Notário
Lacy M. Rocha - Escrevente Substituta
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (41) 3094-9300

CLÁUSULA QUARTA: Fica combinado entre as partes contratantes que a carga horária da presente Responsabilidade Técnica é de 04 (quatro) horas diárias, no período da tarde, das 14:00 às 18:00h.

CLÁUSULA QUINTA: Fica combinado entre as partes contratantes que qualquer das partes que quiser rescindir este instrumento particular de prestação de serviços de responsabilidade terá que dar aviso de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro desta comarca, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento.

E, por estarem as partes contratantes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para contratante e uma via para o contratado.

Curitiba, 01 de julho de 2016

CARTÓRIO DE STA. QUITÉRIA FIRMA RECONHECIDA

Contratante **– EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
C.N.P.J. N. 78.440.161/0001-93

CARTÓRIO DE STA. QUITÉRIA FIRMA RECONHECIDA

Contratado – ENGº PAULO HENRIQUE ZETTEL
C.P.F. N. 169.793.469-20

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA, 21 MAIO 2020
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital do Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Loecy M. Rocha - Escrevente Substituta
(41) 3094-9900

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

REG. CIVIL STA. QUITÉRIA - PR. CID ROCHA NOTÁRIO

TABELIONATO SANTA QUITÉRIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

Selo: 5uI6c.91lAG.ZRG5a-bQV45.sW
Valide em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de :
PAULO HENRIQUE ZETTEL, BRUNO MACHADO MARTINS. **
FB1HX6YL7-820032-96. **
Em testemunho ___ da verdade.

Curitiba-PR, 12 de julho de 2016.

LUCCY MARIA ROCHA
Escrevente Substituta
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

Michelle Sfonka Freitas Cardoso
Escrevente

Lei 13.228 de 19/01/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSJ97885

CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FOTOCÓPIA DO DOCUMENTO APRESENTADO E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE IMPRESSO NA ÚLTIMA FOLHA.

22 MAIO 2020
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Lucy M. Rocha - Escrevente Substituta

633

000066

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. n.º 78.440.161/0001-93, com sede à Rua Dos Palmenses 4537, São Miguel, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sr. Douglas Froes Ribas, engenheiro civil, portador do CPF sob n.º 061.464.839-40 Cédula de Identidade RG sob n.º 9.387.783-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Estados Unidos nº 604, casa 02, Bacacheri, Curitiba, Estado do Paraná; Representante Legal, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE;**

CONTRATADO: PAULO HENRIQUE ZETTEL, brasileiro, separado, Engenheiro Civil, portador do C.P.F. sob n.º 169.793.469-20; e Cédula de Identidade RG n.º 632.340-5/PR, inscrito no CREA – PR. Cart. Prof. n.º PR-4.499/D, residente e domiciliado à Rua José Sanson, n.51, São Lourenço, Curitiba, Estado do Paraná; de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

Tem justo e contratado promover a Terceira Alteração do Contrato Particular de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Dar nova redação à cláusula segunda do contrato Particular de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica, de 01/07/2016, que passará a expressar-se na forma adiante reproduzida:

"CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo do presente instrumento particular de prestação de serviços de responsabilidade técnica é 04 (quatro) anos, iniciando-se em 29 de abril de 2020.

E, por estarem as partes contratantes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para contratante e uma via para o contratado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Particular de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica.

Curitiba, 29 de abril de 2020.

Douglas F. Ribas

***Contratante* – EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratado – ENGº PAULO HENRIQUE ZETTEL

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
22 MAIO 2020
CURITIBA
Serviço Distrital Santa Quitéria
Cid Rocha - Notário
Loecy M. Rocha - Escrevente Substituta
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Cid Rocha Junior - NOTÁRIO
Av. N. S. Aparecida, 305, sala 13a - CEP: 80.440-000 - Seminário - Curitiba/PR - Tel.: (41) 3094-9900

Selo Digital Nº 4eX3d.ueuVN.IvrXI-sPHK6.2FbHe
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **DOUGLAS FROES RIBAS** e **PAULO HENRIQUE ZETTEL**. (MEC) Dou fé. Curitiba-PR, 30 de abril de 2020.
Em Testemunho da Verdade.

DAYANE NAYARA ALVES-ESCREVENTE
Emolumentos: R$8,38 (VRC 21,73), Selo Notas: R$0,80 , Funrejus sem valor: R$2,10, FADEP: R$0,40 Total= R$11,68

SERVIÇO DISTRITAL DE STA. QUITÉRIA - CURITIBA - PR - CID ROCHA JR. NOTÁRIO

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
22 MAIO 2020
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Loeci M. Rocha - Escrevente Substituta
CURITIBA - (41) 3094-9900

Lei: 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSJ97919

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

000067 634

DECLARAÇÃO – ANEXO IV

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

ANEXO IV

Edital de Concorrência nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência, nº 001/2020, instaurado por esse Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil, Senhor Paulo Henrique Zettel, inscrito no CREA sob nº 4499/D.

b) disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual.

c) disporemos dos equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 30 de julho de 2020.

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Douglas F. Ribas

DOUGLAS FRÓES RIBAS (Resp. legal)
CPF 061.464.839-40 – RG 9.387.783-7 SSP/PR
CREA PR 182451/D

78 440 161/0001-93
EVENTO CONSTRUTORA
DE OBRAS EIRELI
Rua dos Palmenses, 4537
São Miguel CEP 81450-775
Curitiba PR

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

636
000069

ÍNDICES FINANCEIROS

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

78 440 161/0001-93
EVENTO CONSTRUTORA
DE OBRAS EIRELI
Rua dos Palmenses, 4537
São Miguel CEP 81450-775
Curitiba PR

ÍNDICES FINANCEIROS - EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral - LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) ou = (AC +RLP) / (PC + PNC)	**LG=** 13.397.436,44+0,00/1.738.112,66+221.767,17= ou=13.397.436,44+0,00/1.738.112,66+221.767,17=	6,83
Liquidez Corrente **LC =** AC / PC	**LC =** 13.397.436,44/1.738.112,66=	7,70
Solvência Geral **SG =** AT / (PC + ELP) ou = AT / (PC+ PNC) ou = (AC+AP+RLP) / (PC+ELP)	**SG =** 22.811.672,84/1.738.112.66+221.767,17= ou= 22.811.672,84/1.738.112.66+221.767,17= ou= 13.397.436,44+9.414.236,40+0,00/1.738.112,66+221.767,17=	11,63
Endividamento **E=** (PC+ELP) /(AC+RLP+AP) ou = (PC+PNC) /(AC+RLP+AP) ou = (PC +PNC) /AT	1.738.112,66+221.767,17/13.397.436,44+0,00+9.414.236,40= ou=1.738.112,66+221.767,17/13.397.436,44+0,00+9.414.236,40= ou=1.738.112,66+221.767,17/22.811.672,84=	0,08

AT - Ativo Total: (AC+RLP+AP+IF): R$ 22.811.672,84
PC - Passivo Circulante: R$ 1.738.112,66
AC– Ativo Circulante: R$ 13.397.436,44
ELP - Exigível a Longo Prazo: R$ 221.767,17
PNC – Passivo não Circulante: R$ 221.767,17
RLP – Realizável a Longo Prazo: R$ 0,00
ANC – Ativo Não Circulante: R$ 9.414.236,40
AP – Ativo Permanente =R$ 9.414.236,40
IF – Investimentos Financeiros = R$ 0,00

OBS. Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
07 MAIO 2020
CURITIBA
Serviço Distrital de Bens Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSI21223
FUNARPEN

DOUGLAS FRÓES RIBAS (Resp. legal)
CPF 061.464.839-40 – RG 9.387.783-7 SSP/PR
CREA PR 182451/D

JUAREZ JOSÉ DE ASSIS
CRC: PR 040653/O-7
CPF: 317.768.509-63

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600743555	78.440.161/0001-93	
NOME EMPRESARIAL		
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D7.A3.E2.65.70.3D.65.F3.21.FC.15.CE.98.B6.7F.29.F8.C7.DB.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	31776850963	JUAREZ JOSE DE ASSIS:31776850963	930932159946421768664360245959532802 50	23/06/2017 a 22/06/2020	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	78440161000193	EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI:78440161000193	130189634195819282034439087077810820979	10/09/2019 a 09/09/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D7.A3.E2.65.70.3D.65.F3.21.FC.15.CE.
98.B6.7F.29.F8.C7.DB.94-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/02/2020 às 17:07:55

09.D4.FD.7B.34.FD.FC.F9
96.25.54.5C.78.76.3D.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.440.161/0001-93

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
NIRE	41600743555
CNPJ	78.440.161/0001-93
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/08/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6857

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6857
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.A3.E2.65.70.3D.65.F3.21.FC.15.CE.98.B6.7F.29.F8.C7.DB.94-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.440.161/0001-93

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 22.939.294,02	R$ 22.811.672,84
ATIVO CIRCULANTE		R$ 13.202.295,94	R$ 13.397.436,44
DISPONÍVEL		R$ 610.695,60	R$ 664.719,37
CAIXA		R$ 521.879,60	R$ 644.400,27
CAIXA GERAL		R$ 521.879,60	R$ 644.400,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 21.158,09	R$ 933,64
BANCO DO BRASIL		R$ 5.609,55	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA		R$ 15.547,54	R$ 932,64
BANCO BRADESCO S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 67.657,91	R$ 19.385,46
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRADESCO CURITIBA - APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 67.057,90	R$ 15.205,67
BANCO DO BRASIL - APLIC FINANCEIRAS		R$ 600,01	R$ 4.179,79
CLIENTES		R$ 1.132.378,09	R$ 1.328.944,82
CONTAS A REC EBER DE CLIENTES		R$ 1.132.378,09	R$ 1.328.944,82
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.132.378,09	R$ 1.132.378,09
DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO		R$ 0,00	R$ 0,00
BASALTO CONSTRUÇÃO E PAVBIÇMENTAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 196.566,73
OUTROS CRÉDITOS		R$ 11.459.222,25	R$ 11.403.772,25
CONSORCIOS		R$ 11.373.150,84	R$ 11.373.150,84
CONSORCIO COMPASA/EVENTO		R$ 4.964.049,84	R$ 4.964.049,84
CONSORCIO EVENTO/COMPASA		R$ 6.409.101,00	R$ 6.409.101,00
CREDITOS		R$ 59.951,46	R$ 4.501,46
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 55.450,00	R$ 0,00
BLOQUEIO JUDICIAL BANCO BRADESCO SA		R$ 843,72	R$ 843,72
CAUÇÃO GARANTIA CONTRATO PM SALTO GRANDE SP		R$ 3.657,74	R$ 3.657,74
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 26.119,95	R$ 26.119,95
INSS A RECUPERAR		R$ 18.261,13	R$ 18.261,13
CSLL RETIDO NA FONTE A COMPENSAR		R$ 3.473,74	R$ 3.473,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.A3.E2.65.70.3D.65.F3.21.FC.15.CE.98.B6.7F.29.F8.C7.DB.94-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.440.161/0001-93

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 2.067,21	R$ 2.067,21
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 1.223,89	R$ 1.223,89
INSS A COMPENSAR		R$ 1.093,98	R$ 1.093,98
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 9.736.998,08	R$ 9.414.236,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 160.100,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 160.100,00	R$ 0,00
CONTA CORRENTE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
USICAP-USINA DE CONCRETO ASFALTICO DE PETROLEO LTDA		R$ 160.100,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 443.613,12	R$ 0,00
PATICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 443.613,12	R$ 0,00
USICAP-USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO DE PETROLE LTDA - EPP		R$ 339.172,89	R$ 0,00
(-) DESAGIO AQUS INVEST USICAP USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO		R$ (9.172,89)	R$ 0,00
EQUIVAL PATRIMONIAL USICAP LTDA		R$ 113.613,12	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 9.133.284,96	R$ 9.414.236,40
IMÓVEIS		R$ 1.232.095,00	R$ 1.327.095,00
TERRENO CIC		R$ 854.095,00	R$ 854.095,00
APARTAMENTO EDIFICIO EMBAIXADOR LONDRINA		R$ 378.000,00	R$ 378.000,00
TERRENO IBIPORÃ		R$ 0,00	R$ 95.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS/EQUIP.PROC.DADOS		R$ 9.758,00	R$ 37.458,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 9.758,00	R$ 37.458,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 6.269.582,10	R$ 6.984.582,10
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.269.582,10	R$ 6.984.582,10
VEÍCULOS		R$ 1.237.471,02	R$ 675.595,02
VEÍCULOS		R$ 1.237.471,02	R$ 675.595,02
CONSÓRCIOS		R$ 454.149,94	R$ 454.149,94
CONSORCIOS		R$ 454.149,94	R$ 454.149,94
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (69.771,10)	R$ (64.643,66)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (53.221,63)	R$ (53.221,63)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (16.549,47)	R$ (11.422,03)
PASSIVO		R$ 22.939.294,02	R$ 22.811.672,84

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.440.161/0001-93

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 984.193,98	R$ 1.738.112,66
CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDA K M R GAISLER		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 19.030,00	R$ 43.225,23
FORNECEDORES		R$ 19.030,00	R$ 43.225,23
BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 8.422,40
A M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
LONDRITRAF-SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PINTURAS LTDA - ME		R$ 2.100,00	R$ 0,00
PETROFAN-COMBUSTIVEIS LTDA.		R$ 10.930,00	R$ 0,00
IVEMAR-IND.E COM.DE LAJES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMÁTICA		R$ 0,00	R$ 461,93
ANTONIO CARLOS FERREIRA		R$ 6.000,00	R$ 0,00
LOTUS TINTAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
L.M.ROMAGNOLLI E CIA.LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SERGIO MORO COLETA, DESTINAÇÃO E TRANSP.DE RESÍDUOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RETICHESKI COM.E SERV.DE RET.DE MOTORES LTDA;		R$ 0,00	R$ 2.812,50
AQUAMEC-INSTALAÇÕES HIDRÁUL.E ELÉTRICAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 4.593,33
BORDEAUX COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES -EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
INPREART IN.DE PRE-MOLD.E ARTEF.DE CONCRETO LTDA.		R$ 0,00	R$ 1.764,40
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A.		R$ 0,00	R$ 3.644,60
NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 4.399,00
NOVA VISTA RECUPERADORA DE MOTORES - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
A.R.DO NASCIMENTO MARTINEZ - METALÚRGICA - ME		R$ 0,00	R$ 7.000,00
S E K PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA. - ME		R$ 0,00	R$ 10.127,07
INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
JANISKI-CIC COM.E SERVIÇOS DE PINTURAS E LATARIAS LTDA. - EP		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 27.484,90	R$ 25.134,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R$ 27.484,90	R$ 25.134,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.A3.E2.65.70.3D.65.F3.21.FC.15.CE.98.B6.7F.29.F8.C7.DB.94-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.440.161/0001-93

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECOLHER			
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 1.809,78	R$ 2.612,42
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 9.791,48	R$ 2.351,17
IRRF A RECOLHER		R$ 8.095,92	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 632,37	R$ 2.548,32
COFINS A RECOLHER		R$ 2.826,47	R$ 11.639,30
CRF.RETIDO		R$ 809,25	R$ 777,40
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 3.519,63	R$ 4.046,46
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.159,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 14.979,08	R$ 20.613,33
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 6.429,01	R$ 16.176,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.429,01	R$ 10.576,00
INDENIZAÇÕES/RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
HONORARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 5.600,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 8.550,07	R$ 4.437,33
INSS A RECOLHER		R$ 2.534,84	R$ 3.658,18
FGTS A RECOLHER		R$ 619,11	R$ 779,15
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 729,47	R$ 0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R$ 4.666,65	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 922.700,00	R$ 1.649.140,00
CONTAS A PAGAR		R$ 908.700,00	R$ 1.649.140,00
UNITE CONSULT ENGENH E EMPREENDIM		R$ 390.000,00	R$ 0,00
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA		R$ 518.700,00	R$ 1.559.140,00
PIZZO ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 90.000,00
CONTAS CORRENTES DIVERSAS		R$ 14.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 14.000,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 104.354,80	R$ 221.767,17
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 104.354,80	R$ 221.767,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 20.181,27	R$ 0,00
FINAME BRADEESCO		R$ 6.551,64	R$ 0,00
FINANCIAMENTO DE VEICULOS		R$ 13.628,63	R$ 0,00

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.440.161/0001-93

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS BANCARIOS I		R$ 1,00	R$ 0,00
PARCELAMENTOS IMPOSTOS SRF		R$ 84.173,53	R$ 48.227,48
PARCELAMENTO PROGRAMA REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		R$ 31.481,89	R$ 0,00
PROGRAMA DE REGULARIZ.TRIBUTARIA -		R$ 48.643,56	R$ 0,00
PARCELAM SRF IRPJ/CSLL/PIS/COFINS DE ABR/2017		R$ 4.048,08	R$ 48.227,48
CONTA CORRENTE LIGADAS		R$ 0,00	R$ 173.539,69
CONTA CORRENTE LIGADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
LOURDES A. P´. K. MOREIRA		R$ 0,00	R$ 173.539,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 21.850.745,24	R$ 20.851.793,01
CAPITAL SOCIAL		R$ 14.777.000,00	R$ 14.777.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 14.777.000,00	R$ 14.777.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 14.777.000,00	R$ 14.777.000,00
RESEDRVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 575.000,00
ADIANTAM.P/FUTURO AUM.DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 575.000,00
ADIANTAM.P/FUTURO AUM.DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 575.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 7.073.745,24	R$ 5.499.793,01
RESERVA DE LUCROS		R$ 17.682.766,67	R$ 16.108.814,44
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (10.609.021,43)	R$ (10.609.021,43)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.A3.E2.65.70.3D.65.F3.21.FC.15.CE.98.B6.7F.29.F8.C7.DB.94-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.440.161/0001-93

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R$ 24.953.564,96	R$ 415.557,38
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 24.953.564,96	R$ 415.557,38
(-) DEDUÇÕES		R$ (969.236,11)	R$ (496.518,18)
(-) (-) ISS		R$ (45.946,84)	R$ (8.875,21)
(-) (-) COFINS		R$ (761.076,49)	R$ (20.113,32)
(-) (-) PIS		R$ (162.212,78)	R$ (4.364,39)
(-) CMV		R$ (16.596.123,96)	R$ (463.165,26)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (16.596.123,96)	R$ (463.165,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.274.776,73)	R$ (1.788.653,39)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.274.776,73)	R$ (1.788.653,39)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (841.377,89)	R$ (277.217,15)
(-) SEDE ADMINISTRATIVA - C.I.C.		R$ (351.560,21)	R$ (1.443.051,77)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (81.838,63)	R$ (68.384,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (250.980,35)	R$ (20.358,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (250.980,35)	R$ (20.358,82)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (409.383,09)
(-) RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ (0,00)	R$ (409.383,09)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.416,67	R$ 736.178,86
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ 1.416,67	R$ 259.657,45
RESULTADO ALIENAÇÃO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ 110.751,44
RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		R$ (0,00)	R$ 365.769,97
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (585.812,62)	R$ (10.774,99)
(-) PROVISÃO P/CONTRIB.SOCIAL E IRPJ		R$ (585.812,62)	R$ (10.774,99)
(-) RECEITA FINANCEIRA		R$ 8.678,32	R$ (0,00)
(-) RENDFIMENTOS DE APLICAÇOES		R$ 8.678,32	R$ (0,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (1.573.952,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.A3.E2.65.70.3D.65.F3.21.FC.15.CE.98.B6.7F.29.F8.C7.DB.94-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 78.440.161/0001-93 Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	ADIANTAM.P/FUTURO AUM.DE CAPITAL (R$)	RESERVA DE LUCROS (R$)	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	14.777.000,00	0,00	17.682.766,67	(-)10.609.021,43	21.850.745,24
Resultado do exercicio			(-)1.573.952,23		(-)1.573.952,23
Adiantamento para Aumento de Capital		575.000,00			575.000,00
Saldo Final em 31.12.2019	14.777.000,00	575.000,00	16.108.814,44	(-)10.609.021,43	20.851.793,01
Notas					

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

000080

Empresa : EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ : 78.440.161/0001-93
Livro nº 19
NIRE : 41600743555 DE 03/08/2018

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1)CONTEXTO OPERACIONAL

A Evento Construtora de Obras Eireli é uma sociedade empresária Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro em Curitiba – Pr., à Rua dos Palmenses nº 4537 – Bairro São Miguel – CEP 81450-775, tendo como objetivo social a: Construção de rodovias e ferrovias; Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Obras de terraplenagem; Serviços de arquitetura; Construção de rede de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Coleta de resíduos não perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para construção e Comércio varejista de materiais de construção.

2)APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da Lei das Sociedades por Ações (11638/07), pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de contabilidade – CFC.

3)PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1)Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observado o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Os bens do imobilizado foram registrados por seus valores históricos, conforme abaixo

Descrição	2019	2018
Terrenos	949.095,00	854.095,00
Imóveis	378.000,00	378.000,00
Máquinas e Equipamentos	6.984.582,10	6.269.582,10
Veículos	675.595.02	1.237.471,02
Móveis e Utencílios	37.458,00	27.700,00
Adiantamento Consorcios	442.640,62	430.135,20
Total	9.478.880,06	8.739.148,12

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA 08 MAIO 2020 (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

3.4 Investimentos

3.5 Impostos Federais

A Empresa está no regime de Lucro Presumido e calcula os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado é de R$ 14.777.000,00 dividido em 14.777.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios : Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira com 100% (R$ 14.77.000,00).

4.1 Adiantamento para aumento de Capital.

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Empresa: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

CNPJ: 78.440.161/0001-93

Insc. Junta Comercial: 41600743555 Data: 03/08/2018

Folha:

Número livro: 19

Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.

A Empresa recebeu da sócia Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira o valor de R$ 575.000,00 como adiantamento para futuro aumento de capital.

5)RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

A empresa não tem contingências passivas.

6)EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos posteriormente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA
Sócia Administradora
CPF 654.158.929-15

JUAREZ JOSÉ DE ASSIS
CRC/PR 040653/O-7
CPF 317.768.509-63
Técnico Contabil

Lei 13.228 de 13.01.2009 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FS120750

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

CURITIBA 08 MAIO 2020 (41) 3094-9900

AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

650

Empresa: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
C.N.P.J.: 78.440.161/0001-93 Número livro: 19
Período: Insc. Junta Comercial: 41600743555 Data: 03/08/2018
01/01/2019 - 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(1.573.952,23)	5.286.730,18
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(1.573.952,23)	5.286.730,18
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(141.116,73)	189.291,56
Aumento (Redução) em fornecedores	24.195,23	(2.812.735,16)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(40.024,93)	(1.024.557,60)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(6.637,67)	(338.893,86)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(1.737.536,33)	1.299.835,12
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.737.536,33)	1.299.835,12
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.737.536,33)	1.299.835,12
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(852.700,00)	(882.751,82)
Baixa de Investimentos	443.613,12	0,00
Baixas no Ativo Imobiizado	576.876,00	0,00
Baixa depreciação bens ativo permanente alienados	(5.127,44)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	162.661,68	(882.751,82)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Adiantamento para auçmeto de capital	575.000,00	0,00
Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	(5.093.021,43)
Empréstimos com partes relacionadas	160.100,00	0,00
Empréstimos tomados	893.798,42	333.419,74
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.628.898,42	(4.759.601,69)
Aumento nas Disponibilidades	54.023,77	(4.342.518,39)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	610.695,60	4.953.213,99
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	664.719,37	610.695,60

LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 654.158.929-15

JUAREZ JOSE DE ASSIS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-040653/O-7
CPF: 317.768.509-63
TÉCNICO CONTABIL

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FSI20749

...NTE CÓPIA É REPRODUÇÃO ...STA FACE DO DOCUMENTO ...NTADO NESTA SERVENTIA. AUTENTICAÇÃO 08 MAIO 2020 (41) 3094-9900
...rvço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

stema licenciado para JUAREZ JOSE DE ASSIS

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

000084
651

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

652

COMARCA DE CURITIBA

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

ESTADO DO PARANA

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI #

CNPJ.78.440.161/0001-93.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/07/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de julho de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2020.07.15 15:31:35 GMT 03:00

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo E293F33E *****

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

000086
653

DECLARAÇÃO – ANEXO III

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

000087
654

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

ANEXO III

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Concorrência nº 001/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de que a empresa **não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,** em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Curitiba, 30 de julho de 2020.

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

DOUGLAS FRÓES RIBAS (Resp. legal)
CPF 061.464.839-40 – RG 9.387.783-7 SSP/PR
CREA PR 182451/D

78 440 161/0001-93
EVENTO CONSTRUTORA
DE OBRAS EIRELI
Rua dos Palmenses, 4537
São Miguel CEP 81450-775
Curitiba PR

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

000088

655

DECLARAÇÃO – ANEXO VII

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARO, para todos os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011 Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, que a empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** CNPJ/MF nº 78.440.161/0001-93, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 30 de julho de 2020.

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Douglas F. Ribas

DOUGLAS FRÓES RIBAS (Resp. legal)
CPF 061.464.839-40 – RG 9.387.783-7 SSP/PR
CREA PR 182451/D

78.440.161/0001-93
EVENTO CONSTRUTORA
DE OBRAS EIRELI
Rua dos Palmenses, 4537
São Miguel CEP 81450-775
Curitiba PR

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

000090

657

TERMO DE ENCERRAMENTO

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

À Comissão de Licitação
Ref.: Concorrência nº 001/2020
Prezados Senhores:

TERMO DE ENCERRAMENTO

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 78.440.161/0001-93, por intermédio da seu representante legal Sr. Douglas Fróes Ribas, portador da Carteira de Identidade nº 9.387.783-7 SSP/PR e do CPF nº 061.464.839-40, **DECLARA** que os documentos de habilitação, referente à licitação em epígrafe, possui 91 (noventa e um) folhas, numericamente ordenadas.

Curitiba, 30 de julho de 2020.

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Douglas F. Ribas

DOUGLAS FRÓES RIBAS (Resp. legal)
CPF 061.464.839-40 – RG 9.387.783-7 SSP/PR
CREA PR 182451/D

78 440 161/0001-93
EVENTO CONSTRUTORA
DE OBRAS EIRELI
Rua dos Palmenses, 4537
São Miguel CEP 81450-775
Curitiba PR

-59

Rua - Paraná

ever61/0001-93

660

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALTEIR ALBERTO BAZZONI	CIRENE APARECIDA CARVALHO BAZZONI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
03/01/1990	10.453.586-0	SSP	PR	067.821.399-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA	439

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.150-000	5763

MUNICÍPIO: ALVORADA DO SUL | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA	439

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	86.150-000	5763

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
ALVORADA DO SUL	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4530704	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES AUXILIARES DE TRANSPORTES TERRESTRE, TAIS COMO TRANSPORTE DE MAQUINA AGRICOLA.
Atividade secundária: 5229099	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não
02/07/2009	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Flávio Alberto Bazzoni

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2009 | ASSINATURA DO EMPRESARIO

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-68
Confere com o Original
30 / 04 / 2010
Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Assinatura Carlos Oliveira Cruz
RG 1.0[illegible]578-5 / PR
07 JUL 2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2009
SOB NÚMERO: 41106545110
Protocolo: 09/275394-9, DE 03/07/2009
FLAVIO ALBERTO BAZZONI
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL
0901055494

668

661

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106545110	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FLAVIO ALBERTO BAZZONI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALTEIR ALBERTO BAZZONI	CIRENE APARECIDA CARVALHO BAZZONI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
03/01/1990	10.453.586-0	SSP	PR	067.821.399-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA	439

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.150-000	5763

MUNICÍPIO: ALVORADA DO SUL — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA	439

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	86.150-000	5763

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ALVORADA DO SUL	PR	BRASIL	juniorgarcia85@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4110700 Atividade secundária: 4120400, 4213800, 4211102, 6810203, XXXXXXX, XXXXXXX	INCORPORAÇAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS; LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/07/2009	10949562000130	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

e Flavio Alberto Bazzoni - MG

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
18/10/2013	* Flavio Alberto Bazzoni

PM CONSORCIOS
CNPJ Nº 75.825.828/0001-66
Confere com o Original
30 / 04 / 2014
Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Luis Fernando Pereira
Relator - JUCEPAR - Bela Vista do Paraíso - MG
08 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2013
SOB NÚMERO: 20136539564
Protocolo: 13/653956-4, DE 07/11/2013
Empresa:41 1 0654511 0
FLAVIO ALBERTO BAZZONI ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
304742556

662

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106545110		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41106545110		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO ALBERTO BAZZONI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado)			
FILHO DE (pai) VALTEIR ALBERTO BAZZONI		(mãe) CIRENE APARECIDA CARVALHO BAZZONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/01/1990	IDENTIDADE (número) 104535860	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 06782139928
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA				NÚMERO 439
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005763 - Alvorada do Sul	
MUNICÍPIO Alvorada do Sul				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA			NÚMERO 439
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005763 - Alvorada do Sul
MUNICÍPIO Alvorada do Sul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@visioncontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4120400, 4213800, 4211102, 7119703, 4110700	Descrição do Objeto Serviços de Engenharia; Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia; Construção de edifícios; Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; Incorporação de empreendimentos imobiliários			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10949562000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME

DATA ASSINATURA 21/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/____	AUTENTICAÇÃO PR1150000210709

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2015 10:38 SOB Nº 20156564556.
PROTOCOLO: 156564556 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156564556. NIRE: 41106545110.
FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 10.949.562/0001-30
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

FLAVIO ALBERTO BAZZONI, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Alvorada do Sul - PR, nascido em 03/01/1990, RG nº **10.453.586-0** SESP-PR e CPF nº **067.821.399-28**, residente e domiciliado na Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **FLAVIO ALBERTO BAZZONI** com sede à Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41106545110** em 07/07/2009 e no CNPJ/MF sob o número **10.949.562/0001-30**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) sendo o aumento de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação: Quando será obrigatório a Consolidação: Transferência de Sede, Conversão, Reativação e Transformação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41106545110
CNPJ: 10.949.562/0001-30
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

FLAVIO ALBERTO BAZZONI, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Alvorada do Sul - PR, nascido em 03/01/1990, RG nº **10.453.586-0** SESP-PR e CPF nº **067.821.399-28**, residente e domiciliado na Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **FLAVIO ALBERTO BAZZONI** com sede à Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41106545110** em 07/07/2009 e no CNPJ/MF sob o número **10.949.562/0001-30**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial **FLAVIO ALBERTO BAZZONI.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 10.949.562/0001-30
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ***OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, PINTURA PARA A SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE.***

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Nona - FORO: Fica eleito o foro de Bela Vista do Paraiso – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Alvorada do Sul-PR, 20 de Março de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

FLAVIO ALBERTO BAZZONI
CPF Nº 067.821.399-28

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 13:59 SOB Nº 20201522004.
PROTOCOLO: 201522004 DE 20/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001338528. NIRE: 41106545110.
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 10.949.562/0001-30
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

FLAVIO ALBERTO BAZZONI, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Alvorada do Sul - PR, nascido em 03/01/1990, RG nº **10.453.586-0** SESP-PR e CPF nº **067.821.399-28**, residente e domiciliado na Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **FLAVIO ALBERTO BAZZONI** com sede à Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41106545110** em 07/07/2009 e no CNPJ/MF sob o número **10.949.562/0001-30**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) sendo o aumento de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação: Quando será obrigatório a Consolidação: Transferência de Sede, Conversão, Reativação e Transformação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41106545110
CNPJ: 10.949.562/0001-30
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

FLAVIO ALBERTO BAZZONI, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Alvorada do Sul - PR, nascido em 03/01/1990, RG nº **10.453.586-0** SESP-PR e CPF nº **067.821.399-28**, residente e domiciliado na Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **FLAVIO ALBERTO BAZZONI** com sede à Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41106545110** em 07/07/2009 e no CNPJ/MF sob o número **10.949.562/0001-30**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial **FLAVIO ALBERTO BAZZONI.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000.

667

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 10.949.562/0001-30
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ***OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, PINTURA PARA A SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE.***

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Nona - FORO: Fica eleito o foro de Bela Vista do Paraiso – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Alvorada do Sul-PR, 21 de Julho de 2020.

SERVIÇO DISTRITAL ALVORADA DO SUL - PR

FLAVIO ALBERTO BAZZONI
CPF Nº 067.821.399-28

668

SERVIÇO DISTRITAL

RODOLFO FERREIRA PINHEIRO - AGENTE DESIGNADO
Alameda José Maria de Oliveira, 251 - Centro - CEP 86150-000
Alvorada do Sul - PR - Fone/Fax: (43) 3661-1533

PR

Selo Digital Nº mCREY.h6w3A.lvfrG, Controle: XRHrc.tGtqd
Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FLAVIO ALBERTO BAZZONI. Dou fé. Emolumentos R$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen R$0,80, Funrejus R$2,10, FADEP R$0,42, ISS R$0,42, R$12,15. Alvorada do Sul - Paraná, 21 de julho de 2020

Em test[illegible] da verdade

Loana Aparecida da Silva
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020 13:43 SOB NÍ 20203767527.
PROTOCOLO: 203767527 DE 22/07/2020 12:22.
CDIGO DE VERIFICA«O: 12003187608. NIRE: 41106545110.
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRET¡RIO-GERAL
CURITIBA, 24/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito Ácomprova¤Ão de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos cÓdigos de verifica¤Ão.

669

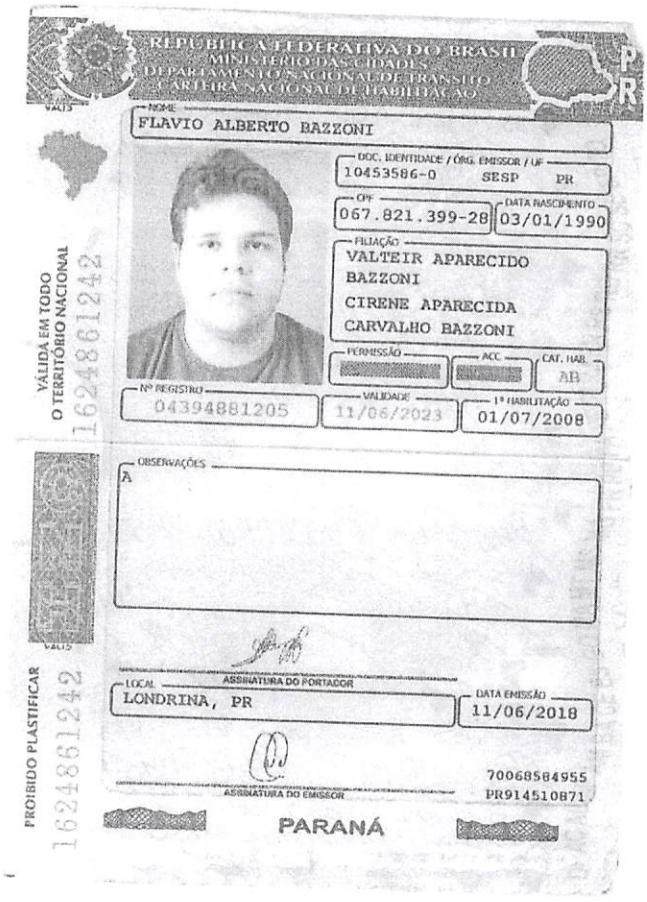

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10453586-0 SESP PR

CPF
067.821.399-28

DATA NASCIMENTO
03/01/1990

FILIAÇÃO
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
CIRENE APARECIDA CARVALHO BAZZONI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04394881205

VALIDADE
11/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
01/07/2008

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
LONDRINA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
11/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

70068584955
PR914510871

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1624861242

PROIBIDO PLASTIFICAR
1624861242

670

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME
CNPJ: 10.949.562/0001-30
R LUCIANO ALVES T NOGUEIRA, 439 – CENTRO
ALVORADA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
E-MAIL: flavio_bazzoni@hotmail.com
(43) 99135-1707

À Comissão de Licitação de CONGONHINHAS (PR).
Ref.: Concorrência n.º 001/2020
Proponente: FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, Flavio Alberto Bazzoni-ME, inscrita no CNPJ nº 10.949.562/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr Flávio Alberto Bazzoni, portador da Carteira de Identidade nº 10.453.586-0 e do CPF nº 067.821.399-28, DECLARA, para fins do disposto no item 6.3, letra "f", Concorrência nº 001/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Alvorada do Sul, 30 de JULHO de 2020

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME.
CNPJ: 10.949.562/0001-30
Flávio Alberto Bazzoni
Representante Legal
RG: 10.453.586-0 SSP/PR
CPF: 067.821.399-28

671

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **FLAVIO ALBERTO BAZZONI** Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2003173798
NIRE (Sede) 41106545110	**CNPJ** 10.949.562/0001-30	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 07/07/2009	**Início de Atividade** 07/07/2009
Endereço Completo Rua LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA, Nº 439, CENTRO-Alvorada do Sul/PR- CEP86150-000			
Objeto Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construções de edifícios residenciais e comerciais; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, pintura para a sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de terraplenagem; Administração de obras; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente.			
Capital R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 24/07/2020	**Número** 20203767527	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: FLAVIO ALBERTO BAZZONI **Identidade:** 104535860 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 067.821.399-28 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2020, às 08:21:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TPGMGPUB.**

PRC2003173798

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

672

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALTEIR ALBERTO BAZZONI	CIRENE APARECIDA CARVALHO BAZZONI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
03/01/1990	10.453.586-0	SSP	PR	067.821.399-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA	439

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.150-000	5763

MUNICÍPIO	UF
ALVORADA DO SUL	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA	439

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	86.150-000	5763

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ALVORADA DO SUL	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4530704	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES AUXILIARES DE TRANSPORTES TERRESTRE, TAIS COMO TRANSPORTE DE MAQUINA AGRICOLA.
Atividade secundária 5229099	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não
02/07/2009	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Flávio Alberto Bazzoni

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
02/07/2009	

PM CONCORDINHAS
CNPJ Nº 75.825.828/0001-65
Confere com o Original
22/04/2010
Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Adriana Cristina Oliveira Cruz
RG 7.[illegible]-5/PR
07 JUL 2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2009
SOB NÚMERO: 41106545110
Protocolo: 09/275394-9, DE 03/07/2009
FLAVIO ALBERTO BAZZONI
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL
0901055494

673

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106545110	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FLAVIO ALBERTO BAZZONI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): VALTEIR ALBERTO BAZZONI | (mãe): CIRENE APARECIDA CARVALHO BAZZONI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
03/01/1990	10.453.586-0	SSP	PR	067.821.399-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA	439

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.150-000	5763

MUNICÍPIO: ALVORADA DO SUL | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA	439

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	86.150-000	5763

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
ALVORADA DO SUL	PR	BRASIL	juniorgarcia85@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4110700

Atividade secundária: 4120400, 4213800, 4211102, 6810203, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

INCORPORAÇAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS; LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

PM CONSCONDOMINIAS
CNPJ Nº 75.825.828/0001-83
Confere com o Original
22 / 07 / 2020

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/07/2009	10949562000130	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

x Flavio Alberto Bazzoni - MG

Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2013

ASSINATURA DO EMPRESARIO: x Flavio Alberto Bazzoni

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Luis Fernando Ferraço
Relator JUCEPAR - Bela Vista do Paraíso - PR
08 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2013
SOB NÚMERO: 20136539564
Protocolo: 13/653956-4, DE 07/11/2013
Empresa:41 1 0654511 0
FLAVIO ALBERTO BAZZONI ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

304742556

6

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106545110	41106545110

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALTEIR ALBERTO BAZZONI	CIRENE APARECIDA CARVALHO BAZZONI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/01/1990	104535860	SSP	PR	06782139928

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA	439

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	86150-000	005763 - Alvorada do Sul

MUNICÍPIO	UF
Alvorada do Sul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA	439

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	86150-000	005763 - Alvorada do Sul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Alvorada do Sul	PR	BRASIL	contato@visioncontabilidade.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 7112000 Atividade Secundária: 4120400, 4213800, 4211102, 7119703, 4110700	Serviços de Engenharia; Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia; Construção de edifícios; Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; Incorporação de empreendimentos imobiliários

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/07/2009	10949562000130			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/____	PR1150000210709

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2015 10:38 SOB Nº 20156564556.
PROTOCOLO: 156564556 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156564556. NIRE: 41106545110.
FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

6

674

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 10.949.562/0001-30
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

FLAVIO ALBERTO BAZZONI, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Alvorada do Sul - PR, nascido em 03/01/1990, RG nº **10.453.586-0** SESP-PR e CPF nº **067.821.399-28**, residente e domiciliado na Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **FLAVIO ALBERTO BAZZONI** com sede à Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41106545110** em 07/07/2009 e no CNPJ/MF sob o número **10.949.562/0001-30**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) sendo o aumento de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação: Quando será obrigatório a Consolidação: Transferência de Sede, Conversão, Reativação e Transformação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41106545110
CNPJ: 10.949.562/0001-30
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

FLAVIO ALBERTO BAZZONI, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Alvorada do Sul - PR, nascido em 03/01/1990, RG nº **10.453.586-0** SESP-PR e CPF nº **067.821.399-28**, residente e domiciliado na Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **FLAVIO ALBERTO BAZZONI** com sede à Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41106545110** em 07/07/2009 e no CNPJ/MF sob o número **10.949.562/0001-30**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial **FLAVIO ALBERTO BAZZONI.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 10.949.562/0001-30
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: *OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, PINTURA PARA A SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE.*

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Nona - FORO: Fica eleito o foro de Bela Vista do Paraiso – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Alvorada do Sul-PR, 20 de Março de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

FLAVIO ALBERTO BAZZONI
CPF Nº 067.821.399-28

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 13:59 SOB Nº 20201522004.
PROTOCOLO: 201522004 DE 20/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001338528. NIRE: 41106545110.
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

677

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 10.949.562/0001-30
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

FLAVIO ALBERTO BAZZONI, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Alvorada do Sul - PR, nascido em 03/01/1990, RG nº **10.453.586-0** SESP-PR e CPF nº **067.821.399-28**, residente e domiciliado na Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **FLAVIO ALBERTO BAZZONI** com sede à Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41106545110** em 07/07/2009 e no CNPJ/MF sob o número **10.949.562/0001-30**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) sendo o aumento de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação: Quando será obrigatório a Consolidação: Transferência de Sede, Conversão, Reativação e Transformação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41106545110
CNPJ: 10.949.562/0001-30
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

FLAVIO ALBERTO BAZZONI, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Alvorada do Sul - PR, nascido em 03/01/1990, RG nº **10.453.586-0** SESP-PR e CPF nº **067.821.399-28**, residente e domiciliado na Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **FLAVIO ALBERTO BAZZONI** com sede à Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41106545110** em 07/07/2009 e no CNPJ/MF sob o número **10.949.562/0001-30**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial **FLAVIO ALBERTO BAZZONI.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, Alvorada do Sul – PR., CEP 86.150-000.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 10.949.562/0001-30
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ***OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, PINTURA PARA A SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE.***

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Nona - FORO: Fica eleito o foro de Bela Vista do Paraiso – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Alvorada do Sul-PR, 21 de Julho de 2020.

SERVIÇO DISTRITAL ALVORADA DO SUL - PR

FLAVIO ALBERTO BAZZONI
CPF Nº 067.821.399-28

679

SERVIÇO DISTRITAL

RODOLFO FERREIRA PINHEIRO - AGENTE DESIGNADO
Alameda José Maria de Oliveira, 251 - Centro - CEP 86750-000
Alvorada do Sul - PR - Fone/Fax: (43) 3661-1533
PR

Selo Digital Nº mCR6Y.h6w3A.IvfrG, Controle: XRHrc.tGfqd
Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FLAVIO ALBERTO BAZZONI. Dou fé. Emolumentos R$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen R$0,80, Funrejus R$2,10, FADEP R$0,42, ISS R$0,42, R$12,15. Alvorada do Sul - Paraná, 21 de julho de 2020.

Em test_____ da verdade.

Loana Aparecida da Silva
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020 13:43 SOB Nº 20203767527.
PROTOCOLO: 203767527 DE 22/07/2020 12:22.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003187608. NIRE: 41106545110.
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

680

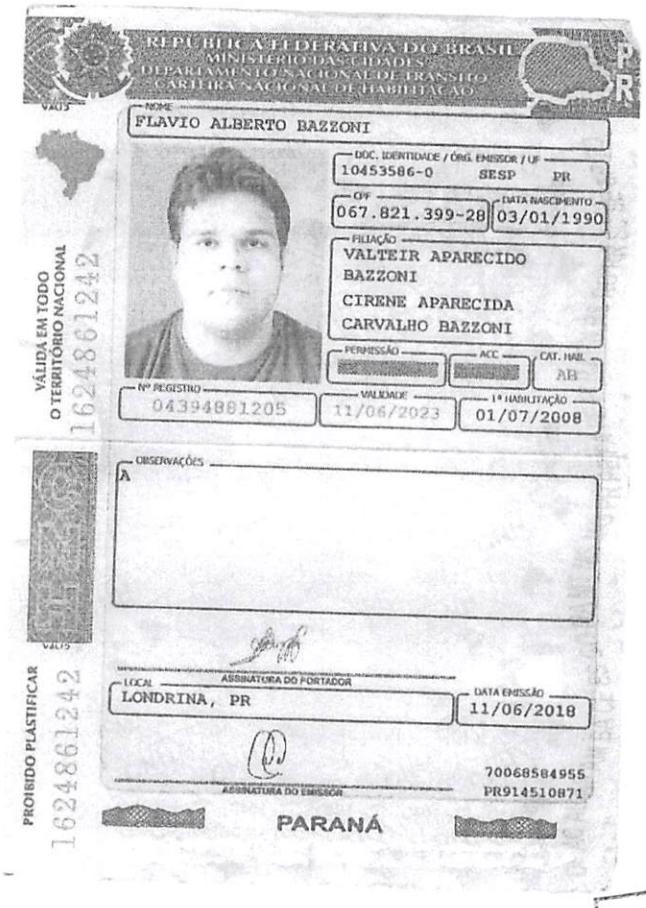

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10453586-0 SESP PR

CPF
067.821.399-28

DATA NASCIMENTO
03/01/1990

FILIAÇÃO
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
CIRENE APARECIDA CARVALHO BAZZONI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04394881205

VALIDADE
11/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
01/07/2008

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
11/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

70068584955
PR914510871

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1624861242

PROIBIDO PLASTIFICAR
1624861242

PM CONSONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-88
Confere com o Original
30/07/2018
Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

6

681

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.949.562/0001-30 MATRIZ		07/07/2009

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AXPAV	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-01 - Administração de obras
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA	439	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.150-000	CENTRO	ALVORADA DO SUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
juniorgarcia85@hotmail.com	(43) 3661-2522/ (43) 9135-1707

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2020** às **08:12:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

6

682

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLAVIO ALBERTO BAZZONI **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2003173798
NIRE (Sede) 41106545110	**CNPJ** 10.949.562/0001-30	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 07/07/2009	**Início de Atividade** 07/07/2009
Endereço Completo Rua LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA, Nº 439, CENTRO-Alvorada do Sul/PR- CEP86150-000			
Objeto Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construções de edifícios residenciais e comerciais; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, pintura para a sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de terraplenagem; Administração de obras; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente.			
Capital R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 24/07/2020	**Número** 20203767527	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: FLAVIO ALBERTO BAZZONI **Identidade:** 104535860 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 067.821.399-28 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2020, às 08:21:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TPGMGPUB**.

PRC2003173798

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

683

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME
CNPJ: 10.949.562/0001-30
R LUCIANO ALVES T NOGUEIRA, 439 – CENTRO
ALVORADA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
E-MAIL: flavio_bazzoni@hotmail.com
(43) 99135-1707

À Comissão de Licitação de CONGONHINHAS (PR).
Ref.: Concorrência n.º 001/2020
Proponente: FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, sob n° 001/2020, instaurada pela Prefeitura do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Alvorada do Sul, 30 de JULHO de 2020

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME.
CNPJ: 10.949.562/0001-30
Flávio Alberto Bazzoni
Representante Legal
RG: 10.453.586-0 SSP/PR
CPF: 067.821.399-28

684

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos – nº 32 – CEP - 86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1177

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
ALVARÁ DE LICENÇA

1 – Razão Social/Nome Empresarial:
FLAVIO ALBERTO BAZZONI

2 – Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):
AXPAV

3 – Código CNAE - Descrição da Atividade Economica Principal e Segundarias:
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4 – Logradouro:
RUA LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA, 439 - CENTRO CEP: 86150000 Alvorada do Sul - PR

5 – CNPJ ou CPF:	6 – Inscrição Estadual:	07 – Município/UF:
10.949.562/0001-30		Município de Alvorada do Sul

08 – Inscrição Municipal (CMC):	09 – Alvará de Licença n.º:
52621	847

10 – Área do Estabelecimento: 15,00

11 – Observação/Complemento:
ESTE ALVARA E VALIDO APENAS PARA O EXERCICIO EM VIGOR OU ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR - EXERCICIO DE 2020

12 - OBSERVAÇÕES DO ALVARÁ: EXERCICIO DE 2020

Eu, EDUARDO OSMAR CAMILO, funcionário desta Prefeitura, lotado na Divisão de Tributação e cadastro, o digitei e assino.

Divisão de Tributação e Cadastro

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos

IMPORTANTE

Este Alvara de Lacença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Divisão de Alvarás, para tomar as providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.

É OBRIGATÒRIO À FIXAÇÃO EM LOCAL VISIVEL E DE FÀCIL ACESSO

685

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul 2020
Lista de Alvarás

número	data emissão	data validade
847	01/01/2017	31/12/2017
847	01/01/2018	31/12/2018
847	01/01/2019	31/12/2019
847	01/01/2020	31/12/2020

Critérios de seleção:
52621 - FLAVIO ALBERTO BAZZONI

686

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIO ALBERTO BAZZONI
CNPJ: 10.949.562/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:35 do dia 06/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2020.
Código de controle da certidão: **30A3.039E.7D10.8A30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

687

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022278036-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.949.562/0001-30**
Nome: **FLAVIO ALBERTO BAZZONI**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/07/2020 17:05:22)

688

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos – nº 32 – CEP - 86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1177

CND - CERTIDÃO NEGATIVA N. 2149

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO NÃO CONTEMPLA EVENTUAIS DÉBITOS EXISTENTES JUNTO AO SAAE - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Alvorda do Sul - conforme Lei nº 2240/2016. 3. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **27/08/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

RAZÃO SOCIAL: FLAVIO ALBERTO BAZZONI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
52621	10.949.562/0001-30		847

ENDEREÇO

RUA LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA, 439 - CENTRO CEP: 86150000 Alvorada do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28/07/2020.

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

TTTXCT9S2QE5TT4X8XRP9

689

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.949.562/0001-30
Razão Social: FLAVIO ALBERTO BAZONI
Endereço: RUA LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA 439 / CENTRO / ALVORADA DO SUL / PR / 86150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2020 a 31/07/2020

Certificação Número: 2020070204162524582289

Informação obtida em 13/07/2020 10:33:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

690

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME
CNPJ: 10.949.562/0001-30
R LUCIANO ALVES T NOGUEIRA, 439 – CENTRO
ALVORADA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
E-MAIL: flavio_bazzoni@hotmail.com
(43) 99135-1707

À Comissão de Licitação de CONGONHINHAS (PR).
Ref.: Concorrência n.º 001/2020
Proponente: FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, Flavio Alberto Bazzoni-ME, inscrita no CNPJ nº 10.949.562/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr Flávio Alberto Bazzoni, portador da Carteira de Identidade nº 10.453.586-0 e do CPF nº 067.821.399-28, DECLARA, para fins do disposto no item 6.3, letra "f", Concorrência nº 001/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Alvorada do Sul, 30 de JULHO de 2020

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME.
CNPJ: 10.949.562/0001-30
Flávio Alberto Bazzoni
Representante Legal
RG: 10.453.586-0 SSP/PR
CPF: 067.821.399-28

691

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO ALBERTO BAZZONI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.949.562/0001-30
Certidão nº: 7101449/2020
Expedição: 23/03/2020, às 16:47:46
Validade: 18/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO ALBERTO BAZZONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.949.562/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6

692

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 89717/2020 **Validade:** 27/08/2020

Razão Social: FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME
CNPJ: 10949562000130
Num. Registro: 65129 **Registrada desde :** 08/12/2017
Capital Social: R$ 250.000,00
Endereço: RUA LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA, 439 CASA CENTRO
Município/Estado: ALVORADA DO SUL-PR **CEP:** 86150000
Objetivo Social:
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construções de edifícios residenciais e comerciais; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, pintura para a sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de terraplenagem; Administração de obras; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade parcelado.
Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FLAVIO ALBERTO BAZZONI
Carteira: PR-159792/D Data de Expedição: 07/03/2017
Desde: 08/12/2017 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 210588/2020, ressaltando a

693

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/07/2020 18:21:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

694

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **89721/2020** Validade: 27/08/2020

Nome Civil: FLAVIO ALBERTO BAZZONI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-159792/D
Registro Nacional : 1716210097
Registrado(a) desde : 07/03/2017
Filiação : VALTEIR APARECIDO BAZZONI
CIRENE APARECIDA CARVALHO BAZZONI
Data de Nascimento : 03/01/1990
Carteira de Identidade : 104535860 CPF : 06782139928
Naturalidade : LONDRINA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
CENTRO UNIVERSITARIO FILADELFIA
Data da Colação de Grau : 11/02/2017 Diplomação : 15/05/2017
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
64138 - A R DE CARVALHO - PAVIMENTAÇÃO
Desde: 09/08/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

65129 - FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME
Desde: 08/12/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 210583/2020.

695

Emitida via Internet em 28/07/2020 18:28:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

696

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2122/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO ALBERTO BAZZONI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO ALBERTO BAZZONI** RNP: **1716210097**

Registro: **PR-159792/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720201581306** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/04/2020 Baixada em: 08/04/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME**

Contratante: **AGNALDO DA SILVA - ME** CNPJ: **27.055.639/0001-20**

Rua: ROD. BR 369 - KM 178 Nº: S/N

Complemento: Bairro: CABOLEIROS

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-000

Contrato: celebrado em 23/06/2019 Vinculado a ART: 1720201295842

Valor do contrato: R$ 550.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS DO LOTEAMENTO BRISAS DO MONTE Nº: S/N

Complemento: LOTEAMENTO NOVO (BRISAS DO MONTE) Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUAPITA UF: PR CEP: 86610-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/06/2019 Conclusão efetiva: 05/02/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: AGNALDO DA SILVA - ME CNPJ: 27.055.639/0001-20

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 10000 M2; **2- Execução** Execução de obra de obras de terra terraplenagem, 10000 M2; **3- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 20 UNID; **4- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 6 UNID; **5- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 380 METRO; **6- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 4000 METRO

Observações:
TRATA-SE DE LOTEAMENTO NOVO (BRISAS DO MONTE) PORTANTO AS RUAS AINDA NÃO POSSUEM NOMES.

Observações da certidão:
O atestado não atende aos seguintes requisitos mínimos: Não consta o título completo e RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro Executor; o Atestado não se apresenta em papel timbrado nem possui carimbo do CNPJ.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o endereço está divergente do informado pelo profissional na ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2122/2020
28/07/2020 18:30

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 103039/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2122/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 103039/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 103039/2020.

CREA-PR

698

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FLAVIO ALBERTO BAZZONI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.562/0001-30, estabelecida na Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº439, centro, na cidade de Alvorada do Sul-PR, representada legalmente por **FLÁVIO ALBERTO BAZZONI**, e tendo como responsável técnico o **Engº FLÁVIO ALBERTO BAZZONI, CREA-PR 159792/D**, prestou serviço a **AGNALDO DA SILVA – ME**, Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº - 27.055.639/0001-20, estabelecida na Avenida Atlanta, 645, Jd. Santiago, Rolândia-PR, de:

- Execução de 10.000 (dez mil) m² terraplenagem;
- Execução de 10.000 (dez mil) m² de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para vias urbanas em várias ruas do município;
- Execução de 20 (vinte) unidades de obras de sistemas de drenagem para obras civis (bocas de lobos);
- Execução de 06 (seis) unidades de obras de sistemas de drenagem para obras civis (poços de visita);
- Execução de 380 (trezentos e oitenta) metros de obras de sistemas de drenagem para obras civis (galerias pluviais);
- Execução de 4.000 (quatro mil) metros de obras de sistemas de drenagem para obras civis (meio-fio).

Os serviços foram executados em várias ruas do município de Jaguapitã-PR.

Registro, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações técnicas e comercialmente.

* Data de início da obra: 23/06/2019

* Data de término da obra: 05/02/2020

Jaguapitã, 19 de Fevereiro de 2020

AGNALDO DA SILVA
RESPONSAVEL LEGAL
CPF 029.045.699-10

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 103039/2020.

CAT nº 2122/2020 de 13/04/2020, página 3 de 3

CREA-PR

6

693

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4467/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO ALBERTO BAZZONI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO ALBERTO BAZZONI** RNP: **1716210097**

Registro: **PR-159792/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720202683528** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/07/2020 Baixada em: 03/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME**

Contratante: **AGNALDO DA SILVA - ME** CNPJ: **27.055.639/0001-20**

Rua: ROD. BR 369 - KM 178 Nº: S/N

Complemento: Bairro: CABOLEIROS

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-000

Contrato: celebrado em 20/04/2020

Valor do contrato: R$ 495.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM DAS AMÉRICAS Nº: S/N

Complemento: LOTEAMENTO NOVO (JARDIM DAS AMÉRICAS) Bairro: CENTRO

Cidade: CONGONHINHAS UF: PR CEP: 86320-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/05/2020 Conclusão efetiva: 28/06/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: AGNALDO DA SILVA - ME CNPJ: 27.055.639/0001-20

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 11200 M2; **2- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 850 TON

Observações:
TRATA-SE DE LOTEAMENTO NOVO (JARDIM DAS AMÉRICAS) PORTANTO AS RUAS AINDA NÃO POSSUEM NOMES.

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o endereço está divergente do informado pelo profissional na ART pois não foi indicado o nome do loteamento; não foi apresentado em papel timbrado e não consta carimbo do CNPJ; não indica RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro Executor e o título profissional está incompleto. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4467/2020

28/07/2020 18:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 185338/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 185338/2020.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FLAVIO ALBERTO BAZZONI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.562/0001-30, estabelecida na Rua R Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº439, centro, na cidade de Alvorada do Sul-PR, representada legalmente por **FLÁVIO ALBERTO BAZZONI**, e tendo como responsável técnico o **Engº FLÁVIO ALBERTO BAZZONI, CREA-PR 159792/D**, prestou serviço a **AGNALDO DA SILVA – ME**, Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº - 27.055.639/0001-20, estabelecida na ROD. BR 369 - KM 178, S/N, Caboleiros, Rolândia-PR, de:

- Execução de 11.200,00 (onze mil e duzentos) m² de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para vias urbanas em várias ruas do município;
- Execução de 850 (oitocentos e cinquenta) toneladas de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para vias urbanas em várias ruas do município;

Os serviços foram executados em várias ruas do município de Congonhinhas-PR.

Registro, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente som suas obrigações técnicas e comercialmente.

* Data de início da obra: 01/05/2020

* Data de término da obra: 28/06/2020

Rolândia, 03 de Julho de 2020

AGNALDO DA SILVA
RESPONSAVEL LEGAL
CPF 029.045.699-10

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 185338/2020.

CAT nº 4467/2020 de 08/07/2020, página 2 de 2

CREA-PR

701

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME
CNPJ: 10.949.562/0001-30
R LUCIANO ALVES T NOGUEIRA, 439 – CENTRO
ALVORADA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
E-MAIL: flavio_bazzoni@hotmail.com
(43) 99135-1707

À Comissão de Licitação de CONGONHINHAS (PR).
Ref.: Concorrência n.º 001/2020
Proponente: FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 001/2020, instaurado pelo Município de Congonhinhas, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Alvorada do Sul, 30 de JULHO de 2020

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME.
CNPJ: 10.949.562/0001-30
Flávio Alberto Bazzoni
Representante Legal
RG: 10.453.586-0 SSP/PR
CPF: 067.821.399-28

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME
CNPJ: 10.949.562/0001-30
R LUCIANO ALVES T NOGUEIRA, 439 – CENTRO
ALVORADA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
E-MAIL: flavio_bazzoni@hotmail.com
(43) 99135-1707

À Comissão de Licitação de CONGONHINHAS (PR).
Ref.: Concorrência n.º 001/2020
Proponente: FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência, n.º 001/2020, instaurado por esse Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil, Senhor Flávio Alberto Bazzoni, inscrito no CREA sob nº 159792/D.

b) disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual.

c) disporemos dos equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Alvorada do Sul, 30 de JULHO de 2020

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME.
CNPJ: 10.949.562/0001-30
Flávio Alberto Bazzoni
Representante Legal
RG: 10.453.586-0 SSP/PR
CPF: 067.821.399-28

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME
CNPJ: 10.949.562/0001-30
R LUCIANO ALVES T NOGUEIRA, 439 – CENTRO
ALVORADA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
E-MAIL: flavio_bazzoni@hotmail.com
(43) 99135-1707

À Comissão de Licitação de CONGONHINHAS (PR).
Ref.: Concorrência n.º 001/2020
Proponente: FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	índice
Liquidez geral (LG) (AC+RLP) / (PC+ELP)	R$ 34.456,38 / R$ 4.172,77	8,26
Liquidez Corrente *(LC)* AC / PC	R$ 34.456,38 / R$ 4.172,77	8,26
Solvência Geral *(SG)* (AC+AP+RLP)/ (PC+ELP)	R$ 34.456,38 / R$ 4.172,77	8,26

AC – ativo circulante;
AP – ativo permanente;
PC – passivo circulante;
RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo;

Alvorada do Sul, 30 de JULHO de 2020

José Vanderlei Garcia Junior
CRC-PR 053782/O-1
Contador

CONTADOR
José Vanderlei Garcia Junior
CRC: PR-053782/O-1
CPF: 047.641.369-96

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME.
CNPJ: 10.949.562/0001-30
Flávio Alberto Bazzoni
Representante Legal
RG: 10.453.586-0 SSP/PR
CPF: 067.821.399-28

VISION CONTABILIDADE
Assessoria Empresarial e Rural
Fone: (43) 3661-2989

FLAVIO ALBERTO BAZONI
CNPJ: 10.949.562/0001-30
NIRE: 41106545110

Diário N° 02

01 de Janeiro de 2019
à
31 de Dezembro de 2019

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

705

Fl. 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 25 (vinte e cinco) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 025 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **FLAVIO ALBERTO BAZZONI**

Endereço: **R LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA, 439**

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **ALVORADA DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **86150000**

CNPJ nº: **10.949.562/0001-30**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41106545110 em 07/07/2009.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2019

ALVORADA DO SUL-PR, 01 de Janeiro de 2019

FLAVIO ALBERTO BAZZONI
CPF: 06782139928
TITULAR

José Vanderlei Garcia Junior
CRC-PR 053782/O-1
Contador

JOSE VANDERLEI GARCIA JUNIOR
CRC: PR-053782/O-1 CPF: 047.641.369-96
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Termo de Autenticação 20/028566-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
BELA VISTA DO PARAÍSO
27 MAI 2020
LUIS FERNANDO FERRUCIO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

CNPJ: 10.949.562/0001-30

Livro Diário

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/01/2019	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanço de Abertura em 01/01/2019	37.571,69
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00542		0100002	Balanço de Abertura em 01/01/2019	343,25
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00543		0100003	Balanço de Abertura em 01/01/2019	15,87
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00544		0100004	Balanço de Abertura em 01/01/2019	73,25
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00548		0100005	Balanço de Abertura em 01/01/2019	175,80
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00549		0100006	Balanço de Abertura em 01/01/2019	210,96
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.007.00562		0100007	Balanço de Abertura em 01/01/2019	150,00
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100008	Balanço de Abertura em 01/01/2019	30.000,00
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100009	Balanço de Abertura em 01/01/2019	2.024,45
01/01/2019	2.3.04.001.00672	2.3.04.001.00670		0100010	Valor que se transfere	74.578,11
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100011	Balanço de Abertura em 01/01/2019	74.578,11
01/01/2019	2.3.04.001.00670	2.3.04.001.00674		0100012	Valor que se transfere	70.000,00
01/01/2019	2.3.04.001.00674	9.1.01.001.02951		0100013	Balanço de Abertura em 01/01/2019	70.000,00
07/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100014	VENDA SERVIçO A VISTA CF. NF. 17	1.100,00
07/01/2019	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0100017	ISS RETIDO CF. NF. 17	33,00
07/01/2019	1.1.02.003.00092	1.1.01.001.00001		0100018	IRRF RETIDO CF. NF. 17	16,50
10/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100015	VENDA SERVIçO A VISTA CF. NF. 18	2.441,66
10/01/2019	2.1.01.006.00542	1.1.01.001.00001		0100027	PAGTO ISS REF. 12/2018	73,25
11/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100016	VENDA SERVIçO A VISTA CF. NF. 19	8.250,00
25/01/2019	2.1.01.006.00544	1.1.01.001.00001		0100025	PAGTO COFINS PRESUMIDO OU CUMULATIVO 3%	73,25
25/01/2019	2.1.01.006.00543	1.1.01.001.00001		0100026	PAGTO PIS FATURAM. PRESUM. OU CUMULATIVO	15,87
31/01/2019	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0100019	VALOR DO ISS DO MES	353,75
31/01/2019	2.1.01.006.00542	1.1.02.003.00091		0100020	COMPENSACAO ISS RETIDO	33,00
31/01/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		0100021	COFINS PRESUMIDO OU CUMULATIVO 3% A RECO	353,75
31/01/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		0100022	PIS FATURAM. PRESUM. OU CUMULATIVO 0,65%	76,65
31/01/2019	2.1.01.006.00548	1.1.01.001.00001		0100023	PAGTO IRPJ PRESUMIDO SERVIçOS EM GERAL 1	175,80
31/01/2019	2.1.01.006.00549	1.1.01.001.00001		0100024	PAGTO CONTRIBUIçãO SOCIAL PRESUMIDO 32%	210,96
12/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0200001	VENDA SERVIçO A VISTA CF. NF. 20	8.250,00
14/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0200002	VENDA SERVIçO A VISTA CF. NF. 21	2.441,66
28/02/2019	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0200003	VALOR DO ISS DO MES	320,75
28/02/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		0200004	COFINS PRESUMIDO OU CUMULATIVO 3% A RECO	320,75
28/02/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		0200005	PIS FATURAM. PRESUM. OU CUMULATIVO 0,65%	69,50
31/03/2019	8.2.03.001.00906	2.1.01.006.00548		0300001	IRPJ Presumido Serviços em Geral 16% a r	539,60
31/03/2019	2.1.01.006.00548	1.1.02.003.00092		0300002	Compensacao retida	16,50
31/03/2019	8.2.03.001.00907	2.1.01.006.00549		0300003	Contribuição Social Presumido 32% 9% a r	647,52
30/06/2019	8.5.02.002.02058	2.1.01.007.00562		0600001	Honorarios a pagar	160,00
31/07/2019	8.5.02.002.02058	2.1.01.007.00562		0700001	Honorarios a pagar	160,00
31/08/2019	8.5.02.002.02058	2.1.01.007.00562		0800001	Honorarios a pagar	160,00
30/09/2019	8.5.02.002.02058	2.1.01.007.00562		0900001	Honorarios a pagar	160,00
31/10/2019	8.5.02.002.02058	2.1.01.007.00562		1000001	Honorarios a pagar	160,00
30/11/2019	8.5.02.002.02058	2.1.01.007.00562		1100001	Honorarios a pagar	160,00
31/12/2019	8.5.02.002.02058	2.1.01.007.00562		1200001	Honorarios a pagar	160,00
31/12/2019	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200002	Lucro do periodo	18.681,05
31/12/2019	2.3.04.001.00674	2.1.01.007.00560		1200003	FLAVIO ALBERTO BAZZONI	25.000,00
31/12/2019	2.1.01.007.00560	1.1.01.001.00001		1200004	FLAVIO ALBERTO BAZZONI	25.000,00
31/12/2019	8.1.01.002.00775	9.1.01.001.02953		1200005	Encerramento do Exercício.	22.483,32
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00901		1200006	Encerramento do Exercício.	674,50
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00902		1200007	Encerramento do Exercício.	674,50
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00903		1200008	Encerramento do Exercício.	146,15
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00906		1200009	Encerramento do Exercício.	539,60
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00907		1200010	Encerramento do Exercício.	647,52
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02058		1200011	Encerramento do Exercício.	1.120,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200012	Encerramento do Exercício.	18.681,05

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

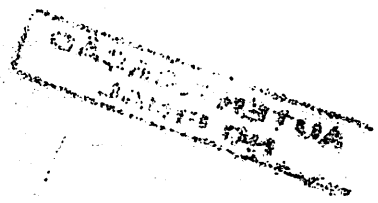

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

CNPJ: 10.949.562/0001-30

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	37.571,69	11.841,16	631,63	48.781,22
CIRCULANTE	37.571,69	11.841,16	631,63	48.781,22
DISPONIVEL	37.571,69	11.791,66	598,63	48.764,72
CAIXA GERAL	37.571,69	11.791,66	598,63	48.764,72
CAIXA	37.571,69	11.791,66	598,63	48.764,72
CRÉDITOS A REALIZAR	0,00	49,50	33,00	16,50
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	49,50	33,00	16,50
ISS A RECUPERAR	0,00	33,00	33,00	0,00
IRRF A RECUPERAR	0,00	16,50	0,00	16,50
PASSIVO	37.571,69 -	145.160,24	145.362,26	37.773,71 -
CIRCULANTE	969,13 -	582,13	784,15	1.171,15 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	969,13 -	582,13	784,15	1.171,15 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	819,13 -	582,13	784,15	1.021,15 -
ISS A RECOLHER	343,25 -	106,25	353,75	590,75 -
PIS A RECOLHER	15,87 -	15,87	76,65	76,65 -
COFINS A RECOLHER	73,25 -	73,25	353,75	353,75 -
IRPJ A RECOLHER	175,80 -	175,80	0,00	0,00
CSLL A RECOLHER	210,96 -	210,96	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	150,00 -	0,00	0,00	150,00 -
HONORÁRIOS A PAGAR	150,00 -	0,00	0,00	150,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	36.602,56 -	144.578,11	144.578,11	36.602,56 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	6.602,56 -	144.578,11	144.578,11	6.602,56 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.602,56 -	144.578,11	144.578,11	6.602,56 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.024,45 -	70.000,00	74.578,11	6.602,56 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	74.578,11 -	74.578,11	0,00	0,00
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	784,15	11.791,66	11.007,51 -
RECEITAS	0,00	0,00	11.791,66	11.791,66 -
RECEITA BRUTA	0,00	0,00	11.791,66	11.791,66 -
VENDA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	11.791,66	11.791,66 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	0,00	0,00	11.791,66	11.791,66 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	0,00	784,15	0,00	784,15
DEDUÇÕES	0,00	784,15	0,00	784,15
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	0,00	784,15	0,00	784,15
ISS S/ VENDAS	0,00	353,75	0,00	353,75
COFINS	0,00	353,75	0,00	353,75
PIS	0,00	76,65	0,00	76,65
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	107.571,69	107.571,69	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	107.571,69	107.571,69	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	107.571,69	107.571,69	0,00
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	107.571,69	107.571,69	0,00
BALANÇO DE ABERTURA	0,00	107.571,69	107.571,69	0,00

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

CNPJ: 10.949.562/0001-30

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 28/02/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	48.781,22	10.691,66	0,00	59.472,88
CIRCULANTE	48.781,22	10.691,66	0,00	59.472,88
DISPONIVEL	48.764,72	10.691,66	0,00	59.456,38
CAIXA GERAL	48.764,72	10.691,66	0,00	59.456,38
CAIXA	48.764,72	10.691,66	0,00	59.456,38
CRÉDITOS A REALIZAR	16,50	0,00	0,00	16,50
IMPOSTOS A RECUPERAR	16,50	0,00	0,00	16,50
IRRF A RECUPERAR	16,50	0,00	0,00	16,50
PASSIVO	37.773,71 -	0,00	711,00	38.484,71 -
CIRCULANTE	1.171,15 -	0,00	711,00	1.882,15 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.171,15 -	0,00	711,00	1.882,15 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.021,15 -	0,00	711,00	1.732,15 -
ISS A RECOLHER	590,75 -	0,00	320,75	911,50 -
PIS A RECOLHER	76,65 -	0,00	69,50	146,15 -
COFINS A RECOLHER	353,75 -	0,00	320,75	674,50 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	150,00 -	0,00	0,00	150,00 -
HONORÁRIOS A PAGAR	150,00 -	0,00	0,00	150,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	36.602,56 -	0,00	0,00	36.602,56 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
RESULTADO DO EXERCICIO	11.007,51 -	711,00	10.691,66	20.988,17 -
RECEITAS	11.791,66 -	0,00	10.691,66	22.483,32 -
RECEITA BRUTA	11.791,66 -	0,00	10.691,66	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS	11.791,66 -	0,00	10.691,66	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	11.791,66 -	0,00	10.691,66	22.483,32 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	784,15	711,00	0,00	1.495,15
DEDUÇÕES	784,15	711,00	0,00	1.495,15
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	784,15	711,00	0,00	1.495,15
ISS S/ VENDAS	353,75	320,75	0,00	674,50
COFINS	353,75	320,75	0,00	674,50
PIS	76,65	69,50	0,00	146,15

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

CNPJ: 10.949.562/0001-30 Fl. 5

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	59.472,88	0,00	16,50	59.456,38
CIRCULANTE	59.472,88	0,00	16,50	59.456,38
DISPONIVEL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA GERAL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CRÉDITOS A REALIZAR	16,50	0,00	16,50	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	16,50	0,00	16,50	0,00
IRRF A RECUPERAR	16,50	0,00	16,50	0,00
PASSIVO	38.484,71 -	16,50	1.187,12	39.655,33 -
CIRCULANTE	1.882,15 -	16,50	1.187,12	3.052,77 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.882,15 -	16,50	1.187,12	3.052,77 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.732,15 -	16,50	1.187,12	2.902,77 -
ISS A RECOLHER	911,50 -	0,00	0,00	911,50 -
PIS A RECOLHER	146,15 -	0,00	0,00	146,15 -
COFINS A RECOLHER	674,50 -	0,00	0,00	674,50 -
IRPJ A RECOLHER	0,00	16,50	539,60	523,10 -
CSLL A RECOLHER	0,00	0,00	647,52	647,52 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	150,00 -	0,00	0,00	150,00 -
HONORÁRIOS A PAGAR	150,00 -	0,00	0,00	150,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	36.602,56 -	0,00	0,00	36.602,56 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	20.988,17 -	1.187,12	0,00	19.801,05 -
RECEITAS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
RECEITA BRUTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	1.495,15	1.187,12	0,00	2.682,27
DEDUÇÕES	1.495,15	1.187,12	0,00	2.682,27
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	1.495,15	1.187,12	0,00	2.682,27
ISS S/ VENDAS	674,50	0,00	0,00	674,50
COFINS	674,50	0,00	0,00	674,50
PIS	146,15	0,00	0,00	146,15
IRPJ PRESUMIDO	0,00	539,60	0,00	539,60
CSLL PRESUMIDO	0,00	647,52	0,00	647,52

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

CNPJ: 10.949.562/0001-30

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CIRCULANTE	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
DISPONIVEL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA GERAL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
PASSIVO	39.655,33 -	0,00	0,00	39.655,33 -
CIRCULANTE	3.052,77 -	0,00	0,00	3.052,77 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.052,77 -	0,00	0,00	3.052,77 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.902,77 -	0,00	0,00	2.902,77 -
ISS A RECOLHER	911,50 -	0,00	0,00	911,50 -
PIS A RECOLHER	146,15 -	0,00	0,00	146,15 -
COFINS A RECOLHER	674,50 -	0,00	0,00	674,50 -
IRPJ A RECOLHER	523,10 -	0,00	0,00	523,10 -
CSLL A RECOLHER	647,52 -	0,00	0,00	647,52 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	150,00 -	0,00	0,00	150,00 -
HONORÁRIOS A PAGAR	150,00 -	0,00	0,00	150,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	36.602,56 -	0,00	0,00	36.602,56 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.801,05 -	0,00	0,00	19.801,05 -
RECEITAS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
RECEITA BRUTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
DEDUÇÕES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
ISS S/ VENDAS	674,50	0,00	0,00	674,50
COFINS	674,50	0,00	0,00	674,50
PIS	146,15	0,00	0,00	146,15
IRPJ PRESUMIDO	539,60	0,00	0,00	539,60
CSLL PRESUMIDO	647,52	0,00	0,00	647,52

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

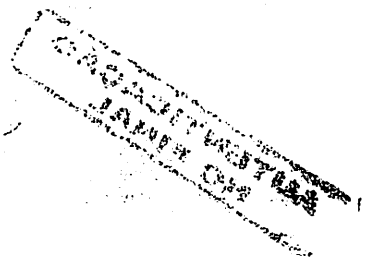

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

CNPJ: 10.949.562/0001-30

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CIRCULANTE	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
DISPONIVEL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA GERAL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
PASSIVO	39.655,33 -	0,00	0,00	39.655,33 -
CIRCULANTE	3.052,77 -	0,00	0,00	3.052,77 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.052,77 -	0,00	0,00	3.052,77 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.902,77 -	0,00	0,00	2.902,77 -
ISS A RECOLHER	911,50 -	0,00	0,00	911,50 -
PIS A RECOLHER	146,15 -	0,00	0,00	146,15 -
COFINS A RECOLHER	674,50 -	0,00	0,00	674,50 -
IRPJ A RECOLHER	523,10 -	0,00	0,00	523,10 -
CSLL A RECOLHER	647,52 -	0,00	0,00	647,52 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	150,00 -	0,00	0,00	150,00 -
HONORÁRIOS A PAGAR	150,00 -	0,00	0,00	150,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	36.602,56 -	0,00	0,00	36.602,56 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.801,05 -	0,00	0,00	19.801,05 -
RECEITAS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
RECEITA BRUTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
DEDUÇÕES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
ISS S/ VENDAS	674,50	0,00	0,00	674,50
COFINS	674,50	0,00	0,00	674,50
PIS	146,15	0,00	0,00	146,15
IRPJ PRESUMIDO	539,60	0,00	0,00	539,60
CSLL PRESUMIDO	647,52	0,00	0,00	647,52

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

CNPJ: 10.949.562/0001-30

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CIRCULANTE	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
DISPONIVEL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA GERAL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
PASSIVO	39.655,33 -	0,00	160,00	39.815,33 -
CIRCULANTE	3.052,77 -	0,00	160,00	3.212,77 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.052,77 -	0,00	160,00	3.212,77 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.902,77 -	0,00	0,00	2.902,77 -
ISS A RECOLHER	911,50 -	0,00	0,00	911,50 -
PIS A RECOLHER	146,15 -	0,00	0,00	146,15 -
COFINS A RECOLHER	674,50 -	0,00	0,00	674,50 -
IRPJ A RECOLHER	523,10 -	0,00	0,00	523,10 -
CSLL A RECOLHER	647,52 -	0,00	0,00	647,52 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	150,00 -	0,00	160,00	310,00 -
HONORÁRIOS A PAGAR	150,00 -	0,00	160,00	310,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	36.602,56 -	0,00	0,00	36.602,56 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.801,05 -	160,00	0,00	19.641,05 -
RECEITAS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
RECEITA BRUTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
DEDUÇÕES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
ISS S/ VENDAS	674,50	0,00	0,00	674,50
COFINS	674,50	0,00	0,00	674,50
PIS	146,15	0,00	0,00	146,15
IRPJ PRESUMIDO	539,60	0,00	0,00	539,60
CSLL PRESUMIDO	647,52	0,00	0,00	647,52
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	160,00	0,00	160,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	160,00	0,00	160,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	160,00	0,00	160,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	160,00	0,00	160,00

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

CNPJ: 10.949.562/0001-30

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CIRCULANTE	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
DISPONIVEL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA GERAL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
PASSIVO	39.815,33 -	0,00	160,00	39.975,33 -
CIRCULANTE	3.212,77 -	0,00	160,00	3.372,77 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.212,77 -	0,00	160,00	3.372,77 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.902,77 -	0,00	0,00	2.902,77 -
ISS A RECOLHER	911,50 -	0,00	0,00	911,50 -
PIS A RECOLHER	146,15 -	0,00	0,00	146,15 -
COFINS A RECOLHER	674,50 -	0,00	0,00	674,50 -
IRPJ A RECOLHER	523,10 -	0,00	0,00	523,10 -
CSLL A RECOLHER	647,52 -	0,00	0,00	647,52 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	310,00 -	0,00	160,00	470,00 -
HONORÁRIOS A PAGAR	310,00 -	0,00	160,00	470,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	36.602,56 -	0,00	0,00	36.602,56 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.641,05 -	160,00	0,00	19.481,05 -
RECEITAS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
RECEITA BRUTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
DEDUÇÕES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
ISS S/ VENDAS	674,50	0,00	0,00	674,50
COFINS	674,50	0,00	0,00	674,50
PIS	146,15	0,00	0,00	146,15
IRPJ PRESUMIDO	539,60	0,00	0,00	539,60
CSLL PRESUMIDO	647,52	0,00	0,00	647,52
DESPESAS OPERACIONAIS	160,00	160,00	0,00	320,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	160,00	160,00	0,00	320,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	160,00	160,00	0,00	320,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	160,00	160,00	0,00	320,00

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

CNPJ: 10.949.562/0001-30

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CIRCULANTE	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
DISPONIVEL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA GERAL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
PASSIVO	39.975,33 -	0,00	160,00	40.135,33 -
CIRCULANTE	3.372,77 -	0,00	160,00	3.532,77 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.372,77 -	0,00	160,00	3.532,77 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.902,77 -	0,00	0,00	2.902,77 -
ISS A RECOLHER	911,50 -	0,00	0,00	911,50 -
PIS A RECOLHER	146,15 -	0,00	0,00	146,15 -
COFINS A RECOLHER	674,50 -	0,00	0,00	674,50 -
IRPJ A RECOLHER	523,10 -	0,00	0,00	523,10 -
CSLL A RECOLHER	647,52 -	0,00	0,00	647,52 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	470,00 -	0,00	160,00	630,00 -
HONORÁRIOS A PAGAR	470,00 -	0,00	160,00	630,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	36.602,56 -	0,00	0,00	36.602,56 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
RESULTADO DO EXERCICIO	19.481,05 -	160,00	0,00	19.321,05 -
RECEITAS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
RECEITA BRUTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
DEDUÇÕES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
ISS S/ VENDAS	674,50	0,00	0,00	674,50
COFINS	674,50	0,00	0,00	674,50
PIS	146,15	0,00	0,00	146,15
IRPJ PRESUMIDO	539,60	0,00	0,00	539,60
CSLL PRESUMIDO	647,52	0,00	0,00	647,52
DESPESAS OPERACIONAIS	320,00	160,00	0,00	480,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	320,00	160,00	0,00	480,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	320,00	160,00	0,00	480,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	320,00	160,00	0,00	480,00

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

CNPJ: 10.949.562/0001-30

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CIRCULANTE	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
DISPONIVEL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA GERAL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
PASSIVO	40.135,33 -	0,00	160,00	40.295,33 -
CIRCULANTE	3.532,77 -	0,00	160,00	3.692,77 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.532,77 -	0,00	160,00	3.692,77 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.902,77 -	0,00	0,00	2.902,77 -
ISS A RECOLHER	911,50 -	0,00	0,00	911,50 -
PIS A RECOLHER	146,15 -	0,00	0,00	146,15 -
COFINS A RECOLHER	674,50 -	0,00	0,00	674,50 -
IRPJ A RECOLHER	523,10 -	0,00	0,00	523,10 -
CSLL A RECOLHER	647,52 -	0,00	0,00	647,52 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	630,00 -	0,00	160,00	790,00 -
HONORÁRIOS A PAGAR	630,00 -	0,00	160,00	790,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	36.602,56 -	0,00	0,00	36.602,56 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.321,05 -	160,00	0,00	19.161,05 -
RECEITAS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
RECEITA BRUTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
DEDUÇÕES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
ISS S/ VENDAS	674,50	0,00	0,00	674,50
COFINS	674,50	0,00	0,00	674,50
PIS	146,15	0,00	0,00	146,15
IRPJ PRESUMIDO	539,60	0,00	0,00	539,60
CSLL PRESUMIDO	647,52	0,00	0,00	647,52
DESPESAS OPERACIONAIS	480,00	160,00	0,00	640,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	480,00	160,00	0,00	640,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	480,00	160,00	0,00	640,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	480,00	160,00	0,00	640,00

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

CNPJ: 10.949.562/0001-30

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/10/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CIRCULANTE	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
DISPONIVEL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA GERAL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
PASSIVO	40.295,33 -	0,00	160,00	40.455,33 -
CIRCULANTE	3.692,77 -	0,00	160,00	3.852,77 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.692,77 -	0,00	160,00	3.852,77 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.902,77 -	0,00	0,00	2.902,77 -
ISS A RECOLHER	911,50 -	0,00	0,00	911,50 -
PIS A RECOLHER	146,15 -	0,00	0,00	146,15 -
COFINS A RECOLHER	674,50 -	0,00	0,00	674,50 -
IRPJ A RECOLHER	523,10 -	0,00	0,00	523,10 -
CSLL A RECOLHER	647,52 -	0,00	0,00	647,52 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	790,00 -	0,00	160,00	950,00 -
HONORÁRIOS A PAGAR	790,00 -	0,00	160,00	950,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	36.602,56 -	0,00	0,00	36.602,56 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.161,05 -	160,00	0,00	19.001,05 -
RECEITAS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
RECEITA BRUTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
DEDUÇÕES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
ISS S/ VENDAS	674,50	0,00	0,00	674,50
COFINS	674,50	0,00	0,00	674,50
PIS	146,15	0,00	0,00	146,15
IRPJ PRESUMIDO	539,60	0,00	0,00	539,60
CSLL PRESUMIDO	647,52	0,00	0,00	647,52
DESPESAS OPERACIONAIS	640,00	160,00	0,00	800,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	640,00	160,00	0,00	800,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	640,00	160,00	0,00	800,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	640,00	160,00	0,00	800,00

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

CNPJ: 10.949.562/0001-30

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CIRCULANTE	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
DISPONIVEL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA GERAL	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
CAIXA	59.456,38	0,00	0,00	59.456,38
PASSIVO	40.455,33 -	0,00	160,00	40.615,33 -
CIRCULANTE	3.852,77 -	0,00	160,00	4.012,77 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.852,77 -	0,00	160,00	4.012,77 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.902,77 -	0,00	0,00	2.902,77 -
ISS A RECOLHER	911,50 -	0,00	0,00	911,50 -
PIS A RECOLHER	146,15 -	0,00	0,00	146,15 -
COFINS A RECOLHER	674,50 -	0,00	0,00	674,50 -
IRPJ A RECOLHER	523,10 -	0,00	0,00	523,10 -
CSLL A RECOLHER	647,52 -	0,00	0,00	647,52 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	950,00 -	0,00	160,00	1.110,00 -
HONORÁRIOS A PAGAR	950,00 -	0,00	160,00	1.110,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	36.602,56 -	0,00	0,00	36.602,56 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.001,05 -	160,00	0,00	18.841,05 -
RECEITAS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
RECEITA BRUTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
DEDUÇÕES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
ISS S/ VENDAS	674,50	0,00	0,00	674,50
COFINS	674,50	0,00	0,00	674,50
PIS	146,15	0,00	0,00	146,15
IRPJ PRESUMIDO	539,60	0,00	0,00	539,60
CSLL PRESUMIDO	647,52	0,00	0,00	647,52
DESPESAS OPERACIONAIS	800,00	160,00	0,00	960,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	800,00	160,00	0,00	960,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	800,00	160,00	0,00	960,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	800,00	160,00	0,00	960,00

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

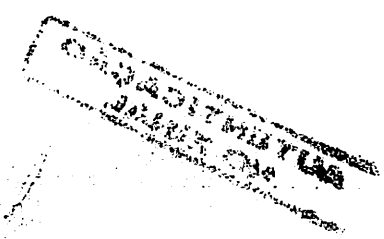

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

CNPJ: 10.949.562/0001-30 Fl. 14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	59.456,38	0,00	25.000,00	34.456,38
CIRCULANTE	59.456,38	0,00	25.000,00	34.456,38
DISPONIVEL	59.456,38	0,00	25.000,00	34.456,38
CAIXA GERAL	59.456,38	0,00	25.000,00	34.456,38
CAIXA	59.456,38	0,00	25.000,00	34.456,38
PASSIVO	40.615,33 -	50.000,00	43.841,05	34.456,38 -
CIRCULANTE	4.012,77 -	25.000,00	25.160,00	4.172,77 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	4.012,77 -	25.000,00	25.160,00	4.172,77 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.902,77 -	0,00	0,00	2.902,77 -
ISS A RECOLHER	911,50 -	0,00	0,00	911,50 -
PIS A RECOLHER	146,15 -	0,00	0,00	146,15 -
COFINS A RECOLHER	674,50 -	0,00	0,00	674,50 -
IRPJ A RECOLHER	523,10 -	0,00	0,00	523,10 -
CSLL A RECOLHER	647,52 -	0,00	0,00	647,52 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.110,00 -	25.000,00	25.160,00	1.270,00 -
LUCROS A PAGAR	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
HONORÁRIOS A PAGAR	1.110,00 -	0,00	160,00	1.270,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	36.602,56 -	25.000,00	18.681,05	30.283,61 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	6.602,56 -	25.000,00	18.681,05	283,61 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.602,56 -	25.000,00	18.681,05	283,61 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.602,56 -	0,00	0,00	6.602,56 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	18.681,05	18.681,05 -
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	18.841,05 -	160,00	0,00	18.681,05 -
RECEITAS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
RECEITA BRUTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	22.483,32 -	0,00	0,00	22.483,32 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
DEDUÇÕES	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	2.682,27	0,00	0,00	2.682,27
ISS S/ VENDAS	674,50	0,00	0,00	674,50
COFINS	674,50	0,00	0,00	674,50
PIS	146,15	0,00	0,00	146,15
IRPJ PRESUMIDO	539,60	0,00	0,00	539,60
CSLL PRESUMIDO	647,52	0,00	0,00	647,52
DESPESAS OPERACIONAIS	960,00	160,00	0,00	1.120,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	960,00	160,00	0,00	1.120,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	960,00	160,00	0,00	1.120,00
SERVICOS DE TERCEIROS PJ	960,00	160,00	0,00	1.120,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	18.681,05	0,00	18.681,05
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	18.681,05	0,00	18.681,05
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	18.681,05	0,00	18.681,05
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	18.681,05	0,00	18.681,05
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	18.681,05	0,00	18.681,05

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

C.N.P.J.: 10.949.562/0001-30 Inscricao Estadual: 9048639124 Fl. 15

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	34.456,38	34.456,38	34.456,38
TOTAL DO ATIVO			34.456,38

José Vanderlei Garcia Junior
CRC-PR 053782/O-1
Contador

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

C.N.P.J.: 10.949.562/0001-30 Inscricao Estadual: 9048639124 Fl. 16

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.902,77		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.270,00	4.172,77	4.172,77
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
LUCROS ACUMULADOS	283,61	283,61	30.283,61
TOTAL DO PASSIVO			34.456,38

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 34.456,38 - Trinta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e trinta e oito centavos conforme documentos apresentados.

ALVORADA DO SUL-PR, 31 de Dezembro de 2019.

José Vanderlei Garcia Junior
CRC-PR 053782/O-1
Contador

FLAVIO ALBERTO BAZZONI
CPF: 067821399-28
TITULAR

JOSE VANDERLEI GARCIA JUNIOR
CRC: PR-053782/O-1 CPF: 047.641.369-96
CONTADOR

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

C.N.P.J.: 10.949.562/0001-30 Inscricao Estadual: 9048639124 Fl. 17

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2019

(+) RECEITA BRUTA	
VENDA DE SERVIÇOS.....	22.483,32
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	2.682,27
(=) RECEITA LIQUIDA.....	**19.801,05**
(=) LUCRO BRUTO.....	**19.801,05**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	1.120,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	**18.681,05**
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	**18.681,05**
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	**18.681,05**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 18.681,05 - Dezoito mil seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos conforme documentos apresentados.

ALVORADA DO SUL-PR, 31 de Dezembro de 2019.

FLAVIO ALBERTO BAZZONI
CPF: 067.021.399-28
TITULAR

José Vanderlei Garcia Junior
CRC-PR 053782/O-1
Contador

JOSE VANDERLEI GARCIA JUNIOR
CRC: PR-053782/O-1 CPF: 047.641.369-96
CONTADOR

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

C.N.P.J.: 10.949.562/0001-30 Inscricao Estadual: 9048639124 Fl. 18

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	6.602,56
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	18.681,05
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	25.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	283,61

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 283,61 - Duzentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos conforme documentos apresentados.

ALVORADA DO SUL-PR, 31 de Dezembro de 2019.

José Vanderlei Garcia Junior
CRC-PR 053782/O-1
Contador

FLAVIO ALBERTO BAZZONI
CPF: 06782189928
TITULAR

JOSE VANDERLEI GARCIA JUNIOR
CRC: PR-053782/O-1 CPF: 047.641.369-96
CONTADOR

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

C.N.P.J.: 10.949.562/0001-30 I.E.: 9048639124

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2019

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2018	30.000,00	6.602,56	36.602,56
LUCRO DO EXERCÍCIO		18.681,05	18.681,05
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		-25.000,00	-25.000,00
SALDO FINAL	30.000,00	283,61	30.283,61

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R$ 30.283,61 - trinta mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos conforme documentos apresentados.

ALVORADA DO SUL-PR, 31 de Dezembro de 2019.

José Vanderlei Garcia Junior
CRC-PR 053782/O-1
Contador

FLAVIO ALBERTO BAZZONI
CPF: 06782139928
TITULAR

JOSE VANDERLEI GARCIA JUNIOR
CRC: PR-053782/O-1 CPF: 047.641.369-96
CONTADOR

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

CNPJ: 10.949.562/0001-30 I.E.: 9048639124 Fl. 20

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	22.483,32
PAGAMENTO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	(49,50)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(549,13)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(25.000,00)
Acrescimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	(3.115,31)
Redução Liquida de Caixa e Equivalentes	**(3.115,31)**
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	37.571,69
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	34.456,38

Reconhecemos a Redução Liquida de Caixa e Equivalentes no valor de R$ 3.115,31 (Três mil cento e quinze reais e trinta e um centavos)

ALVORADA DO SUL-PR, 31 de Dezembro de 2019.

FLAVIO ALBERTO BAZZONI
CPF: 06782139928
TITULAR

José Vanderlei Garcia Junior
CRC-PR 053782/O-1
Contador

JOSE VANDERLEI GARCIA JUNIOR
CRC: PR-053782/O-1 CPF: 047.641.369-96
CONTADOR

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

C.N.P.J.: 10.949.562/0001-30 Inscricao Estadual: 9048639124 Fl. 21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2019

	2019	2018
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	18.681,05	0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIACAO DE RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**18.681,05**	**0,00**

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R$ 18.681,05 - Dezoito mil seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos conforme documentos apresentados.

ALVORADA DO SUL-PR, 31 de Dezembro de 2019.

José Vanderlei Garcia Junior
CRC-PR 053782/O-1
Contador

FLAVIO ALBERTO BAZZONI
CPF: 06782139928
TITULAR

JOSE VANDERLEI GARCIA JUNIOR
CRC: PR-053782/O-1 CPF: 047.641.369-96
CONTADOR

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

C.N.P.J.: 10.949.562/0001-30 Inscrição Estadual: 9048639124

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

1)CONTEXTO OPERACIONAL

A **FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Alvorada do Sul/PR, tendo como objeto social *OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO ERECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, PINTURA PARA A SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE.*, com início de atividades em 07/07/2009

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não utilizou emprestimo de terceiros.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 30.000,00, dividido em 30.000 quotas de R$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

FLAVIO ALBERTO BAZZONI - 100%

7)EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Alvorada do Sul-PR, 31 de Dezembro de 2019.

FLAVIO ALBERTO BAZZONI
CPF: 06782139928
TITULAR

José Vanderlei Garcia Junior
CRC-PR 053782/O-1
Contador

JOSE VANDERLEI GARCIA JUNIOR
CRC: PR-053782/O-1 CPF: 047.641.369-96
CONTADOR

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		ATIVO	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. .		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02. .		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.003.		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00091	91	ISS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00092	92	IRRF A RECUPERAR	N
2. . . .		PASSIVO	N
2.1. . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00542	542	ISS A RECOLHER	N
2.1.01.006.00543	543	PIS A RECOLHER	N
2.1.01.006.00544	544	COFINS A RECOLHER	N
2.1.01.006.00548	548	IRPJ A RECOLHER	N
2.1.01.006.00549	549	CSLL A RECOLHER	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00560	560	LUCROS A PAGAR	N
2.1.01.007.00562	562	HONORÁRIOS A PAGAR	N
2.3. . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. .		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00674	674	LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	N
8. . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. . .		RECEITAS	S
8.1.01. .		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.2. . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00901	901	ISS S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00902	902	COFINS	S
8.2.03.001.00903	903	PIS	S
8.2.03.001.00906	906	IRPJ PRESUMIDO	S
8.2.03.001.00907	907	CSLL PRESUMIDO	S
8.5. . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.02. .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02058	2058	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	S
8.6. . .		PROVISOES	S
8.6.01. .		IMPOSTOS S/ O LUCRO	S
8.6.01.001.		IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	S
8.6.01.001.02300	2300	CONTRIBUICAO SOCIAL	S
8.6.01.001.02301	2301	IMPOSTO DE RENDA	S
9. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01. .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	N

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

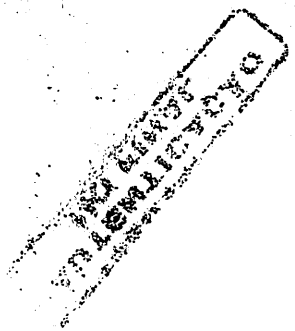

729

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 25 (vinte e cinco) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 025 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social:	**FLAVIO ALBERTO BAZZONI**
Endereço:	**R LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA, 439**
Bairro:	**CENTRO**
Municipio:	**ALVORADA DO SUL**
UF:	**PR**
CEP:	**86150000**
CNPJ nº:	**10.949.562/0001-30**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41106545110 em 07/07/2009.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2019
Data de Término: 31 de Dezembro de 2019

ALVORADA DO SUL-PR, 31 de Dezembro de 2019

FLAVIO ALBERTO BAZZONI
CPF: 06782139928
TITULAR

José Vanderlei Garcia Junior
CRC-PR 053782/O-1
Contador

JOSE VANDERLEI GARCIA JUNIOR
CRC: PR-053782/O-1 CPF: 047.641.369-96
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
B. VISTA PARAÍSO
20/297221-6

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 826/0001-66
Confere com o Original
30/07/2020

Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

730

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLAVIO ALBERTO BAZZONI **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2003173798
NIRE (Sede) 41106545110	**CNPJ** 10.949.562/0001-30	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 07/07/2009	***Início de Atividade*** 07/07/2009
Endereço Completo Rua LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA, Nº 439, CENTRO-Alvorada do Sul PR- CEP86150-000			
Objeto Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construções de edifícios residenciais e comerciais; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, pintura para a sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de terraplenagem; Administração de obras; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente.			
Capital R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 24/07/2020	**Número** 20203767527	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: FLAVIO ALBERTO BAZZONI **Identidade:** 104535860 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 067.821.399-28 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2020, às 08:21:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TPGMGPUB.**

PRC2003173798

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Certificado digitalmente por:
CLAUDIA DE MARCHI
BELUZO

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO-PR
SECRETÁRIA DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FLAVIO ALBERTO BAZZONI (CNPJ 10.949.562/0001-30)

no período compreendido nos últimos vinte anos, até a presente data.
O referido é verdade e dou fé.

BELA VISTA DO PARAÍSO-PR, 15 de junho de 2020.

-assinado digitalmente-
CLÁUDIA DE MARCHI BELUZO
Técnica de Secretaria
Autorizada pela Portaria 01/2013

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME
CNPJ: 10.949.562/0001-30
R LUCIANO ALVES T NOGUEIRA, 439 – CENTRO
ALVORADA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
E-MAIL: flavio_bazzoni@hotmail.com
(43) 99135-1707

À Comissão de Licitação de CONGONHINHAS (PR).
Ref.: Concorrência n.º 001/2020
Proponente: FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de que a **empresa não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos**, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Alvorada do Sul, 30 de JULHO de 2020

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME.
CNPJ: 10.949.562/0001-30
Flávio Alberto Bazzoni
Representante Legal
RG: 10.453.586-0 SSP/PR
CPF: 067.821.399-28

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME
CNPJ: 10.949.562/0001-30
R LUCIANO ALVES T NOGUEIRA, 439 – CENTRO
ALVORADA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
E-MAIL: flavio_bazzoni@hotmail.com
(43) 99135-1707

À Comissão de Licitação de CONGONHINHAS (PR).
Ref.: Concorrência n.º 001/2020
Proponente: FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARO, para todos os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011 Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, que a empresa Flavio Alberto Bazzoni-ME - CNPJ/MF nº 10.949.562/0001-30, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Alvorada do Sul, 30 de JULHO de 2020

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME.
CNPJ: 10.949.562/0001-30
Flávio Alberto Bazzoni
Representante Legal
RG: 10.453.586-0 SSP/PR
CPF: 067.821.399-28

734

E

ITRO
NÁ

-PR
O

ÃO

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 445 Hora: 8:52
Data: 30/07/2020
Assinatura

PAVIMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PROCESSO Nº 041/2020

DATA ABERTURA: 30/07/2020

R. M. REZENDE & CIA LTDA.
RODOVIA PR 439, KM 4, BAIRRO SÃO JOAQUIM
CEP 86.430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3534-5048 E-MAIL: rmr.pav@gmail.com

CNPJ: 14.797.407/0001-04 INSCR.: 905.83255-78

737

Rosana Aparec. da Murba dos San... Escrevente Juramentada

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº bSqXO.UdPZY.IvVmE, Controle: 6aHbN.G4Dww
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **ROGERIO MENDES DE REZENDE** . Dou fé. 29 de julho de 2020.
Em Testº da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

Concorrência n°001/2020
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. **GUILHERME HENRIQUE CASAROTO,** carteira de identidade **RG nº 7.241.067-0 SSP/PR**, e **CPF sob n° 036.500.919-92**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n° 001/2020 instaurado pelo Município de Congonhinhas.

Na qualidade de representante legal da empresa **R.M.REZENDE & CIA LTDA**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Santo Antônio da Platina-PR, 30 de Julho de 2020

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO

R.M.REZENDE & CIA LTDA.
ROGÉRIO MENDES REZENDE
Sócio Administrador
RG: 4.346.719-0 SSP/PR
CPF: 694.222.069-87

14.797.407/0001-04
R. M. REZENDE & CIA. LTDA. - EPP
Rod. PR 439 - Km 4, s/nº
São Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

GUILHERME HENRIQUE CASAROTO
RG: 7.241.067-0 SSP/PR
CPF: 036.500.919-92

738

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIPLOMADO EM 02/09/94 PELA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

ANOTAÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (§ 2º DO ART. 68 DA LEI Nº 5.194 DE 24/12/66 E LEI Nº 6206 DE 07/05/1975)

694222069.87

CPF

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

739

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

CREA-PR

CART. PROF. Nº PR/027668-D EXPEDIDA EM 31/08/95

NOME ROGERIO MENDES DE REZENDE

FILIAÇÃO LEVY REZENDE
MARIA GENICIA M DE REZENDE

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURAL DE STO ANT PLATINA-PR

NASCIDO(A) 02/05/70 REGISTRO CIVIL 43467190-PR

TÍTULO PROFISSIONAL ENG CIVIL

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/95

PRESIDENTE DO CREA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.346.719-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/1985

NOME
ROGERIO MENDES DE REZENDE

FILIAÇÃO
LEVY REZENDE
MARIA GENICIA MENDES DE REZENDE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
STO.ANT.PLATINA/PR 02/05/1970

DOC ORIGEM COMARCA=STO ANT PLATINA/PR,SEDE
C.NASC 48528,LIVRO=Z8,FOLHA=195

ORG

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

SANDERLENE GOULARTE DA SILVA
Matr.-8.943.891-4

001/0038-8

15/08/88

BANCO DO BRASIL
JOINVILLE (SC)
05001/8179

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

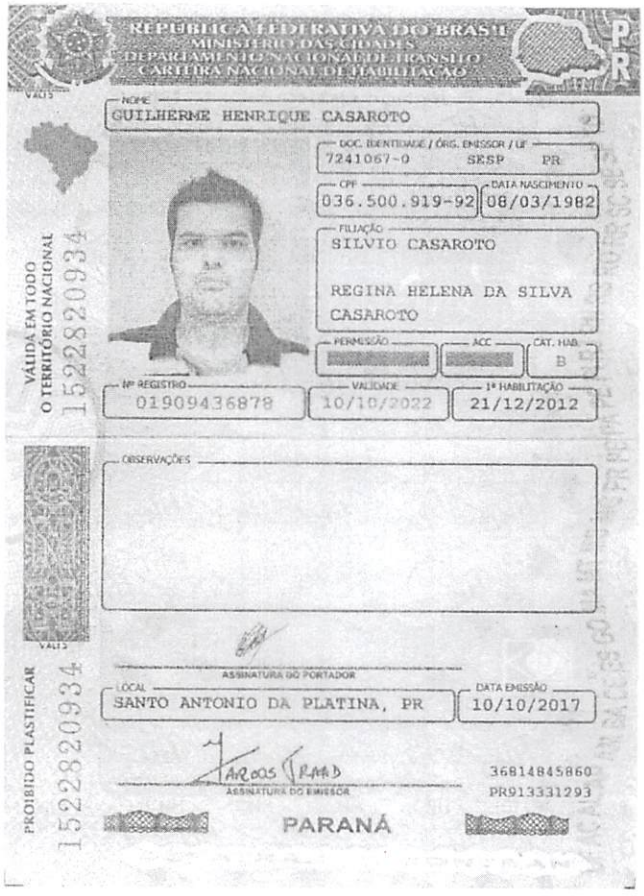

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
GUILHERME HENRIQUE CASAROTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7241067-0 SESP PR

CPF
036.500.919-92

DATA NASCIMENTO
08/03/1982

FILIAÇÃO
SILVIO CASAROTO
REGINA HELENA DA SILVA CASAROTO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01909436878

VALIDADE
10/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15228220934

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
10/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

36814845860
PR913331293

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
15228220934

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
R. M. REZENDE & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.797.407/0001-04
NIRE 41207241329

1. ROGERIO MENDES DE REZENDE, brasileiro, solteiro, maior, natural de Santo Antônio da Platina - PR, nascido em 02/05/1970, empresário, CPF nº 694.222.069-87, Cédula de Identidade RG nº 4.346.719-0 SSP/PR expedida em 16/04/1985, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1100, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, e;

2. ROSSANA MENDES REZENDE, brasileira, divorciada, natural de Santo Antônio da Platina - PR, nascida em 25/08/1959, empresária, CPF nº 565.302.779-00, Cédula de Identidade RG nº 2.014.842-0 SSP/PR expedida em 02/03/2009, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 134, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, e;

3. LEVY REZENDE JUNIOR, brasileiro, divorciado, natural de Santo Antônio da Platina - PR, nascido em 07/04/1958, empresário, CPF nº 239.100.979-87, Cédula de Identidade RG nº 1.592.117 SSP/PR expedida em 12/04/1976, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1100, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, e;

4. LISANDRA MOTTA REZENDE, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jacarezinho - PR, nascida em 16/05/1961, empresária, CPF nº 033.623.329-94, Cédula de Identidade RG nº 3.372.001-7 SSP/PR expedida em 27/12/2011, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1100, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome R. M. REZENDE & CIA LTDA, com sede à Rodovia PR 439 – KM 4, s/n, Bairro São Joaquim, Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207241329 por despacho da sessão em 16/12/2011 e posteriores alterações sendo a última em 07/12/2018 sob nº 20186055714, código de verificação 11805167647, inscrita no CNPJ sob nº 14.797.407/0001-04, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO: Altera-se o objeto social para Fabricação e comércio atacadista de massa asfáltica, construção e recuperação de vias em perímetro urbano e não urbano, auto estrada, rodovias, ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA 3ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: À vista da modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 13:24 SOB Nº 20191607762.
PROTOCOLO: 191607762 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901817884. NIRE: 41207241329.
R. M. REZENDE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
R. M. REZENDE & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.797.407/0001-04
NIRE 41207241329

social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
R. M. REZENDE & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.797.407/0001-04
NIRE 41207241329

1. ROGERIO MENDES DE REZENDE, brasileiro, solteiro, maior, natural de Santo Antônio da Platina - PR, nascido em 02/05/1970, empresário, CPF nº 694.222.069-87, Cédula de Identidade RG nº 4.346.719-0 SSP/PR expedida em 16/04/1985, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1100, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, e;

2. ROSSANA MENDES REZENDE, brasileira, divorciada, natural de Santo Antônio da Platina - PR, nascida em 25/08/1959, empresária, CPF nº 565.302.779-00, Cédula de Identidade RG nº 2.014.842-0 SSP/PR expedida em 02/03/2009, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 134, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, e;

3. LEVY REZENDE JUNIOR, brasileiro, divorciado, natural de Santo Antônio da Platina - PR, nascido em 07/04/1958, empresário, CPF nº 239.100.979-87, Cédula de Identidade RG nº 1.592.117 SSP/PR expedida em 12/04/1976, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1100, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, e;

4. LISANDRA MOTTA REZENDE, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jacarezinho - PR, nascida em 16/05/1961, empresária, CPF nº 033.623.329-94, Cédula de Identidade RG nº 3.372.001-7 SSP/PR expedida em 27/12/2011, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1100, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome R. M. REZENDE & CIA LTDA, com sede à Rodovia PR 439 – KM 4, s/n Bairro São Joaquim, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207241329 por despacho da sessão em 16/12/2011 e posteriores alterações sendo a última em 07/12/2018 sob nº 20186055714, código de verificação 11805167647, inscrita no CNPJ sob nº 14.797.407/0001-04, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 13:24 SOB Nº 20191607762.
PROTOCOLO: 191607762 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901817884. NIRE: 41207241329.
R. M. REZENDE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
R. M. REZENDE & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.797.407/0001-04
NIRE 41207241329

sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial R. M. REZENDE & CIA LTDA, com sede e domicilio à Rodovia PR 439 – KM 4, s/n, Bairro São Joaquim, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), dividido em 640.000 (seiscentas e quarenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
ROGERIO MENDES DE REZENDE	25	160.000	R$ 160.000,00
ROSSANA MENDES REZENDE	25	160.000	R$ 160.000,00
LEVY REZENDE JUNIOR	25	160.000	R$ 160.000,00
LISANDRA MOTTA REZENDE	25	160.000	R$ 160.000,00
Total	100	640.000	R$ 640.000,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO: O objeto social é Fabricação e comércio atacadista de massa asfáltica, construção e recuperação de vias em perímetro urbano e não urbano, auto estrada, rodovias, ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA 4º - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo do sócio ROGERIO MENDES DE REZENDE, acima qualificado, Engenheiro Civil, devidamente inscrito no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Registrado sob nº PR-27668/D em 19/09/2007.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Dezembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios podem ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento dos outros

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 13:24 SOB Nº 20191607762.
PROTOCOLO: 191607762 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901817884. NIRE: 41207241329.
R. M. REZENDE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
R. M. REZENDE & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.797.407/0001-04
NIRE 41207241329

sócios, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 7ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª – DA PROCURAÇÃO: O administrador poderá constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

CLÁUSULA 9ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá ao sócio ROGERIO MENDES DE REZENDE; A sociedade estará representada pela assinatura isolada do administrador ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência dos outros sócios.

CLÁUSULA 10ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 11ª - APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 12ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 13ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE": O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 13:24 SOB Nº 20191607762.
PROTOCOLO: 191607762 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901817884. NIRE: 41207241329.
R. M. REZENDE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
R. M. REZENDE & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.797.407/0001-04
NIRE 41207241329

CLÁUSULA 14ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de algum sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA 15ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocados para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 16ª - DECLARAÇÃO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 13:24 SOB Nº 20191607762.
PROTOCOLO: 191607762 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901817884. NIRE: 41207241329.
R. M. REZENDE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
R. M. REZENDE & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.797.407/0001-04
NIRE 41207241329

CLÁUSULA 17ª - DO ENQUADRAMENTO DE PORTE: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 18ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 19ª - ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Santo Antônio da Platina - PR, 21 de março de 2019.

ROGERIO MENDES DE REZENDE

LEVY REZENDE JUNIOR

ROSSANA MENDES REZENDE

LISANDRA MOTTA REZENDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 13:24 SOB Nº 20191607762.
PROTOCOLO: 191607762 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901817884. NIRE: 41207241329.
R. M. REZENDE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

747

RMR

PAVIMENTAÇÃO

HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

ENVELOPE "A"

30/07/2020

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PROCESSO Nº 041/2020

6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
R. M. REZENDE & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.797.407/0001-04
NIRE 41207241329

1. ROGERIO MENDES DE REZENDE, brasileiro, solteiro, maior, natural de Santo Antônio da Platina - PR, nascido em 02/05/1970, empresário, CPF nº 694.222.069-87, Cédula de Identidade RG nº 4.346.719-0 SSP/PR expedida em 16/04/1985, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1100, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, e;

2. ROSSANA MENDES REZENDE, brasileira, divorciada, natural de Santo Antônio da Platina - PR, nascida em 25/08/1959, empresária, CPF nº 565.302.779-00, Cédula de Identidade RG nº 2.014.842-0 SSP/PR expedida em 02/03/2009, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 134, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, e;

3. LEVY REZENDE JUNIOR, brasileiro, divorciado, natural de Santo Antônio da Platina - PR, nascido em 07/04/1958, empresário, CPF nº 239.100.979-87, Cédula de Identidade RG nº 1.592.117 SSP/PR expedida em 12/04/1976, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1100, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, e;

4. LISANDRA MOTTA REZENDE, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jacarezinho - PR, nascida em 16/05/1961, empresária, CPF nº 033.623.329-94, Cédula de Identidade RG nº 3.372.001-7 SSP/PR expedida em 27/12/2011, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1100, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome R. M. REZENDE & CIA LTDA, com sede à Rodovia PR 439 – KM 4, s/n, Bairro São Joaquim, Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207241329 por despacho da sessão em 16/12/2011 e posteriores alterações sendo a última em 07/12/2018 sob nº 20186055714, código de verificação 11805167647, inscrita no CNPJ sob nº 14.797.407/0001-04, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO: Altera-se o objeto social para Fabricação e comércio atacadista de massa asfáltica, construção e recuperação de vias em perímetro urbano e não urbano, auto estrada, rodovias, ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA 3ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: À vista da modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 13:24 SOB Nº 20191607762.
PROTOCOLO: 191607762 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901817884. NIRE: 41207241329.
R. M. REZENDE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
R. M. REZENDE & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.797.407/0001-04
NIRE 41207241329

social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
R. M. REZENDE & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.797.407/0001-04
NIRE 41207241329

1. ROGERIO MENDES DE REZENDE, brasileiro, solteiro, maior, natural de Santo Antônio da Platina - PR, nascido em 02/05/1970, empresário, CPF nº 694.222.069-87, Cédula de Identidade RG nº 4.346.719-0 SSP/PR expedida em 16/04/1985, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1100, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, e;

2. ROSSANA MENDES REZENDE, brasileira, divorciada, natural de Santo Antônio da Platina - PR, nascida em 25/08/1959, empresária, CPF nº 565.302.779-00, Cédula de Identidade RG nº 2.014.842-0 SSP/PR expedida em 02/03/2009, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 134, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, e;

3. LEVY REZENDE JUNIOR, brasileiro, divorciado, natural de Santo Antônio da Platina - PR, nascido em 07/04/1958, empresário, CPF nº 239.100.979-87, Cédula de Identidade RG nº 1.592.117 SSP/PR expedida em 12/04/1976, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1100, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, e;

4. LISANDRA MOTTA REZENDE, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jacarezinho - PR, nascida em 16/05/1961, empresária, CPF nº 033.623.329-94, Cédula de Identidade RG nº 3.372.001-7 SSP/PR expedida em 27/12/2011, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1100, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome R. M. REZENDE & CIA LTDA, com sede à Rodovia PR 439 – KM 4, s/n Bairro São Joaquim, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207241329 por despacho da sessão em 16/12/2011 e posteriores alterações sendo a última em 07/12/2018 sob nº 20186055714, código de verificação 11805167647, inscrita no CNPJ sob nº 14.797.407/0001-04, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 13:24 SOB Nº 20191607762.
PROTOCOLO: 191607762 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901817884. NIRE: 41207241329.
R. M. REZENDE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial R. M. REZENDE & CIA LTDA, com sede e domicilio à Rodovia PR 439 – KM 4, s/n, Bairro São Joaquim, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), dividido em 640.000 (seiscentas e quarenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
ROGERIO MENDES DE REZENDE	25	160.000	R$ 160.000,00
ROSSANA MENDES REZENDE	25	160.000	R$ 160.000,00
LEVY REZENDE JUNIOR	25	160.000	R$ 160.000,00
LISANDRA MOTTA REZENDE	25	160.000	R$ 160.000,00
Total	100	640.000	R$ 640.000,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO: O objeto social é Fabricação e comércio atacadista de massa asfáltica, construção e recuperação de vias em perímetro urbano e não urbano, auto estrada, rodovias, ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA 4º - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo do sócio ROGERIO MENDES DE REZENDE, acima qualificado, Engenheiro Civil, devidamente inscrito no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Registrado sob nº PR-27668/D em 19/09/2007.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Dezembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios podem ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento dos outros

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 13:24 SOB Nº 20191607762.
PROTOCOLO: 191607762 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901817884. NIRE: 41207241329.
R. M. REZENDE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

sócios, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 7ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª – DA PROCURAÇÃO: O administrador poderá constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

CLÁUSULA 9ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá ao sócio ROGERIO MENDES DE REZENDE; A sociedade estará representada pela assinatura isolada do administrador ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência dos outros sócios.

CLÁUSULA 10ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 11ª - APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 12ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 13ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE": O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 13:24 SOB Nº 20191607762.
PROTOCOLO: 191607762 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901817884. NIRE: 41207241329.
R. M. REZENDE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
R. M. REZENDE & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.797.407/0001-04
NIRE 41207241329

CLÁUSULA 14ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de algum sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA 15ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocados para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 16ª - DECLARAÇÃO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 13:24 SOB Nº 20191607762.
PROTOCOLO: 191607762 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901817884. NIRE: 41207241329.
R. M. REZENDE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
R. M. REZENDE & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.797.407/0001-04
NIRE 41207241329

CLÁUSULA 17ª - DO ENQUADRAMENTO DE PORTE: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 18ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 19ª - ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Santo Antônio da Platina - PR, 21 de março de 2019.

ROGERIO MENDES DE REZENDE

LEVY REZENDE JUNIOR

ROSSANA MENDES REZENDE

LISANDRA MOTTA REZENDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 13:24 SOB Nº 20191607762.
PROTOCOLO: 191607762 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901817884. NIRE: 41207241329.
R. M. REZENDE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

754

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.797.407/0001-04 MATRIZ		16/12/2011

NOME EMPRESARIAL
R. M. REZENDE & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 439 KM 4	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	SAO JOAQUIM	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3534-1689/ (43) 3534-3780

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2020** às **10:29:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

07

755

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. M. REZENDE & CIA LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2003169080
NIRE (Sede) 41207241329	**CNPJ** 14.797.407/0001-04	**Data de Ato Constitutivo** 16/12/2011	**Início de Atividade** 05/03/2015

Endereço Completo
Rodovia PR 439 KM 4, Nº SN, SAO JOAQUIM - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSA ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS EM PERÍMETRO URBANO E NÃO URBANO, AUTO ESTRADA, RODOVIAS, RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS.

Capital Social R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROSSANA MENDES REZENDE	565.302.779-00	R$ 160.000,00	Sócio	N	
ROGERIO MENDES DE REZENDE	694.222.069-87	R$ 160.000,00	Sócio	S	
LISANDRA MOTTA REZENDE	033.623.329-94	R$ 160.000,00	Sócio	N	
LEVY REZENDE JUNIOR	239.100.979-87	R$ 160.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROGERIO MENDES DE REZENDE	694.222.069-87	

Último Arquivamento **Data** 31/03/2020	**Número** 20201494850	**Ato/eventos** 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2020, às 13:16:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GKGSX3VJ**.

PRC2003169080

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

08

R. M. REZENDE & CIA LTDA.
RODOVIA PR 439, KM 4, BAIRRO SÃO JOAQUIM
CEP 86.430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3534-5048 E-MAIL: rmr.pav@gmail.com

CNPJ: 14.797.407/0001-04 INSCR.: 905.83255-78

756

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Concorrência n°001/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, sob n° 001/2020, instaurada pela Prefeitura do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina-PR, em 30 de Julho de 2020.

R.M.REZENDE & CIA LTDA.
ROGÉRIO MENDES REZENDE
Sócio Administrador
RG: 4.346.719-0 SSP/PR
CPF: 694.222.069-87

14.797.407/0001-04
R. M. REZENDE & CIA. LTDA. - EPP
Rod. PR 439 - Km 4, s/nº
São Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

09

757

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.° 1144

PROTOCOLO: 15121/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL:R. M. REZENDE & CIA. LTDA. - EPP
ENDEREÇO:- ROD. PR-439- P/RIBEIRÃO PINHAL, N°0 KM 59 + 776M
ZONA RURAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:54138700 CEP/CNPJ:14.797.407/0001-04

ATIVIDADE PRINCIPAL:
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS E CALÇADAS | COM. ATAC. DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.
-Horário de Funcionamento especifica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 13 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL
Estado do Paraná

José Carlos Padilha Furtado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano

PM CONSORCIOS
CNPJ Nº 75.825.826/0001-66
Confere com o Original
22 / 04 / 19

Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

10

Scanned by TapScanner

758

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS Nº: 405/2020 PROTOCOLO:5333/ 2020

CONTRIBUINTE:R M REZENDE E CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD. PR-439 P/ RIBEIRÃO PINHAL 0 - KM 59 + 776M
ZONA RURAL / EST. RURAL P/ SÃO JOAQUIM D- SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 14.797.407/0001-04 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:-5413870-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº:1144

RAMO DE ATIVIDADE:
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS E CALÇADAS | COM. ATAC. DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**********DATA DE VALIDADE: 28/02/2021 **********

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
APRESENTAÇÃO: DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA E CERTIFICADO DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº 530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 18 de Março de 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS
Napoleão Viana

PM CONSONANTINAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-83
Confere com o Original
30 / 07 / 2020

Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

11
6

759

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.20.0000908775-77

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

R. M. REZENDE & CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: ********** CPF/CNPJ: 14.797.407/0001-04 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4684/2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2399/1-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4211/1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213/8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS Logradouro: RODOVIA PR 439 KM 4, 1 Número: 1 Complemento: BAIRRO SÃO JOAQUIM DE CIMA Bairro: RURAL Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 217,00 m²	Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 217,00 m²	Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300MJ/M² A 1.200 MJ/M²	
Capacidade de Público: 5 PESSOAS	
Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO	
Projeto Técnico NIB:	

OBSERVAÇÕES
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

12

6

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA

SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 16 DE MARÇO DE 2020

SOLDADO LUCAS PEREIRA BRUGNARI
Vistoriador

2° TENENTE EDUARDO FELIPE SILVA
Chefe da SPCID

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA

762

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.20.0000908775-77

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

R. M. REZENDE & CIA LTDA EPP

Nome Fantasia: **********
CPF/CNPJ: 14.797.407/0001-04
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4684/2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2399/1-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4211/1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213/8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
Logradouro: RODOVIA PR 439 KM 4, 1 Número: 1
Complemento: BAIRRO SÃO JOAQUIM DE CIMA Bairro: RURAL Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 217,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 217,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300MJ/M² A 1.200 MJ/M²
Capacidade de Público: 5 PESSOAS
Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Março de 2021

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

762

GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Tiradentes, nº 425 Centro Fone: (43) 3534-9099
Santo Antônio da Platina – Paraná

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento R. M. RUENDE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.797.407/0001-04 com endereço R. Rod PR 439 KM 4, São Joaquim, no município de Santo Antonio da Platina, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código	Descrição da atividade (Subclasse CNAE)
23.99.1-99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
42.11.1-01	Construção de rodovias e ferrovias
42.11.8-00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
46.84.2-99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Santo Antonio da Platina, 27 de Junho de 2019.

Beatriz Nogueira Rosa Reis
Responsável pelo Setor de Vigilância e Saúde do Trabalhador
Decreto nº 150/2017

PM CONSORCIO MAS
CNPJ Nº 75.825.826/0001-88
Confere com o Original
30 / 07 / 2019
Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

25

Scanned by TapScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. M. REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 14.797.407/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:05 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2020.
Código de controle da certidão: **C71C.254E.1FA3.FCD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

764

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021919836-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.797.407/0001-04**
Nome: **R M REZENDE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/05/2020 14:16:55)

17

765

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90583255-78	14.797.407/0001-04	01/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: R M REZENDE & CIA LTDA
Título do Estabelecimento:
Endereço do Estabelecimento: ROD PR 439 KM 4, SN - SAO JOAQUIM - CEP 86430-000
Município de Instalação: SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 01/2012
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	694.222.069-87	ROGERIO MENDES DE REZENDE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	565.302.779-00	ROSSANA MENDES REZENDE	SÓCIO
CPF	239.100.979-87	LEVY REZENDE JUNIOR	SÓCIO
CPF	033.623.329-94	LISANDRA MOTTA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 23/08/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90583255-78

Emitido Eletronicamente via Internet
24/07/2020 10:13:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

18

766

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 6051/2020

CONTRIBUINTE:14797407000104/R M REZENDE E CIA LTDA
CPF / CNPJ..:14.797.407/0001-04
VALIDA ATÉ..:22/09/2020
REQUERENTE..:R. M. REZENDE & CIA LTDA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de: Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Divida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina,24 de Julho de 2020

Código de autenticidade da certidão:523387481523387

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81770000000-0 00003948202-1 00922000000-5 00060510209-4

19

767

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.797.407/0001-04
Razão Social: R M REZENDE E CIA LTDA
Endereço: ROD PR 439 KM 4 4 / SAO JOAQUIM / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020

Certificação Número: 2020070501441488973938

Informação obtida em 24/07/2020 10:14:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

20

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. M. REZENDE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.797.407/0001-04
Certidão nº: 16933582/2020
Expedição: 24/07/2020, às 10:27:21
Validade: 19/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. M. REZENDE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.797.407/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

769

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 90118/2020 **Validade:** 30/09/2020

Razão Social: R. M. REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 14797407000104
Num. Registro: 55495 **Registrada desde :** 21/08/2013
Capital Social: R$ 640.000,00
Endereço: RODOVIA PR 439 - KM 4, S/N SÃO JOAQUIM
Município/Estado: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR **CEP:** 86430000
Objetivo Social:
Fabricação de massa asfáltica, construção e recuperação de vias em perímetro urbano e não urbano, auto estrada, rodovias, ruas, praças e calçadas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ROGERIO MENDES DE REZENDE
Carteira: PR-27668/D Data de Expedição: 31/08/1995
Desde: 21/08/2013 Carga Horária: 44: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

22

770

(http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 211517/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/07/2020 13:58:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

23

771

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **72820/2020** Validade: 15/12/2020

Nome Civil: ROGERIO MENDES DE REZENDE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-27668/D
Registro Nacional : 1702538036
Registrado(a) desde : 31/08/1995

Filiação : LEVY REZENDE
MARIA GENICIA M DE REZENDE
Data de Nascimento : 02/05/1970
Carteira de Identidade : 43467190 CPF : 69422206987
Naturalidade : SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Data da Colação de Grau : 29/07/1994 Diplomação : 02/09/1994
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 170562/2020.

Emitida via Internet em 18/06/2020 16:34:29

24

772

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

25

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
6579/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROGERIO MENDES DE REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO MENDES DE REZENDE** RNP: **1702538036**
Registro: **PR-27668/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20162585014** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/06/2016 Baixada em: 27/11/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **R. M. REZENDE & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA** CNPJ: **76.968.627/0001-00**

Rua: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000

Contrato: celebrado em 20/06/2016

Valor do contrato: R$ 2.971.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 31.964,30 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS DO BAIRRO SANTA CRUZ Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000

Data de início: 20/06/2016 Conclusão efetiva: 12/04/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTROS (TRANSPORTES)**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE,EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL,EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO,EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:
ART REFERENTE AO CONTRATO 101/2016 DA CONCORRÊNCIA 002/2016. OBRA: EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA CRUZ INCLUSO OS SERVIÇOS DE 28.978,68 M2 DE PAVIMENTAÇÃO, 2.985,62 M2 DE RECAPE ASFÁLTICO, UTILIZANDO 3.332,29 TONELADAS DE CBUQ, 3.129,00 M DE GALERIAS, 6.309,14 M DE MEIO-FIO E SARJETA, 8.040,54 M2 DE CALÇADAS, MUROS DE ARRIMOS E CORTINAS EM CONCRETO ARMADO E OUTRO SERVIÇOS, CONFORME PLANILHAS, MEMORIAIS E PROJETOS DO CONTRATO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 059601, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6579/2018

15/05/2020 16:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 445701/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

774

AUTENTICAÇÃO
Dou fe. Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina - PR
> 30 NOV. 2018 <
Edmilson Aparecido Mendes
Port. 65/07 - Dec. 321/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil **ROGÉRIO MENDES DE REZENDE** com registro no CREA-PR sob n° PR-27.668/D foi o responsável técnico da empresa **R.M REZENDE & CIA LTDA**, com sede na Rodovia PR 439, km 04 – Bairro São Joaquim, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.797.407/0001-04, estabelecida na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, CEP 86430-000, a qual executou, com fornecimento de materiais e mão de obra, as obras de pavimentação e drenagem em diversas ruas do bairro Santa Cruz, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, com área total asfaltada de 31.964,30 m² utilizando 3.332,29 toneladas de CBUQ, como se segue:

ART.: **20162585014.**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPE ASFÁLTICO E DRENAGEM.

LOCAL: DIVERSAS RUAS.

BAIRRO: SANTA CRUZ.

CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR.

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 20/06/2016.

DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA: 12/04/2018.

ÁREA: 31.964,30 m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SENDO ESTE TOTAL COMPOSTO PELA SOMA DE 28.978,68 m² DE PAVIMENTAÇÃO NOVA E 2.985,62 m² DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ.

Principais serviços executados:

Construção de rede de galerias de águas pluviais – 3.129,00 m, incluindo a edificação de caixas de ligação – 67 unidades, bocas de lobo – 134 unidades, poços de visita/queda – 38 unidades e dissipadores – 8 unidades.

Execução de meio-fio e sarjeta – 6.309,14 m.

Construção de calçada em concreto – 8.040,54 m² e rampas de acesso para deficientes – 188 unidades.

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

27

Scanned by CamScanner

ORGANIZATIONAL
UNIT ONE

Edificação de muros de arrimo – 44,35 m'.

Execução de obra de arte especial com a construção de três cortinas em concreto armado – 80,03 m³.

Pavimentação em CBUQ – 31.964,30 m² com a utilização de 3.332,29 toneladas, incluindo a remoção de revestimento primário – 5.795,74 m', regularização e compactação do subleito – 28.978,68 m², reforço de subleito, sub-base e base – 4.346,80 m³, pintura de ligação em emulsão asfáltica – 35.211,92 m² e imprimação com material betuminoso – 29.240,68 m².

Instalação de placas – 51 unidades, pintura de faixas de sinalização viária – 1086,79 m² e limpeza e lavagem de pista – 2.985,62 m².

Santo Antônio da Platina, 12 de Abril de 2018.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 059601

RODRIGO AUGUSTO CARVALHO
Diretor do Deptº Municipal De Engenharia
Engenheiro Civil - CREA-PR 145227/D

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PM CONCONHINHAS
CNPJ Nº 75.825.926/0001-66
Confere com o Original
30 / 07 / 2020

Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

AUTENTICAÇÃO
Doutº. Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina - PR
> 30 NOV 2018 <
Edmilson Aparecido Mendes
Port. 65 07 - Dec. 321/97

Scanned by CamScanner

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: R.M.REZENDE & CIA LTDA., firma estabelecida na Rodovia PR 439, s/n, Km 04, Bairro São Joaquim em Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.797.407/0001-04, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Rogério Mendes Rezende, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.346.719-0 SSP/PR, CPF nº 694.222.069-87, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1100, Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP: 86.430-000.

CONTRATADO: Rogério Mendes Rezende, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº PR/027.668-D, inscrito no CPF sob o nº 694.222.069-87 e Carteira de Identidade nº 4.346.719-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1100, Aptº 1, Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP: 86.430-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O Engenheiro Civil Rogério Mendes Rezende será contratado na qualidade de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante R.M.REZENDE & CIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a R$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, para uma jornada semanal de 06 (seis) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
Conforme estabelece o Código Civil Lei n.º 10.406/2002, art. 598 este contrato de prestação de serviço terá prazo de 04 (quatro) anos a contar a partir do dia 15 de outubro de 2018, podendo ser rescindido a qualquer momento em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio da Platina – PR, 15 de outubro de 2018.

CONTRATANTE
R.M.REZENDE & CIA LTDA.

CONTRATADO
ROGÉRIO MENDES REZENDE

PM CONSORCIADAS
CNPJ Nº 75.825.828/0001-93
Confere com o Original
Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

TESTEMUNHAS:

777

R. M. REZENDE & CIA LTDA.
RODOVIA PR 439, KM 4, BAIRRO SÃO JOAQUIM
CEP 86.430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3534-5048 E-MAIL: rmr.pav@gmail.com

CNPJ: 14.797.407/0001-04 INSCR.: 905.83255-78

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas-PR

Referência: Edital de CONCORRÊNCIA nº 001/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
Rogério Mendes Rezende	**Engenheiro Civil**	**27.668-D/PR**	**31/08/1995**	

Santo Antônio da Platina - PR, 30 de julho de 2020.

14.797.407/0001-04
R. M. REZENDE & CIA. LTDA. - EPP
Rod. PR 439 - Km 4, s/nº
São Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

R.M.REZENDE & CIA LTDA.
ROGÉRIO MENDES REZENDE
Sócio- Administrador
RG: 4.346.719-0 SSP/PR
CPF: 694.222.069-87

30

R. M. REZENDE & CIA LTDA.
RODOVIA PR 439, KM 4, BAIRRO SÃO JOAQUIM
CEP 86.430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3534-5048 E-MAIL: rmr.pav@gmail.com

CNPJ: 14.797.407/0001-04 INSCR.: 905.83255-78

Concorrência n°001/2020

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 001/2020, instaurado pelo Município de Congonhinhas, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina-PR, 30 de julho de 2020.

R.M.REZENDE & CIA LTDA.
ROGÉRIO MENDES REZENDE
Sócio Administrador
RG: 4.346.719-0 SSP/PR
CPF: 694.222.069-87

14.797.407/0001-04
R. M. REZENDE & CIA. LTDA. - EPP
Rod. PR 439 - Km 4, s/nº
São Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

779

R. M. REZENDE & CIA LTDA.
RODOVIA PR 439, KM 4, BAIRRO SÃO JOAQUIM
CEP 86.430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3534-5048 E-MAIL: rmr.pav@gmail.com

CNPJ: 14.797.407/0001-04 INSCR.: 905.83255-78

Edital de Concorrência nº 001/2020

R.M.REZENDE & CIA LTDA.

À
Comissão de Licitação do Município de Congonhinhas/PR

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência, n°001/2020, instaurado por esse Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil, Senhor **Rogério Mendes Rezende**, inscrito no CREA sob n° 27.668-D/PR.

b) disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual.

c) disporemos dos equipamentos necessários à execução dos objetos do contrato.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina-PR, em 30 de Julho de 2020.

14.797.407/0001-04
R. M. REZENDE & CIA. LTDA. - EPP
Rod. PR 439 - Km 4, s/nº
São Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

R.M.REZENDE & CIA LTDA.
ROGÉRIO MENDES REZENDE
Sócio Administrador
RG: 4.346.719-0 SSP/PR
CPF: 694.222.069-87

780

R. M. REZENDE & CIA LTDA.
RODOVIA PR 439, KM 4, BAIRRO SÃO JOAQUIM
CEP 86.430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3534-5048 E-MAIL: rmr.pav@gmail.com

CNPJ: 14.797.407/0001-04 INSCR.: 905.83255-78

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref: Concorrência nº 001/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente, que os índices foram obtidos no balanço do último exercício social.
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC +ELP)	1.842.664,23 287.908,52	6,40
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	1.842.664,23 287.908,52	6,40
Endividamento (E) E= (PC + ELP) / (AC+RLP+AP)	287.908,52 3.121.365,41	0,10

AC – ativo circulante; AP – ativo permanente PC – passivo circulante;	RLP – realizável a longo prazo; ELP – exigível a longo prazo.

Santo Antônio da Platina-PR, 29 de julho de 2020.

R .M. REZENDE & CIA LTDA
ROGÉRIO MENDES REZENDE
Sócio Administrador
RG: 4.346.719-0 SSP/PR

ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
Contador
CRC Nº PR-037775/O-8

781

Diário nº 9

Termo de abertura

Contém este livro Diário 185 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 185 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: R. M. REZENDE & CIA LTDA

Endereço: Rod PR 439, S/N

Complemento: KM 4

Bairro: SAO JOAQUIM

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio Da Platina / PR / 86430-000

Registro: 41207241329 em 16/12/2011

Inscrição estadual: 90.583.255-78

CNPJ: 14.797.407/0001-04

Inscrição municipal: 5413870

Data da constituição: 16/12/2011

Data de encerramento do exercício social : 31/12/2019

Santo Antonio Da Platina / PR, 01 de Janeiro de 2019

ROGERIO MENDES DE REZENDE
EMPRESÁRIO
CPF: 694.222.069-87

ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 531.947.649-34
CRC: PR-037775/O-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 20/025722-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DA PLATINA
18 JAN 2020
FABIO TOLEDO FONSECA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

CAC-CARNEGIE MELLON
LIBRARY

Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019

R. M. REZENDE & CIA LTDA

CNPJ : 14.797.407/0001-04

Código	Classificação	Nome	2019	2018
19	03	RECEITAS	6.545.892,08	4.773.673,69
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	6.545.892,08	4.773.673,69
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS	2.428.867,51	1.542.736,01
4723	03.1.2	RECEITA BRUTA COM SERVIÇOS	4.117.024,57	3.230.937,68
221	04	(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(1.564.234,39)	(886.966,60)
264	04.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(1.564.234,39)	(886.966,60)
272	04.02.001	ICMS S/Vendas e Serviços	(473.279,27)	(278.312,37)
337	04.02.007	ISSQN s/Serviços	(115.756,74)	(108.213,54)
345	04.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(975.198,38)	(500.440,69)
4243	05	(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.981.657,69	3.886.707,09
1252	06	(-) CUSTOS		
1260	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.004.854,66	1.266.955,41
1279	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.007.778,46	1.269.207,14
1627	06.3	DEDUÇÕES E ABATIMENTO DOS CUSTOS	2.007.778,46	1.269.207,14
1635	06.3.01	DEDUÇÕES E ABATIMENTO DAS COMPRAS	(2.923,80)	(2.251,73)
4251	07	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(2.923,80)	(2.251,73)
4260	08	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	2.976.803,03	2.619.751,66
4278	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	(3.501.461,66)	(2.776.877,47)
4421	08.1.02	DESPESAS TRABALHISTAS	(3.440.807,71)	(2.923.784,92)
4430	08.1.03	ENCARGOS SOCIAIS	(832.085,94)	(654.874,03)
2429	08.1.04	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(193.025,05)	(104.262,79)
3883	08.1.06	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	(2.414.457,35)	(2.149.321,20)
4294	08.2	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(1.239,37)	(15.326,90)
3751	08.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	(60.654,15)	146.907,45
485	08.2.02	RECEITAS FINANCEIRAS	(65.263,77)	(37.575,36)
4324	09	(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	4.609,62	184.482,81
4375	11	(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(524.658,83)	(157.125,79)
4391	13	(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(524.658,83)	(157.125,79)
4413	15	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(524.658,83)	(157.125,79)

ROGÉRIO MENDES DE REZENDE
EMPRESÁRIO
CPF: 694.222.069-87

ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 531.947.649-34
CRC: PR-037775/O-8

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

UNIVERSITY OF
SAINT LOUIS

Balanço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019
R. M. REZENDE & CIA LTDA
CNPJ : 14.797.407/0001-04

Código	Classificação	Nome	2019	2018
19	01	ATIVO	3.121.365,41	3.517.632,59
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.842.664,23	2.961.171,63
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	193.851,58	2.316.536,08
43	01.1.1.01	CAIXA	184.269,16	2.061.811,51
51	01.1.1.01.001	CAIXA	184.269,16	2.061.811,51
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.403,77	78.520,26
86	01.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A	9.403,77	78.520,26
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	178,65	176.204,31
4499	01.1.1.03.004	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A - CDB/RDB	178,65	176.204,31
132	01.1.2	CRÉDITOS	1.648.812,65	644.635,55
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	595.644,37	0,00
159	01.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	595.644,37	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	170.447,28	73.015,55
337	01.1.2.08.001	ICMS A COMPENSAR	146.406,87	72.090,19
4960	01.1.2.08.011	INSS A COMPENSAR	23.759,55	644,50
5690	01.1.2.08.013	ICMS DO CIAP	280,86	280,86
426	01.1.2.10	ESTOQUES	882.721,00	571.620,00
442	01.1.2.10.002	ESTOQUE DE MATÉRIA-PRIMA	882.721,00	571.620,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.278.701,18	556.460,96
817	01.2.3	IMOBILIZADO	1.278.701,18	556.460,96
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	2.519.456,83	1.660.387,83
833	01.2.3.01.001	MÁQUINAS E ACESSORIOS	1.202.078,00	1.178.078,00
876	01.2.3.01.005	VEÍCULOS	468.800,00	468.800,00
4502	01.2.3.01.011	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	13.509,83	13.509,83
4731	01.2.3.01.012	TERRENO	835.069,00	0,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1.240.755,65)	(1.103.926,87)
965	01.2.3.05.001	(-) MÁQUINAS E ACESSORIOS	(861.921,91)	(761.994,11)
1007	01.2.3.05.005	(-) VEÍCULOS	(373.387,22)	(337.837,22)
4510	01.2.3.05.007	(-) INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	(5.446,52)	(4.095,54)

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

Balanço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019 — Página: 181
R. M. REZENDE & CIA LTDA
CNPJ : 14.797.407/0001-04

Código	Classificação	Nome	2019	2018
1163	02	PASSIVO	3.121.365,41	3.517.632,59
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	287.908,52	159.516,87
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	91.367,06	11.268,26
1195	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	91.367,06	11.268,26
1201	02.1.1.05.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	91.367,06	11.268,26
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	39.150,00	70.470,00
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	39.150,00	70.470,00
5053	02.1.2.01.009	FINANC. A PAGAR	39.150,00	70.470,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	70.922,56	55.336,71
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	50.199,85	38.113,64
1287	02.1.3.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	50.199,85	38.113,64
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	20.722,71	17.223,07
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. A PAGAR	13.451,54	11.207,85
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. A PAGAR	7.226,22	5.970,27
1406	02.1.3.04.003	CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	44,95	44,95
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	86.468,90	22.441,90
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	454,13	172,65
1481	02.1.4.01.001	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	454,13	172,65
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	86.014,77	22.269,25
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	86.014,77	22.269,25
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.833.456,89	3.358.115,72
1910	02.3.1	CAPITAL	640.000,00	640.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	640.000,00	640.000,00
1945	02.3.1.01.002	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	640.000,00	640.000,00
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.193.456,89	2.718.115,72
5355	02.3.4.03	LUCROS ACUMULADOS	2.193.456,89	2.718.115,72
5363	02.3.4.03.001	LUCROS ACUMULADOS	2.193.456,89	2.718.115,72

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2019 a 31/12/2019, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R$ 3.121.365,41 , Tres Milhões Cento e Vinte e Um Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos, transcritos nas páginas 180 a 181 do livro diário nr. 9.

ROGERIO MENDES DE REZENDE
EMPRESÁRIO
CPF: 694.222.069-87

ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 531.947.649-34
CRC: PR-037775/O-8

contábil SCI VISUAL Sucessor

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

Diário nº 9

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 185 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 185 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: R. M. REZENDE & CIA LTDA

Endereço: Rod PR 439, S/N

Complemento: KM 4

Bairro: SAO JOAQUIM

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio Da Platina / PR / 86430-000

Registro: 41207241329 em 16/12/2011

Inscrição estadual: 90.583.255-78

CNPJ: 14.797.407/0001-04

Inscrição municipal: 5413870

Data da constituição: 16/12/2011

Período de escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Santo Antonio Da Platina / PR, 31 de Dezembro de 2019

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-68
Confere com o Original
30/04/2020
Wallace José Teluski
Presidente CPL - PMC

ROGERIO MENDES DE REZENDE
EMPRESÁRIO
CPF: 694.222.069-87

ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 531.947.649-34
CRC: PR-037775/O-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
S.A. DA PLATINA
20/294580-4

786

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
REGISTRO..... : PR-037775/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 531.947.649-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 19/06/2020 as 16:48:59.
Válido até: 17/09/2020.
Código de Controle: 436766.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

787

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

R. M. REZENDE E CIA LTDA

CNPJ 14.797.407/0001-04, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 24 de Julho de 2020, 17:26:59

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2020.07.24 17:32:28 -03'00'

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

10

R. M. REZENDE & CIA LTDA.
RODOVIA PR 439, KM 4, BAIRRO SÃO JOAQUIM
CEP 86.430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3534-5048 E-MAIL: rmr.pav@gmail.com

CNPJ: 14.797.407/0001-04 INSCR.: 905.83255-78

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Concorrência n°001/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, de que a empresa **não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,** em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Santo Antônio da Platina-PR, 30 de julho de 2020.

R.M.REZENDE & CIA LTDA.
ROGÉRIO MENDES REZENDE
Sócio Administrador
RG: 4.346.719-0 SSP/PR
CPF: 694.222.069-87

14.797.407/0001-04
R. M. REZENDE & CIA. LTDA. - EPP
Rod. PR 439 - Km 4, s/nº
São Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

R. M. REZENDE & CIA LTDA.
RODOVIA PR 439, KM 4, BAIRRO SÃO JOAQUIM
CEP 86.430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3534-5048 E-MAIL: rmr.pav@gmail.com

CNPJ: 14.797.407/0001-04 INSCR.: 905.83255-78

À
Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Concorrência n°001/2020

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARO, para todos os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011 Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, que a empresa **R M REZENDE & CIA LTDA.**, CNPJ/MF nº **14.797.407/0001-04**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina-PR, 30 de julho de 2020.

R.M.REZENDE & CIA LTDA.
ROGÉRIO MENDES REZENDE
Sócio Administrador
RG: 4.346.719-0 SSP/PR
CPF: 694.222.069-87

14.797.407/0001-04
R. M. REZENDE & CIA. LTDA. - EPP
Rod. PR 439 - Km 4, s/nº
São Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

R. M. REZENDE & CIA LTDA.
RODOVIA PR 439, KM 4, BAIRRO SÃO JOAQUIM
CEP 86.430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3534-5048 E-MAIL: rmr.pav@gmail.com

CNPJ: 14.797.407/0001-04 INSCR.: 905.83255-78

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência Nacional n° 001/2020

Objeto: **Pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas-PR, conforme projetos, planilhas, memoriais e cronogramas**.

Nome da Empresa: R.M.REZENDE & CIA LTDA.
CNPJ n°: 14.797.407/0001-04
Endereço: Rodovia PR 439, Km 4, Bairro São Joaquim
CEP: 86.430-000 – Santo Antônio da Platina – PR
Fone: (43) 3534-5048/ 9 9151-4718
E-mail: rmr.pav@gmail.com

O representante técnico da **R.M.REZENDE & CIA LTDA.**, Sr. **ROGÉRIO MENDES REZENDE**, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Santo Antônio da Platina - PR, 30 de julho de 2020.

R.M.REZENDE & CIA LTDA.
ROGÉRIO MENDES REZENDE
Sócio Administrador
RG: 4.346.719-0 SSP/PR
CPF: 694.222.069-87

14.797.407/0001-04
R. M. REZENDE & CIA. LTDA. - EPP
Rod. PR 439 - Km 4, s/nº
São Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

R. M. REZENDE & CIA LTDA.
RODOVIA PR 439, KM 4, BAIRRO SÃO JOAQUIM
CEP 86.430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3534-5048 E-MAIL: rmr.pav@gmail.com

CNPJ: 14.797.407/0001-04 INSCR.: 905.83255-78

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Concorrência n°001/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência nº 001/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou/julgará a documentação , renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Santo Antônio da Platina-PR, 30 de julho de 2020.

R.M.REZENDE & CIA LTDA.
ROGÉRIO MENDES REZENDE
Sócio- Administrador
RG: 4.346.719-0 SSP/PR
CPF: 694.222.069-87

14.797.407/0001-04
R. M. REZENDE & CIA. LTDA. - EPP
Rod. PR 439 - Km 4, s/nº
São Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

792

AÇÃO

792

AÇÃO

amoreira terraplenagem e urbanismo

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

JULHO 2020

Amoreira Urbanismo – CNPJ 26.984.758/0001-03 | amoreiraurbanismo@gmail.com
Rua Holanda, 263 - sala 207, Cambé PR | tel: (43) 3035 6990

amoreira terraplenagem e urbanismo

1.HABILITAÇÃO JURIDICA

Amoreira Urbanismo – CNPJ 26.984.758/0001-03 | amoreiraurbanismo@gmail.com
Rua Holanda, 263 - sala 207, Cambé PR | tel: (43) 3035 6990

AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA

CONTRATO SOCIAL

REINALDO EDMAR PASSERI, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Chile, 831, Jardim Vila Rica, Cep-86192-510, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.200.017-7 – SSP-PR- e inscrito no CPF/MF nº 464.690.799-20; e **DEO LEVI CURUPANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Antônio Rosa, 984, centro, Cep-86490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal, 984, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 898.848-0 – SSP-PR- inscrito no CPF/MF nº 157.266.069-49, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Nome comercial: **AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA**. Sede e foro: **Rua Holanda, 263, Sala 207, centro, Cep-86181-230, na cidade de Cambé, Estado do Paraná**. Prazo de duração: **Indeterminado**. Inicio das atividades: **20 de dezembro de 2016**. Atividade Econômica: **Terraplenagem e obras de Infra Estrutura (Meio Fio, Galerias de Agua e Esgoto).**

CLÁUSULA SEGUNDA:- Capital social: **R$- 10.000,00 (dez mil reais)** dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R$-1,00 (hum real) cada uma, assim distribuída; **Reinaldo Edmar Passeri**, R$- 5.000,00 (cinco mil reais), e **Deo Levi Curupana de Oliveira**, R$- 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA:- Os administradores declaram conhecer sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:- A administração da sociedade caberá ao sócio **Reinaldo Edmar Passeri**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA:- Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 15:57 SOB Nº 41208520493.
PROTOCOLO: 170323609 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700362964. NIRE: 41208520493.
AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA DECIMA:- Fica eleito o foro da Comarca de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Cambé-Pr. 12 de dezembro de 2016.

Tabelionato Notas

REINALDO EDMAR PASSERI

Tabelionato Notas

DEO LEVI CURUPANA DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 15:57 SOB Nº 41208520493.
PROTOCOLO: 170323609 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700362964. NIRE: 41208520493.
AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º Ofício de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal - PR
Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga – Tabeliã Designada
Rua Mario L. Nozari, 733-Ribeirão do Pinhal-PR - 86.490-000-Fone/Fax - (43) 3551-1291

Reconheço por VERDADEIRA a firma de REINALDO EDMAR PASSERI, DEO LEVI CURUPANA DE OLIVEIRA . Custas R$ 15,86 (VRC 87,20) Funrejus R $ 3,96, Selo R$ 0,75. Dou Fé********

Ribeirão do Pinhal ,17 de Janeiro de 2.017
Em Testemunho 21 da verdade

Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga-Tabeliã -Designada

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº LEAPt.x3ett.z3Unv . Controle: 5Vecb.vaQak
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

OFÍCIOS DO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ribeirão do Pinhal - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 15:57 SOB Nº 41208520493.
PROTOCOLO: 170323609 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700362964. NIRE: 41208520493.
AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ Nº 26.984.758/0001-03
NIRE Nº 41208520493
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

REINALDO EDMAR PASSERI, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Chile, 831, Jardim Vila Rica, Cep-86192-510, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.200.017-7 – SSP-PR- e inscrito no CPF/MF nº 464.690.799-20; e **DEO LEVI CURUPANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Antônio Rosa, 984, centro, Cep-86490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal, 984, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 898.848-0 –SSP-PR- inscrito no CPF/MF nº 157.266.069-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede e foro na **Rua Holanda, 263, Sala 207, centro, Cep-86181-230, na cidade de Cambé, Estado do Paraná**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208520493 em 30 de janeiro de 2017, e inscrita no CNPJ nº 26.984.7580001-03, resolvem contratar a presente alteração de contrato social de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O sócio **Deo Levi Curupana de Oliveira**, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$-1,00 (hum real) cada uma no valor total de R$- 5.000,00 (cinco mil reais), cede e transfere por venda a sócia ingressante **Marina Favaro Passeri**, brasileira, solteira nascida em 12 de julho de 1994, Arquiteta, residente e domiciliada na Rua Antônio Forastieri, 288, Parque Residencial Oswaldo Sella, Cep-86192-440, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.567.894-7 –SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº 093.312.899-10, 2,500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R$-1,00 (hum real) cada uma no valor total de R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no presente ato. Cede e transfere por venda, também, ao sócio ingressante **Murilo Favaro Passeri**, brasileiro, solteiro nascido em 27 de abril de 1998, estudante, residente e domiciliado na Rua Antônio Forastieri, 288, Parque Residencial Oswaldo Sella, Cep-86192-440, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.567.890-4 –SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 107.170.529-66, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R$- 1,00 (hum real) cada uma no valor total de R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Em decorrência da presente alteração com saída e entrada de sócios o capital social da sociedade no valor de R$- 10.000,00 (dez mil reais) inteiramente integralizados, fica elevado para R$- 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizados pelos sócios na proporção de suas quotas no capital da sociedade, em moeda corrente do País no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social da sociedade no valor de R$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R$-1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R$-
01 – **Reinaldo Edmar Passeri**	125.000	125.000,00
02 – **Marina Favaro Passeri**	62.500	62.500,00
03 – **Murilo Favaro Passeri**	62.500	62.500,00
Totais	250.000	250.000,00

CLAUSULA QUARTA: - O sócio remanescente **Reinaldo Edmar Passeri** e os sócios ingressantes **Marina Favaro Passeri** e **Murilo Favaro Passeri** declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando-se nos seus direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 09:50 SOB Nº 20184856388.
PROTOCOLO: 184856388 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803791254. NIRE: 41208520493.
AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ Nº 26.984.758/0001-03
NIRE Nº 41208520493
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: - O sócio que se retira **Deo Levi Curupana de Oliveira** dá aos sócios ingressantes **Marina Favaro Passeri** e **Murilo Favaro Passeri**, ao sócio Remanescente **Reinaldo Edmar Passeri** e à sociedade, a mais plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, bem ainda em relação a haveres, divisão de lucros, pró-labore, indenizações, seja a título de danos materiais e extrapatrimoniais, incluindo dano moral.

CLÁUSULA SEXTA: - Fica alterado o objeto social da sociedade de **Terraplenagem e obras de infraestrutura (meio fio, galerias de agua e esgoto)**, passado a ter como objeto social a atividade econômica de **"Construção, Incorporação, Loteamento, Terraplenagem, Infraestrutura (meio fio, galerias de água e esgoto), Urbanismo e Pavimentação"**.

CLAUSULA SETIMA: - A responsabilidade técnica profissional da sociedade, cabe a sócia **Marina Fávaro Passeri**, com registro **CAU: 184147-5, Tipo Definitivo**, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

CLÁUSULA OITAVA: - Aplicar-se-á à sociedade as normas previstas na Lei n. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e subsidiariamente os ditames da Lei n. 6.404/1976 (Leis das Sociedades Anônimas), excluindo expressamente a aplicação das normas da Sociedade Simples.

CLÁUSULA NONA: - **A administração da sociedade** caberá aos sócios **Reinaldo Edmar Passeri, Marina Favaro Passeri** e **Murilo Favaro Passeri**, isoladamente, aos quais competem, o uso da denominação social da empresa nos termos da Lei n.10.406, de 10 de janeiro de 2002 e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente para prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: - No exercício de suas funções os Sócios **poderão, de comum acordo**, fixar uma retirada mensal a título de **"pró-labore"**, a qual constará na contabilidade, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Compete ao administrador:

a) **Praticar** todos e quaisquer atos de administração e de gestão, no interesse da sociedade;
b) **Representar** a sociedade ativa e/ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante artições ou entidades de direitos público ou privado;
c) **Assegurar** o pleno funcionamento da sociedade;
d) **Fazer** cumprir s presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.

Parágrafo Único: O administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentara o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, para aprovação dos sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 09:50 SOB Nº 20184856388.
PROTOCOLO: 184856388 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803791254. NIRE: 41208520493.
AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ Nº 26.984.758/0001-03
NIRE Nº 41208520493
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos do art. 1071 a 1080 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Além de outras matérias indicadas na Lei ou o Contrato Social, os sócios devem deliberar sobre:

a) **Aprovação** das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês subsequente ao término do exercício social;
b) **Designação** de administradores em ato separado do presente contrato social;
c) **Destituição** de administradores;
d) **Fixação** da remuneração dos administradores;
e) **Modificação** ou alteração do contrato social;
f) **Incorporação**, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou, ainda, a cessação do estado de liquidação;
g) **Nomeação** e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
h) **Pedido** de concordata;
I) **Alienação** de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
J) **Eleição**, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal, quando existente;
k) **Distribuição** ou não dos lucros líquidos do exercício;
l) **Outros** assuntos de interesse social.

Parágrafo segundo: A reunião mencionada no *caput* desta Cláusula tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que dela seria objeto.

Parágrafo Terceiro: Sendo necessária a realização da reunião referida no *caput* desta Cláusula, sua convocação poderá ser feita por telefone, e-mail, ou qualquer outro meio eficaz para tanto, sendo dispensada sua publicação na imprensa, quer oficial quer local, bem como quaisquer outras formalidades, desde que restem cientes todos os sócios da data, local, horário e pauta da mesma.

Parágrafo Quarto: Na reunião de que trata o *caput* desta Cláusula, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Quinto: A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Negando-se a dar consentimento à cessão e transferência de quotas sociais a terceiros deverá, a maioria do capital social, ou o sócio quotista que permanecer na sociedade, exercer seu direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do "aviso aos quotistas" adquirindo as quotas sociais pelo valor a ser calculado e pago conforme estabelecido na Cláusula Décima Segunda e Parágrafos infra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - O falecimento, insolvência, falência, liquidação, dissolução, incapacidade, retirada, desligamento ou exclusão de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da Sociedade, a qual terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para regularizar-se através do ingresso de novo sócio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 09:50 SOB Nº 20184856388.
PROTOCOLO: 184856388 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803791254. NIRE: 41208520493.
AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ Nº 26.984.758/0001-03
NIRE Nº 41208520493
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade prosseguirá com os herdeiros ou sucessores do mesmo, desde que haja interesse destes e desde de que os sócios remanescentes expressem sua concordância. Não havendo concordância dos sócios remanescentes ou não havendo interesse dos herdeiros ou sucessores no ingresso na sociedade, seus haveres serão apurados e pagos da forma estabelecida na Cláusula Décima Sexta e Parágrafos que seguem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Os haveres do sócio falecido, insolvente, falido, incapacitado, retirante ou excluído serão apurados com base em balanço patrimonial especialmente apurado para este fim, determinando o resultado pelo número de quotas representadas no capital social, devidamente integralizadas.

Parágrafo Primeiro: O balanço patrimonial referido no *caput* desta Cláusula será apurado e realizado nos 30 (trinta) dias subsequentes ao evento.

Parágrafo Segundo: O saldo de haveres apurado no balanço mencionado no caput desta Cláusula, será pago, se positivo, ou restituído, se negativo, pelo sócio retirante ou excluído da sociedade em 36 (trinta e seis) prestações fixas e iguais, mensais e consecutivas, acrescidas de atualização monetária de acordo com a legislação vigente, sendo que a primeira prestação vencerá 90 (noventa) dias após a data do referido balanço.

Parágrafo Terceiro: O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos casos de saída de quaisquer dos sócios, por quaisquer motivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração de contrato social

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Cambé-Pr. 15 de maio de 2018.

Tabelionato Notas

REINALDO EDMAR PASSERI

DEO LEVI CURUPANA DE OLIVEIRA

TAB. TAQUES Cambé - Paraná

MARINA FAVARO PASSERI

MURILO FAVARO PASSERI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 09:50 SOB Nº 20184856388.
PROTOCOLO: 184856388 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803791254. NIRE: 41208520493.
AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

802

1º Ofício de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal - PR
Amauri Roberto Balan – Tabelião
Rua Maria L. Negri, 733-Ribeirão do Pinhal-PR - 86.490-000-Fone/Fax: (43) 3551-1250

Reconheço por Verdadeira a firma de:- DEO LEVI CURUPANA DE OLIVEIRA – REINALDO EDMAR PASSERI. Dou fé.**********

Ribeirão do Pinhal, 28 de Agosto de 2018.

Em Testemunho da Verdade

Sonya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga – Tabelia Substituta

SELO DIGITAL

OFÍCIOS DO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Ribeirão do Pinhal - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86812-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo cOCic.9KJEn.tbbLh Controle: ZHWtq.0UoD

Reconheço verdadeira a assinatura de MARINA FAVARO PASSERI e MURILO FAVARO PASSERI

Dou fé.

Cambé-PR, 30 de agosto de 2018 - 16:41:54h.

Em Test° da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

TABELIONATO ARAUJO – ARTUR LUCAS SANTOS DE ARAÚJO – TITULAR VITALÍCIO – JORGE LUIZ SOUZA ARAUJO – EMPREGADO JURAMENTADO – CAMBÉ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 09:50 SOB Nº 20184856388.
PROTOCOLO: 184856388 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803791254. NIRE: 41208520493.
AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

803

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.984.758/0001-03 MATRIZ		30/01/2017

NOME EMPRESARIAL
AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HOLANDA	263	SALA 207

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.181-230	CENTRO	CAMBE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PARALEGAL@IMPACTOCONTABILIDADE.COM	(43) 3035-6990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2020** às **15:34:22** (data e hora de Brasília).

amoreira terraplenagem e urbanismo

ANEXO II

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Concorrência n.º 001/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, sob n° 001/2020, instaurada pela Prefeitura do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 30 de Julho de 2020

Reinaldo Edmar Passeri
Responsável Legal
RG: 3.200.017 7

amoreira terraplenagem e urbanismo

2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prefeitura Municipal de Cambé
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO N°29/2.019

EDITAL N.°	PROTOCOLO N.°	VÁLIDO ATÉ:
002/2.019-PMC	---------	19 de dezembro de 2.020.

CERTIFICAMOS que a empresa **AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede na Rua Holanda, 263, CEP: 86.181-230, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, telefone: (43) 3035-6990, inscrita no CNPJ n°. 26.984.758/0001-03, no ramo de "CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO, LOTEAMENTO, TERRAPLENAGEM, INFRAESTRUTURA (MEIO FIO, GALERIAS DE ÁGUA E ESGOTO), URBANISMO E PAVIMENTAÇÃO" , está inscrita e registrada como FORNECEDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, tendo para isso apresentado os documentos exigidos pelo Edital acima citado, cuja exibição ficará dispensada por ocasião das licitações, modalidade Tomada de Preços, Concorrência e Pregão Presencial ou Eletrônico, promovida pelas repartições públicas municipais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

Aos 19 dezembro de 2.019.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-88
Confere com o Original
19 / 04 / 2021

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Observações:
A PREFEITURA PODERÁ:

a) solicitar ao portador a apresentação de outros documentos, para comprovação de condições especiais exigíveis a determinados fornecimentos, obras ou serviços;
b) recusar a participação ou desclassificar a proposta do fornecedor inscrito, quando a respectiva capacidade técnica ou idoneidade financeira forem consideradas insuficientes para o vulto ou importância do fornecimento, obra ou serviço, objeto da Tomada de Preços ou Concorrência.

807

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 26.984.758/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:13 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2021.
Código de controle da certidão: **F38D.9BA9.246C.CA11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022237454-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.984.758/0001-03**
Nome: **AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/07/2020 14:34:45)

809

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 28/07/2020 - 15:37:29

CNPJ:	26.984.758/0001-03	**Inscrição Estadual:**	90852152-88
Nome Empresarial:	AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA HOLANDA		
Número:	263	**Complemento:**	SL 207
Bairro:	CENTRO		
Município:	CAMBE	**UF:**	PR
CEP:	86.181-230	**Telefone:**	(43)3035-6990
E-mail:	AMOREIRAURBANISMO@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Início das Atividades:	06/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2020
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Outra Inscrição Estadual

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

810

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 8975/2020

CONTRIBUINTE: **36618 - AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **26.984.758/0001-03**

ENDEREÇO: **RUA HOLANDA** Nº: **263**

BLOCO: **L 4-5** APTO/SALA/LOJA: **Q 21**

BAIRRO: **CENTRO**

COMPLEMENTO: **SALA 207**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ** UF: **PR** CEP: **86.181-230**

ATIVIDADE: **4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: **DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.**

Emitida em: 28/07/2020 Válida até: 26/10/2020

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 8a129570b9cd

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

811

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.984.758/0001-03
Razão Social: AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA EPP
Endereço: HOLANDA 263 S 207 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/07/2020 a 14/08/2020

Certificação Número: 2020071604501314232711

Informação obtida em 28/07/2020 15:41:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

812

amoreira terraplenagem e urbanismo

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome da Empresa: Amoreira Terraplenagem LTDA
CNPJ: 26.984.758/0001-03
Endereço: Rua Holanda, 263 – sala 207
Fone: 43 3035-6990

AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.984.758/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Reinaldo Edmar Passeri, portador da Carteira de Identidade nº 3.200.017-7 SSP/SP e do CPF nº 464.690.799-20, DECLARA, para fins do disposto no item 6.3, letra "f", Concorrência nº 001/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Cambé, 30 de Julho de 2020

Reinaldo Edmar Passeri
Responsável Legal
RG: 3.200.017 7

813

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2002502680
NIRE (Sede) 41208520493	**CNPJ** 26.984.758/0001-03	**Data de Ato Constitutivo** 30/01/2017	**Início de Atividade** 20/12/2016

Endereço Completo
Rua HOLANDA, Nº 263, SALA 207, CENTRO - Cambé/PR - CEP 86181-230

Objeto Social
CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO, LOTEAMENTO, TERRAPLENAGEM, INFRAESTRUTURA (MEIO FIO, GALERIAS DE AGUA E ESGOTO), URBANISMO E PAVIMENTAÇÃO.

Capital Social R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
REINALDO EDMAR PASSERI	464.690.799-20	R$ 125.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MURILO FAVARO PASSERI	107.170.529-66	R$ 62.500,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARINA FAVARO PASSERI	093.312.899-10	R$ 62.500,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
REINALDO EDMAR PASSERI	464.690.799-20	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MURILO FAVARO PASSERI	107.170.529-66	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MARINA FAVARO PASSERI	093.312.899-10	

Último Arquivamento **Data** 11/09/2018	**Número** 20184856388	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2020, às 14:52:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OFGSOPM8**.

PRC2002502680

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.984.758/0001-03
Certidão nº: 17399578/2020
Expedição: 28/07/2020, às 15:58:49
Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.984.758/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

amoreira terraplenagem e urbanismo

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Amoreira Urbanismo – CNPJ 26.984.758/0001-03 | amoreiraurbanismo@gmail.com
Rua Holanda, 263 - sala 207, Cambé PR | tel: (43) 3035 6990

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000585164

202000000585164

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/07/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: Amoreira Terraplenagem Ltda
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 11/09/2018
Data de Registro: 26/06/2020
Registro CAU : PJ46376-1
CNPJ: 26.984.758/0001-03
Objeto Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Capital social: R$ 250.000,00
Última atualização do capital: 15/05/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MARINA FÁVARO PASSERI
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 15/05/2018
Número do RRT: 9639876
Tipo de Vínculo: SÓCIO
Designação: Arquiteta e Urbanista

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

817

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000585164

2020000585164

Certidão nº 585164/2020

Expedida em 26/06/2020, CAMBÉ/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 07CZ53

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 07CZ53

Impresso em: 29/07/2020 às 09:41:17 por: Amoreira Urbanismo, ip: 172.18.1.8

818

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000580556

2020000005805 56

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 02/12/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional MARINA FÁVARO PASSERI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MARINA FÁVARO PASSERI **CPF:** 093.312.899-10
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A143236-2
Data de obtenção de Títulos: 11/02/2017
Data de Registro nacional profissional: 29/03/2017
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação:

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento do curso pela Portaria nº767, publicado no DOU de 24/03/06. Diploma registrado sob n° 000. Livro 000, folha 00 de acordo com o Art. 48 da Lei n° 9.394 de 20/12/1996. Decreto n° 5786 art. 2° § 4° de 24/05/06 e Ato Executivo 004/2006/Unifil.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 580556/2020
Expedida em 05/06/2020, CAMBÉ/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: BZY942

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Serviços, com a chave: BZY942
Impresso em: 29/07/2020 às 09:37:57 por: MARINA FÁVARO PASSERI, ip: 172.18.1.8

amoreira terraplenagem e urbanismo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

R.W.MARQUES PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, estabelecida à Av. Inglaterra, 1020 Sala 204, centro, CEP 86.181-000, na cidade e comarca de Cambé, Estado do Paraná, CNPJ Nº 13.519.778/0001-53, representada por Sr. Rubens Marques, RG nº 510.461 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 149.648.999-34, brasileiro, aposentado, casado, residente e domiciliado na rua Salomão Jorge Hauly, 92; Maria Nadir Buranello Marques, RG nº 3.761.534-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 859.397.819-34, brasileira, aposentada, viúva, residente e domiciliada na rua Salomão Jorge Hauly, 92 na cidade de Cambé-PR, e Wilson Marques, RG nº 1.366.051-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 324.120.709-97, brasileiro, mecânico, casado, residente e domiciliado na rua Salomão Jorge Hauly, 92 na cidade de Cambé-PR, DECLARA, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar e sob as penas da lei, que a empresa **AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ: 26.984.758/0001-03**, com sede no município de Cambé – PR, possui CAPACIDADE TÉCNICA e dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para a realização dos serviços abaixo discriminados:

Tipo de Obra: Infraestrutura do empreendimento Residencial Alto Paraíso, com 169.400,00 m², localizado na Rua Stefano Paranzini - s/n, na cidade de Cambé, Pr, sendo: abertura de ruas, pavimentação, meio-fio e sarjeta, galerias de água pluvial e rede de abastecimento de água potável e rede de esgoto.

QUANTITATIVO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)	M²	19.866,57
2	Meio fio e sarjeta em concreto	M/L	4.532,27
3	Escavação de valas	M³	1.600
4	Reaterro de valas	M³	1.300
5	Tubulação em concreto tipo macho e femea Ø 0,40	M/L	1.400
6	Tubulação em concreto tipo macho e femea Ø 0,50	M/L	220
7	Tubulação em concreto tipo macho e femea Ø 0,60	M/L	52
9	Bocas de Lobo Simples	Und.	36
10	Bocas de Lobo Dupla	Und.	22
11	Poço de Visita	Und.	23
12	Tubo de pvc tipo pba junta elástica dn 50 cl-15	M/L	3.172
13	Tubo de pvc tipo pba junta elástica dn 75	M/L	367

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

amoreira terraplenagem e urbanismo

	cl-15		
14	Tubo de pvc tipo pba junta elástica dn 100 cl-15	M/L	248
15	Tubo de pvc ocre dn 150 (6")	M/L	4.994

Declara ainda que efetivamente já contratou referidos serviços da mencionada empresa, sendo os mesmos realizado conforme as normas e padrões exigidos.

Sendo o que havia a declarar,

Cambé, 16 de janeiro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ - PR

R.W.MARQUES PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 13.519.778/0001-53

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo oQ7d5.pddjm.lv6LV, Controle: 6wH4L.aUpKv
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de
WILSON MARQUES. Dou fé. 0009.
Cambé-PR, 22 de maio de 2020 - 14:42:40h.
Em Test° da Verdade
Sebastiao Aparecido Barbosa
(Escrevente Autorizado)

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ PR

PM CONSORCIO MINAS
CNPJ Nº 15.825.828/0001-66
Confere com o Original
29 / 04 / 2020
Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000578032

2020000578032

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: MARINA FÁVARO PASSERI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 11/02/2017

Registro Nacional: 00A1432362

Data de Registro: 29/03/2017

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9538558 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 25/05/2020

Forma de Registro: INICIAL à 9538558 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: - Execução de obra de escavação mecanizada de valas em: 3.275,35m³ - Execução de obra de Reaterro mecanizado de valas em: 2.292,75m³ - Execução de obra de sistemas de drenagem galeria rede d.40 em: 1339,00m/l - Execução de obra de sistemas de drenagem galeria rede d.60 em: 880,00m/l - Execução de obra de sistemas de drenagem galeria rede d.80 em: 173m/l - Execução de obra de sistemas de drenagem boca de lobo: 52unid. - Execução de obra de sistemas de drenagem poço de visita: 35unid. - Execução de obra de meio fio e sarjeta em: 4.039,42m/l - Execução de obra de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) em 763,08m³ / 19.077,22m²

DADOS DO CONTRATO

Contratante: GALDINO RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 22473592000100

AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA Nº 752

Complemento:

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 86240000

Contrato:
Celebrado em: 09/10/2017

Valor do Contrato: R$ 4.500,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 25/05/2020 Data de término da atividade: 2020-05-26

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 109648.94 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RODOVIA AGOSTINHO DUCCI Nº S/N

Complemento:

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 86240000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 93A05AB6D9719C7DZCZ4
Impresso em: 29/07/2020 às 09:39:26 por: MARINA FÁVARO PASSERI, ip: 172.18.1.8

822

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000578032

2020000005780 32

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 578032/2020
Expedida em 27/05/2020 12:05:00, CAMBÉ/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 93A95AB6D9719C7DZCZ4

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 93A95AB6D9719C7DZCZ4
Impresso em: 29/07/2020 às 09:39:26 por MARINA FÁVARO PASSERI, ip: 172.18.1.8

amoreira terraplenagem e urbanismo

DECLARAÇÃO FORMAL DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Concorrência n.º 001/2020

Nome da Empresa: Amoreira Terraplenagem LTDA
CNPJ: 26.984.758/0001-03
Endereço: Rua Holanda, 263 – sala 207
Fone: 43 3035-6990
E-mail: amoreiraurbanismo@gmail.com

O representante técnico da Amoreira Terraplenagem Ltda, Sr.(a) Marina Fávaro Passeri, devidamente habilitado(a) junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à visita técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a contratante.

Cambé, 30 de Julho de 2020

Marina Fávaro Passeri
Responsável Técnico
CAU/PR: A143236-2

amoreira terraplenagem e urbanismo

ANEXO VI

Concorrência nº 001/2020
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 001/2020, instaurado pelo Município de Congonhinhas, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 30 de Julho de 2020

Reinaldo Edmar Passeri
Responsável Legal
RG: 3.200.017 7

amoreira terraplenagem e urbanismo

Edital de Concorrência nº 001/2020

ANEXO IV

AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA
À Comissão de Licitação do Município de Congonhinhas

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 001/2020, instaurado por esse Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, a **Arquiteta, Sra Marina Fávaro Passeri , inscrito no CAU sob nº A143236-2.**

b) disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual.

c) disporemos dos equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 30 de Julho de 2020.

Reinaldo Edmar Passeri
Responsável Legal
RG: 3.200.017 7

amoreira terraplenagem e urbanismo

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

827

amoreira terraplenagem e urbanismo

PROVA DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Razão Social : Amoreira Terraplenagem LTDA
Endereço : Rua Holanda, 263 – sala 207 – Centro – Cambé - Pr
CNPJ : 26.984.758/0001-03
Fone : (43) 3035-6990

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Ref.: Concorrência nº 001/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez Geral (LG) LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	551.122,36/51.972,34	10,60
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	551.122,36/51.972,34	10,60
Endividamento (E) E = (PC+ELP) / (AC+RLP+AP)	563.122,36/51.972,34	10,83

AC - Ativo Circulante; RLP - Realizável a Longo Prazo;
AP - Ativo Permanente; ELP - Exigível a Longo Prazo.
PC - Passivo Circulante;

OBS: Os índices estão apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Cambé, 30 de Julho de 2020

Reinaldo Edmar Passeri
Responsável Legal
RG: 3.200.017-7

DAIANE METZGER FRIGHETTO:03104225907
Assinado de forma digital por DAIANE METZGER FRIGHETTO:03104225907
Dados: 2020.07.28 09:23:22 -03'00'

828

AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA

LIVRO DIÁRIO – 2

2019

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 33 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 33, e servira de LIVRO DIARIO numero 2.

EMPRESA: AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA

LOGRADOURO: Rua HOLANDA

NUMERO: 263 ANDAR: SALA: 207 COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE

MUNICIPIO: CAMBE UF: PR CEP: 86181-230

INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 26.984.758/0001-03

REGISTRO:
NIRE: 41208520493 DATA: 30/01/2019

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2019

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CAMBE , 01 de JANEIRO de 2019.

RESPONSAVEL TECNICO

REINALDO EDMAR PASSERI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 464.690.799-20
R.G. 3200017 -7 PR

MAURICIO MAZEI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-010669/O-6
C.P.F. 365.071.139-72

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERÁRIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
Termo de Autenticação 20/025105-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CAMBÉ
04 JUN. 2020
RUBENS ALMIR CAMPANA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

AMGREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ 26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017 FL. 2
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
PLANO DE CONTAS - 12/2019

SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	ITEM	NOMENCLATURA	COD.RED
T I V O					
IRCULANTE					
000000				DISPONIBILIDADES	
	1000000			CAIXA	1
	1010000			BANCOS CONTA MOVIMENTO	
			1010001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30
			1010002	SICREDI	31
	1020000			BANCOS CONTA APLICACAO	
			1020001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLIC.	50
			1020002	SICREDI	51
			1020003	BANCO SICOOB - AG.4355 C. 32.446-3	52
100000				CREDITOS	
	1100000			DUPLICATAS A RECEBER	100
	1110000			(-)DUPLICATAS DESCONTADAS	
	1120000			(-)PROV.P/DEVEDORES DUVIDOSOS	
	1130000			ADIANTAMENTOS	
			1130001	A FUNCIONARIOS	301
			1130002	A FORNECEDORES	302
			1130003	ADIANT.P/VIAGENS	303
			1130004	ADIANT.13. SALARIO	
	1140000			CONTAS CORRENTES	
		1140000		C/C.CONTA SOCIOS	311
		1141000		C/C.CONTA REPRESENTANTE	320
	1150000			IMPOSTOS A RECUPERAR	
			1150001	COFINS A RECUPERAR	331
			1150002	PIS A RECUPERAR	332
			1150003	IRRF.A RECUPERAR	333
			1150004	C.S.L.L A RECUPERAR	
	1180000			OUTROS CREDITOS	
			1180001	CHEQUES EM COBRANCA	341
200000				ESTOQUES	
	1200000			MERCADORIAS TRIBUTADAS	
	1210000			MERCADORIAS ISENTAS	
	1220000			MATERIAS PRIMAS	
	1230000			MATERIAIS SECUNDARIOS	
	1240000			PRODUTOS EM ELABORACAO	
	1250000			PRODUTOS ACABADOS	
400000				DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	
	1400000			PREMIOS DE SEGUROS	
	1410000			DESPESAS FINANCEIRAS	
AO CIRCULANTE					
500000				VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	
	1500000			FINANCIAMENTO DIRETO A LONGO PRAZO	
		1500000		C/C.CONTA SOCIOS	
		1501000		EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	
	1510000			DEPOSITOS P/INVEST.C/INC.FISCAIS	
			1510001	FINOR	
			1510002	FINAM	
	1520000			DEPOSITOS E CAUCOES	
			1520001	BLOQUEIO JUDICIAL - PENHORA	
	1530000			CONSORCIOS P/AQUIS.DE BENS	
	1540000			CREDITOS DIVERSOS	
600000				INVESTIMENTOS	
	1600000			ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	
	1610000			APLICACOES C/INCENTIVOS FISCAIS	361
			1610001	FINOR	362
			1610002	FINAM	363
			1610003	FISET	364
700000				IMOBILIZADO	
	1700000			IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	
			1700001	TERRENOS	381
			1700002	INSTALACOES COMERCIAIS	382
			1700003	INSTALACOES INDUSTRIAIS	383
			1700004	PREDIOS OU EDIFICACOES	384
			1700005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	385
			1700006	MOVEIS E UTENSILIOS	386
			1700007	VEICULOS	387
			1700008	FERRAMENTAS E ACESSORIOS	388
			1700009	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	389
			1700010	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	390
			1700011	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	391
			1700012	C.M.MAQUINAS EQUIPAMENTOS	
			1700013	C.M.MOVEIS UTENSILIOS	
			1700014	C.M.EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	
			1700015	CONSORCIO EQUIP.ELETRONICO	395
	1710000			IMOBILIZ.TECNICAS INTANGIVEIS	
			1710001	IMPORT.EM ANDAMENTO	401
			1710002	MARCAS E PATENTES	402
			1710003	DIREITO USO TERM.TELEF.	403
			1710004	BENFEIT.EM PROPR.DE TERCEIR.	404
	1750000			(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	
			1750002	S/INSTALACOES COMERCIAIS	411
			1750003	S/INSTALACOES INDUSTRIAIS	412
			1750004	S/PREDIOS OU EDIFICACOES	413
			1750005	S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	414

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
PLANO DE CONTAS - 12/2019

SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	ITEM	NOMENCLATURA	COD.RED
A T I V O					
AO CIRCULANTE					
			1750006	S/MOVEIS E UTENSILIOS	415
			1750007	S/VEICULOS	416
			1750008	S/FERRAM. E ACESSORIOS	417
			1750009	S/EQUIPAM. ELETRONICOS	418
			1750010	S/EQUIPAM.INDUSTRIAIS	419
			1750011	S/EQUIPAM.COMUNICACAO	420
	1760000			(-)AMORTIZACOES ACUMULADAS	
			1760001	S/MARCAS E PATENTES	
			1760002	S/DIREITOS DE USO TELEF.	
			1760003	S/BENFEIT.PROPR.TERCEIROS	
1800000				DIFERIDO	
	1800000			GASTOS PRE-OPERACIONAIS	
	1810000			GASTOS C/ORG.E REORGANIZ.	
	1860000			(-)AMORTIZACOES S/DESPESAS DIFERIDAS	
			1880001	S/GASTOS PRE-OPERACIONAIS	
			1880002	S/GASTOS C/ORG.E REORGANIZ.	
CONTAS DE COMPENSACAO					
1900000				COMPENSACOES ATIVAS	
	1900000			BENS EM COMPENSACAO	
			1900001	BENS REC.EM COMODATO	
			1900002	BENS REC.EM DEMONSTRACAO	
			1900003	BENS REC.EM EMPRESTIMOS	
			1900004	MERCAD.TERC.EM DEPOSITO	
			1900005	MERCAD.TERC.EM CONSIGNACAO	
			1900006	BENS P/CONSERTO	
			1910006	MERC.DEP.TERCEIROS	
P A S S I V O					
E CIRCULANTE					
2000000				OBRIGACOES	
	2000000			FORNECEDORES	450
			2000794	COML.SATELITE TELECOMUNIC.	
			2000950	DICOMAG DIST.COML.MAQUINAS	
			2003619	COPINORTE MAQ.SIST.ESCRIT.LT	
			2010943	PAPELARIA CILIPEL LTDA.	
	2020000			BANCOS C/EMPRESTIMOS	
	2030000			OBRIGACOES COM PESSOAL	
			2030001	SALARIOS ORDEN.A PAGAR	480
			2030002	13.SALARIO A PAGAR	481
			2030003	FERIAS A PAGAR	482
			2030004	PRO-LABORE A PAGAR	483
			2030005	COMISSOES A PAGAR	484
	2040000			OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	
			2040001	INSS.A RECOLHER	490
			2040002	FGTS.A RECOLHER	491
			2040003	COFINS A RECOLHER	492
			2040004	PIS S/FAT.A RECOLHER	493
			2040005	IRPJ A RECOLHER	494
			2040006	C.S.L.L A RECOLHER	495
			2040007	CONTRIB.SIND.A RECOLHER	496
			2040008	ICMS.A RECOLHER	497
			2040009	ISS.A RECOLHER	498
			2040011	I.R.R.F A RECOLHER	485
	2050000			CONTAS A PAGAR	
			2050001	SEGUROS A PAGAR	500
			2050002	ALUGUEL A PAGAR	501
			2050003	HONORARIOS A PAGAR	502
			2050004	ADIANT.A CLIENTES A COMP.	503
			2050005	DESP.C/TELEFONE A PAGAR	504
			2050006	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	505
			2050007	CONS.DE AGUA A PAGAR	506
			2050008	DESP.C/TELEX A PAGAR	507
			2050009	C/C.CONTA REPRESENTANTES	508
	2080000			PROVISOES A CURTO PRAZO	
			2080001	PROV.P/IMPOSTO DE RENDA	
NAO CIRCULANTE					
2200000				OBRIGACOES	
	2200000			FORNECEDORES	
	2210000			CONSORCIOS	
	2220000			FINANCIAMENTOS BANCARIOS	
	2230000			EMPRESTIMOS BANCARIOS	
	2240000			C/C.CONTA SOCIOS	
			2240001	EMPRESTIMO DE SOCIOS	
	2250000			EMPRESTIMOS DE COLIGADAS	
2300000				RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	
	2300000			RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	
	2310000			(-)CUSTOS S/RECEITAS FUTURAS	
PATRIMONIO LIQUIDO					

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	ITEM	NOMENCLATURA	COD.RED
P A S S I V O					
PATRIMONIO LIQUIDO					
2400000				CAPITAL SOCIAL REALIZADO	
	2400000			CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
	2410000			(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	
2500000				RESERVAS DE CAPITAL	
	2500000			RESERVAS CM.DO CAPITAL SOCIAL	
	2510000			RESERVAS C/INCENT.FISCAIS	
	2520000			RESERVAS DE DOACAO	
	2530000			RESERVAS DE SUBVENCAO	
2600000				RESERVAS DE REAVALIACAO	
	2600000			REAVALIACAO DO PERMANENTE	
2800000				RESULTADOS ACUMULADOS	
	2800000			LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
		2800000		SALDO ANTERIOR	
			2800001	LUCRO ACUM. NO INICIO DO EXERCICIO	
			2800002	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTER.	
			2800003	CORR.MONET.SALDO INICIAL AJ.	
		2808000		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	
			2808001	LUCRO OU PREJUIZO LIQ. DO EXERCICIO	
			2808002	LUCRO DISTRIB. AOS SOCIOS	
	2890000			CONTAS DE APURACAO E ENCERRAMENTO	
		2890000		IMPLANTACAO DE SISTEMA	
		2898000		SALDO DE EXERCICIO	
		2899000		CONTAS DE REGULARIZACAO	
CONTAS DE COMPENSACAO					
2900000				COMPENSACOES PASSIVAS	
	2900000			BENS EM COMPENSACAO	
		2900000		CONTRATOS EM COMODATOS	
		2901000		BENS PARA DEMONSTRACAO	
		2902000		BENS REC. S/EMPRESTIMOS	
		2903000		REC.MERC.EM DEPOSITO	
		2904000		REC.MERC.EM CONSIGNACAO	
			2905000	BENS REC.CONSERTO	
CONTAS DE RESULTADO					
A9000000				RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
	9000000			VENDA DE LOTE	
			9000001	VENDA DE LOTE	600
			9000002	VENDA MERC.TRIB.A PRAZO	601
			9000003	VENDA MERC.ISENTAS A VISTA	602
			9000004	VENDA MERC.ISENTAS A PRAZO	603
			9000005	VENDA CIMENTO A VISTA	607
			9000006	VENDA CIMENTO A PRAZO	608
	9010000			VENDA DE SERVICOS	
			9010001	VENDA DE SERVICOS A VISTA	605
			9010002	VENDA DE SERVICOS A PRAZO	606
	9020000			VENDA DE PRODUTOS	
			9020001	VENDA DE PRODUTOS A VISTA	610
			9020002	VENDA DE PRODUTOS A PRAZO	611
9100000				DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	
	9100000			IMP.INCIDENTES S/VENDAS	
			9100001	ICMS	620
			9100002	IPI	621
			9100003	PIS S/FATURAMENTO	622
			9100004	COFINS	623
			9100005	ISS	624
	9110000			ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	
			9110001	DESCONTOS INCONDICIONAIS	630
			9110002	DEVOLUCOES	631
9200000				CUSTOS DAS VENDAS	
	9200000			CUSTO DAS MERC.VENDIDAS	
		9200000		MERCADORIAS TRIBUTADAS	
			9200001	(+)EST.INIC.MERC.TRIBUTADA	640
			9200002	(+)EST.INIC.MERC.ISENTAS	641
			9200003	(+)COMPRAS MERC.TRIB.A VISTA	642
			9200004	(+)COMPRAS MERC.TRIB.A PRAZO	643
			9200005	(+)COMPR.MERC.ISENT.A VISTA	644
			9200006	(+)COMPR.MERC.ISENT.A PRAZO	648
			9200010	(-)ICMS SOBRE COMPRAS	650
			9200011	(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS	651
			9200035	(+)COMPRA CIMENTO A VISTA	656
			9200036	(+)COMPRA CIMENTO A PRAZO	657
			9200098	(-)EST.FINAL MERC.TRIBUT.	658
			9200099	(-)EST.FINAL MERC.ISENTAS	659
	9210000			CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	
			9210001	SALARIOS E ORDENADOS	660
			9210002	AVISO PREVIO	661
			9210003	COMISSOES E GRATIFICACOES	662
			9210004	CONTRIBUICAO SINDICAL	663
			9210005	INDENIZACOES TRABALHISTAS	664
			9210006	13.SALARIO	665
			9210007	FERIAS	666

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	ITEM	NOMENCLATURA	COD.RED
CONTAS DE RESULTADO					
			9210008	INSS	667
			9210009	FGTS	668
			9210010	SEGURO EM GRUPO	669
			9210011	SELECAO/TREIN.DE PESSOAL	670
	9220000			GASTOS GERAIS S/SERVICO	
			9220001	ALUGUEL	700
			9220002	AGUA	701
			9220003	ENERGIA ELETRICA	702
			9220004	CORRESPOND.E PORTES	703
			9220005	COMB.E LUBRIFICANTES	704
			9220006	CONSERTOS PECAS/ACES.	705
			9220007	DESPESAS COM VEICULOS	706
			9220008	LEASING	707
			9220009	MANUT.DE EQUIPAMENTOS	708
			9220010	TELEFONE E TELEX	709
			9220011	SEGUROS	710
			9220012	SERVICOS FEITOS FORA	711
			9220013	VIAGENS E ESTADIA	712
			9220014	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	713
			9220015	PNEUS E CAMARAS	714
			9220016	LONAS E ENCERADOS	715
			9220017	LAVAGENS E LUBRIFICACCES	716
			9220018	CONSERTOS E RECAP.PNEUS	717
			9220019	IMPRESSOS MAT.EXPED.	718
			9220020	RETIRADA PRO-LABORE	719
			9220021	INSS S/RETIRADA PRO-LABORE	720
	9230000			CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	
			9230001	(+)EST.INICIAL MAT.PRIMA	730
			9230002	(+)EST.INICIAL MAT.SECUND.	731
			9230003	(+)EST.INICIAL PROD.ELAB.	732
			9230004	(+)EST.INICIAL PROD.ACAB.	733
			9230005	(+)COMPRAS A VISTA	734
			9230006	(+)COMPRAS A PRAZO	735
			9230007	(+)FRETES E CARRETOS	736
			9230010	(-)ICMS S/COMPRAS	737
			9230011	(-)ICMS S/FRETES	738
			9230012	(-)DEVOL.DE COMPRAS	739
			9230020	SALARIOS E ORDENADOS	740
			9230021	AVISO PREVIO	741
			9230022	COMISSOES E GRATIFICACOES	742
			9230023	CONTRIBUICAO SINDICAL	743
			9230024	INDENIZACOES TRABALHISTAS	744
			9230025	13.SALARIO	745
			9230026	FERIAS	746
			9230027	INSS	747
			9230028	FGTS	748
			9230029	SEGURO EM GRUPO	749
			9230030	SELECAO/TREIN.DE PESSOAL	750
			9230031	APLIC.MATERIA PRIMA	751
			9230032	APLIC.DIVERSAS	752
			9230033	ALUGUEL	753
			9230034	AGUA	754
			9230035	BENS DE VAL.IRRELEVANTES	755
			9230036	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	756
			9230037	DEPRECIACOES	757
			9230038	EMBALAGENS	758
			9230039	EXPERIENCIAS E TESTES	759
			9230040	ENERGIA ELETRICA	760
			9230041	FRETES E CARRETOS	761
			9230042	LIMPEZA & CONSERVACAO	762
			9230043	LEASING	763
			9230044	MANUT.MAQ.E EQUIP.	764
			9230045	MATERIAIS DE CONSUMO	765
			9230046	TELEFONE E TELEX	766
			9230090	(-)EST.FINAL MAT.PRIMA	790
			9230091	(-)EST.FINAL MAT.SECUND.	791
			9230092	(-)EST.FINAL PROD.ELAB.	792
			9230093	(-)EST.FINAL PROC.ACAB.	793
				DESPESAS OPERACIONAIS	
	9300000			GASTOS GERAIS S/SERVICOS	
			9300001	SALARIOS E ORDENADOS	801
			9300002	COMISSOES	802
			9300003	PROPAGANDAS/PUBLICIDADE	803
			9300004	FRETES E CARRETOS	804
			9300005	DESPESAS DIV.C/VENDAS	805
	9310000			PROVISAO P/DEV.DUVIDOSOS	
			9310001	CONSTIT.DO NOVO SALDO	
			9310002	(-)REVERSAO DO SALDO ANTER.	
				DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
	9400000			DESPESAS COM PESSOAL	
			9400001	SALARIOS E ORDENADOS	851
			9400002	COMISSOES E GRATIFICACOES	852
			9400003	INDENIZACOES TRABALHISTAS	853
			9400004	AVISO PREVIO	854
			9400005	13.SALARIO	855

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	ITEM	NOMENCLATURA	COD.RED
9 CONTAS DE RESULTADO					
			9400006	FERIAS	856
			9400007	HORAS EXTRAS	857
			9400008	INSS	858
			9400009	FGTS	859
			9400010	CONSTRIBUICAO SINDICAL	860
			9400011	SEGUROS EM GRUPO	861
			9400012	SELECAO E TREIN.PESSOAL	862
			9400013	RETIRADA PRO-LABORE	863
			9400014	UNIFORME	864
			9400015	ASSIST.MEDICA/HOSPITALAR	865
			9400016	PROGR.ALM.TRABALHADOR	866
			9400017	VALE TRANSPORTE	867
			9400018	CONVENIOS	868
			9400019	FALTAS E ATRAZOS-	869
			9400020	CONTRIBUICAO SOCIAL	870
			9400021	VALE COMPRA	871
			9400022	DESC.ACID.TRABALHO	872
			9400023	IRRF - FUNCIONARIOS	873
		9410000		DESPESAS GERAIS	
			9410001	AGUA	881
			9410002	ALUGUEL E CONDOMINIO	882
			9410003	HONORARIOS CONTABEIS	883
			9410004	AUTENT./RECONHECIMENTOS	884
			9410005	ANUNCIOS E PUBLICACOES	885
			9410006	ASSOCIACOES E CLASSES	886
			9410007	CORRESPONDENCIA E PORTES	887
			9410008	CONTRIBUICOES E DOACOES	888
			9410009	CONSERVACAO E LIMPEZA	889
			9410010	CONTRIBUICAO SOCIAL	890
			9410011	IMPOSTO DE RENDA	891
			9410012	COMB.E LUBRIFICANTES	892
			9410013	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	893
			9410014	DESP.JURIDICAS E PROTESTO	894
			9410015	ENERGIA ELETRICA	895
			9410016	FOTOCOPIAS/MICROFILM.	896
			9410017	GASTOS NAO DEDUT.DO IR	897
			9410018	IMPRESSOS E MAT.DE EXP.	898
			9410019	JORNAIS E REVISTAS	899
			9410020	LEASING	900
			9410021	ASSESSORIA EM SISTEMAS	901
			9410022	MATERIAIS DE CONSUMO	902
			9410023	SEGUROS	903
			9410024	TELEFONE E INTERNET	904
			9410025	VIAGENS E ESTADIAS	905
			9410026	COPA E COZINHA	906
			9410027	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	907
			9410028	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO	908
			9410029	DESPESAS E DIVERSAS	909
			9410030	MATERIAL P/CONSTRUCAO	910
			9410031	DESPESAS COM VEICULOS	911
			9410032	MANUT.DE EQUIPAMENTOS	912
			9410033	COMISSOES DE VENDA	913
			9410034	DESPESAS COM SEGURANCA	914
			9410035	SEGURANCA E PREV.ACIDENTES	915
			9410098	(-)CREDITO COFINS	
			9410099	(-)CREDITO PIS	
		9420000		DESPESAS TRIBUTARIAS	
			9420001	IMP.E TAXAS MUNICIPAIS	921
			9420002	ISTR	922
			9420003	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	923
			9420004	MULTAS FISCAIS	924
		9430000		DESPESAS FINANCEIRAS	
			9430001	JUROS E COMISSOES BANCO	931
			9430002	JUROS DE MORA	932
			9430003	DESCONTOS CONCEDIDOS	933
			9430004	DESPESAS BANCARIAS	934
			9430005	VARIACAO MONET.PASSIVA	935
			9430006	ISOF	936
		9440000		(-)RECEITAS FINANCEIRAS	
			9440001	JUROS RECEBIDOS	941
			9440002	DESCONTOS OBTIDOS	942
			9440003	DIVIDENTOS E BONIFICACOES	943
			9440004	REND.S/APLIC.FINANCEIRAS	944
		9450000		RECEITAS EVENTUAIS	
			9450001	RECUP.DE DESPESAS	951
			9450002	RECUP.DE ENCARGOS	952
	9500000			RESULTADO NAO OPERACIONAL	
		9500000		GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	
			9500001	NA VENDA DE INVEST.	960
			9500002	NA VENDA DE IMOBILIZADO	961
		9580000		RESULT.DA CORRECAO MONETARIA	
	9600000			PROVISOES	
		9600000		CONTRIBUICAO SOCIAL	
			9600001	C.S.L.L - LUCRO PRESUMIDO	
		9610000		PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA	

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017 FL. 7
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
PLANO DE CONTAS - 12/2019

SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	ITEM	NOMENCLATURA	COD.RED
CONTAS DE RESULTADO					
	9610001			I.R.P.J - LUCRO PRESUMIDO	

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

A037 AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA FL. 1
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2019 A 12/2019

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	HISTORICO	VALOR
MES 01/2019							
1	2800001	2808001	TR	0	0	RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS	163.624,55
1	2800002	2040001		0	0	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR INSS A PAGAR	4.922,97
1	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	9.770,34
2	9410012	1000000		0	0	PG.NF.33 AUTO POSTO SAO ROQUE	1.888,00
3	9410001	1000000		0	0	PG.SAMEPAR REF.12/2018	93,33
3	9410025	1000000		0	0	PGTO DESPESA COM VIAGEM - REFEICAO E PEGAGIO	207,20
3	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.510,88
3	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	610,87
4	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.739,86
4	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	60,00
5	2030001	1000000		0	0	PGTO SALARIO REF.12/2018	8.573,33
7	2040002	1000000		0	0	PG.GUIA FGTS REF.12/2018	1.775,69
7	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.080,57
7	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.474,61
8	9410026	1000000		0	0	PG.NF.16929 LONDRIPLAST	87,50
8	9400014	1000000		0	0	PG.NF.2535 A P EQUIP.E MAT.DE SEGURANCA DO TRAB.	120,00
8	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.773,40
8	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.642,41
9	9410026	1000000		0	0	PG.NF.29446 SHOP-LAR UTILIDADES DOMESTICAS	310,10
9	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.462,59
9	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.830,83
9	1000000	9010001		0	1	CONF NOTA(S) 01:2	39.033,00
10	9410026	1000000		0	0	PG.NF.59819 SUPERGOLFF	345,71
10	9410025	1000000		0	0	PGTO DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	372,71
10	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.700,43
10	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	64,27
10	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	53,30
11	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.565,53
11	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	2,50
14	9410012	1000000		0	0	PG.NF.3211 TAMEHIRO CIA	91,80
14	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.12/2018	110,68
14	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	750,60
14	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.769,31
15	2040001	1000000		0	0	PG.GUIA INSS REF.12/2018	6.302,29
15	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.12/2018	45,71
15	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.12/2018	31,75
15	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.12/2018	62,06
15	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.1138/1 LIDERSOFT	178,32
15	9420001	1000000		0	0	PG.GUIA ISS RETIDO NA FONTE	8,30
15	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.2016 SATBAN RASTREAMENTO E LOG.	449,10
15	9410029	1000000		0	0	PG.NF.8585 CIMOPAR MOVEIS	210,00
15	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	12.249,27
15	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	5,00
15	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	7.205,09
16	9410002	1000000		0	0	PG.ALUGUEL REF.12/2018	500,00
16	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.249,31
17	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.581,43
18	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.12/2018	45,71
18	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	412,23
18	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	27,50
21	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.933,23
21	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	7.367,42
22	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	108,10
22	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	5.089,57
22	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.902,00
22	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	10,00
23	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	357,13
24	9410027	1000000		0	0	PG.RECIBO MF ENGENHARIA URBANA	2.000,00
24	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	858,98
25	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	17.651,17
25	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	96,60
26	9410026	1000000		0	0	PG.NF.29892 SHOP-LAR UTILIDADES DOMESTICO	96,70
26	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	20,00
29	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.129,47
29	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.134,50
29	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	45,00
30	9410026	1000000		0	0	PG.NF.82346 SUPERGOLFF	328,28
30	9410021	1000000		0	0	PG.NF.2364 GONCALVES COERDEIRO	206,70
30	9400014	1000000		0	0	PG.NF.10475 A P EQUIP.E MAT.DE SEG.	35,00
30	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	241,25
30	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	206,70
31	9410022	1000000		0	0	PG.RECIBO CASA DAS LONAS	167,00
31	9410030	1000000		0	0	PG.NF.140363 MACRIPAR	393,00

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

A037 AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA FL. 9
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2019 A 12/2019

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	HISTORICO	VALOR
MES 01/2019							
31	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	960,00
31	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	7,50
31	9400001	2030001		0	2	FOLHA MES REF: SALARIOS	14.312,76
31	2030001	2040001		0	3	FOLHA MES REF: INSS EMPREGADO	1.295,27
31	2040001	2030001		0	5	FOLHA MES REF: SAL:FAM./MATER	196,80
31	9400005	2030001		0	8	FOLHA MES REF: FERIAS	518,32
31	9400008	2040001		0	12	FOLHA MES REF: INSS EMPRESA	1.290,26
31	9400009	2040002		0	15	FOLHA MES REF: FGTS	1.172,96
31	1130001	1000000		0	19	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	4.738,00
31	2030001	1130001		0	20	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	4.738,00
31	2030001	9400019		0	21	FOLHA MES REF: FALTAS	168,96
31	2030001	1000000		0	22	FOLHA MES REF: PAGTO FERIAS	474,13
31	2030001	2040011		0	25	FOLHA MES REF: IRRF RETIDO	77,64
31	9610001	2040005		0	1	VLR A RECOLHER IRPJ	351,29
31	9600001	2040006		0	2	VLR A RECOLHER C.S.L.L	1.124,15
31	9100004	2040003		0	3	VLR A RECOLHER COFINS	1.170,99
31	9100003	2040004		0	4	VLR A RECOLHER PIS	253,71
MES 02/2019							
1	9410012	1000000		0	0	PG.NF.43 SAO ROQUE COM.DE COMBUST.	4.556,44
1	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	3.366,62
1	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	30,00
4	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.01/2019	62,24
4	9410012	1000000		0	0	PG.NF.3220 TAMEHIRO CIA LTDA	65,00
4	9410018	1000000		0	0	PG.NF.13846 PAPELARIA CILIPEL	105,25
4	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	984,16
4	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	820,23
5	2030001	1000000		0	0	PGTO SALARIO REF.01/2019	8.273,88
5	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	382,79
5	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	20.342,41
5	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.133,48
6	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	990,09
6	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.210,00
7	2040002	1000000		0	0	PG.GUIA FGTS REF.01/2019	1.172,96
7	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.344,51
7	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.893,71
7	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	4,52
8	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.848,36
8	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.787,54
11	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.198,86
11	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	53,30
11	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.269,08
11	1000000	9010001		0	1	CONF NOTA(S) 01:3	20.725,10
12	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.01/2019	48,45
12	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.971,15
12	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	69,08
13	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	953,58
13	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.104,05
14	9410027	1000000		0	0	PG.NF.5 FATHO - AUTOMACAO	2.665,06
14	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	336,02
14	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	893,29
14	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.556,44
15	9410021	1000000		0	0	PG.NF.5934 LIDERSOFT	178,32
15	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.2018 SATBAN RSTREAMENTO E LOG.	149,10
15	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	399,15
15	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.427,42
15	1000000	9010001		0	1	VENDAS NF-e:1	95.640,70
18	9410002	1000000		0	0	PG.ALUGUEL REF.01/2019	500,00
18	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.007,38
18	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	940,95
19	2040005	1000000		0	0	PG.DARF IRPJ REF.01/2018	351,29
19	2040003	1000000		0	0	PG.DARF COFINS REF.01/2018	1.170,99
19	2040006	1000000		0	0	PG.DARF C.S.L.L REF.01/2018	1.124,15
19	2040004	1000000		0	0	PG.DARF PIS REF.01/2018	253,71
19	9420001	1000000		0	0	PG.GUIA ISS RETIDO NA FONTE	9,72
19	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.033,70
19	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.909,86
20	2040001	1000000		0	0	PG.GUIA INSS REF.01/2019	2.388,73
20	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	226,21
20	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.741,10
20	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	3.823,53
21	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.768,20
21	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.536,00
22	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	527,30
25	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	65.000,00
25	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	65.000,00
25	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	4,52
25	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	634,00
26	9410026	1000000		0	0	PG.NF.69428 SUPERGOLFF	372,70
26	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	258,72

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

A037 AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017 FL. 10
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2019 A 12/2019

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	H I S T O R I C O	V A L O R
MES 02/2019							
26	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	600,00
27	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.380,00
28	9410021	1000000		0	0	PG.NF.2579 GONCALVES CORDEIRO	206,72
28	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	607,74
28	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	358,17
28	9400001	2030001		0	2	FOLHA MES REF: SALARIOS	14.701,50
28	2030001	2040001		0	3	FOLHA MES REF: INSS EMPREGADO	1.295,76
28	2040001	2030001		0	5	FOLHA MES REF: SAL:FAM./MATER	196,80
28	9400008	2040001		0	12	FOLHA MES REF: INSS EMPRESA	1.293,73
28	9400009	2040002		0	15	FOLHA MES REF: FGTS	1.176,12
28	1130001	1000000		0	19	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	4.438,00
28	2030001	1130001		0	20	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	4.438,00
28	2030001	2040011		0	25	FOLHA MES REF: IRRF RETIDO	107,77
28	9610001	2040005		0	1	VLR A RECOLHER IRPJ	1.334,21
28	9600001	2040006		0	2	VLR A RECOLHER C.S.L.L	1.629,80
28	9100004	2040003		0	3	VLR A RECOLHER COFINS	3.490,97
28	9100003	2040004		0	4	VLR A RECOLHER PIS	756,38
MES 03/2019							
1	9410003	1000000		0	0	PG.NF.7713 ORG.MAZZEI	823,80
1	9410012	1000000		0	0	PG.NF.67 SAO ROQUE COM.DE COMBUST.	1.877,80
1	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	854,38
1	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	136,92
5	2030001	1000000		0	0	PGTO SALARIO REF.02/2019	9.056,77
6	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.02/2019	71,87
6	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.108,95
6	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	210,00
6	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	3.539,05
7	2040002	1000000		0	0	PG.GUIA FGTS REF.02/2019	1.176,12
7	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.700,00
7	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	2,50
7	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.478,52
8	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	235,18
8	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	392,99
8	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	7.160,61
11	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	23.014,28
11	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	53,30
11	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.197,97
11	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.164,83
12	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.02/2019	81,23
12	9410012	1000000		0	0	PG.NF.11909/11910 BUCCIOLI AUTO POSTO	270,50
12	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.282,21
12	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	149,25
13	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	328,08
13	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.814,45
14	9410021	1000000		0	0	PG.NF.6061 LIDERSOFT	178,32
14	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.178,32
15	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.2055 SATBAN RASTREAMENTO E LOG.	449,10
15	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	325,17
15	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	449,10
15	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	20,00
15	1000000	9010001		0	1	CONF NOTA(S) 01:4	9.035,90
18	9410002	1000000		0	0	PG.ALUGUEL REF.02/2019	500,00
18	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	937,06
18	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.450,00
19	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.248,18
19	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.500,00
20	2040021	1000000		0	0	PG.GUIA INSS REF.02/2019	2.392,69
20	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.02/2019	31,49
20	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.02/2019	46,15
20	9410026	1000000		0	0	PG.NF.67911 SUPERGOLFF	441,40
20	9420001	1000000		0	0	PG.GUIA ISS RETIDO NA FONTE	8,28
20	9420030	1000000		0	0	PG.NF.11479 KANTEN PARAFUSOS	125,00
20	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	353,40
20	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	3.599,35
20	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	12.271,20
21	1000000	9010001		0	1	VENDAS NF-e:2	96.791,28
21	9410026	1000000		0	0	PG.NF. SHOP-LAR UTILIDADES DOMESTICAS	405,00
21	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	3.560,97
22	9410012	1000000		0	0	PG.NF.11943 BUCCIOLI AUTO POSTO	319,70
22	9410022	1000000		0	0	PG.RECIBO CASA DAS LONAS	167,00
22	9410022	1000000		0	0	PG.NF.21886 SAINT-GOBAIN	54,90
22	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	357,04
22	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	925,00
24	9410026	1000000		0	0	PG.NF.69486 SUPERGOLFF	327,50
25	2040004	1000000		0	0	PG.DARF PIS REF.02/2019	756,38
25	2040003	1000000		0	0	PG.DARF COFINS REF.02/2019	3.490,97
25	9410022	1000000		0	0	PG.NF.2698 A P EQUIP.E MAT.DE	

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	H I S T O R I C O	V A L O R
MES 03/2019							
						SEGURANCA	67,50
25	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	32.500,00
25	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	32.500,00
25	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	4,52
25	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.937,56
26	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	255,96
26	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	385,77
27	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.322,31
29	2040006	1000000		0	0	PG.DARF C.S.L.L REF.02/2019	1.629,80
29	2040005	1000000		0	0	PG.DARF IRPJ REF.02/2019	1.334,21
29	9410003	1000000		0	0	PG.NF.7763 ORG.MAZEI	823,80
29	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	278,98
29	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	252,05
29	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.964,01
29	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	90,00
31	9010001	2808001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	261.225,98
31	2808001	9100003	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	1.697,97
31	2808001	9100004	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	7.836,78
31	2808001	9400001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	47.453,35
31	2808001	9400004	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	316,80
31	2808001	9400005	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	1.081,52
31	2808001	9400008	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	4.234,51
31	2808001	9400009	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	3.711,49
31	2808001	9400014	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	155,00
31	9400019	2808001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	168,96
31	2808001	9410001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	227,44
31	2808001	9410002	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	1.500,00
31	2808001	9410003	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	1.647,60
31	2808001	9410012	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	9.069,24
31	2808001	9410015	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	240,36
31	2808001	9410018	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	105,25
31	2808001	9410021	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	2.295,68
31	2808001	9410022	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	456,40
31	2808001	9410025	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	3.584,90
31	2808001	9410026	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	2.714,89
31	2808001	9410027	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	4.665,06
31	2808001	9410029	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	210,00
31	2808001	9410030	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	518,00
31	2808001	9420001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	26,30
31	2808001	9430004	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	683,46
31	2808001	9600001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	4.059,53
31	2808001	9610001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	2.928,31
31	9400001	2030001		0	2	FOLHA MES REF: SALARIOS	18.122,29
31	2030001	2040001		0	3	FOLHA MES REF: INSS EMPREGADO	1.820,09
31	2040001	2030001		0	5	FOLHA MES REF: SAL:FAM./MATER	46,55
31	9400001	2030001		0	6	FOLHA MES REF: 13. SALARIO	316,80
31	9400005	2030001		0	8	FOLHA MES REF: FERIAS	563,20
31	9400004	2030001		0	9	FOLHA MES REF: AVISO PREVIO	316,80
31	9400008	2040001		0	12	FOLHA MES REF: INSS EMPRESA	1.650,52
31	9400009	2040002		0	15	FOLHA MES REF: FGTS	1.362,41
31	1130001	1000000		0	19	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	5.706,00
31	2030001	1130001		0	20	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	5.706,00
31	2030001	2040011		0	25	FOLHA MES REF: IRRF RETIDO	107,77
31	9610001	2040005		0	1	VLR A RECOLHER IRPJ	1.242,81
31	9600001	2040006		0	2	VLR A RECOLHER C.S.L.L	1.305,58
31	9100004	2040003		0	3	VLR A RECOLHER COFINS	3.174,82
31	9100003	2040004		0	4	VLR A RECOLHER PIS	687,88
MES 04/2019							
1	1000000	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	236.516,09
1	1010002	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	11.871,36
1	1700007	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	15.000,00
1	2890000	1750007	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	3.000,00
1	2890000	2030001	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	11.931,78
1	2890000	2040001	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	3.224,06
1	2890000	2040002	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	1.362,41
1	2890000	2040003	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	3.174,82
1	2890000	2040004	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	687,88
1	2890000	2040005	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	1.242,81
1	2890000	2040006	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	1.305,58
1	2890000	2040011	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	157,77
1	2890000	2400000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	250.000,00
1	2890001	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	167.751,79
1	2890002	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	4.922,97
1	2890000	2808001	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	159.975,10
1	9410021	1000000		0	0	PG.NF.2752 GONCALVES CORDEIRO	206,68
1	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	3.357,13
3	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.	69,94
3	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	323,33
3	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.734,15
4	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.441,57
4	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	3.341,27
4	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	2,50

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

A037 AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017 FL. 12
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-130
DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2019 A 12/2019

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	HISTORICO	VALOR
MES 04/2019							
5	2030001	1000000		0	0	PGTO SALARIO REF.03/2019	11.931,78
5	2040002	1000000		0	0	PG.GUIA FGTS REF.03/2019	1.362,41
5	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	5.625,23
5	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.650,54
8	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.990,31
8	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	7.353,19
9	9410029	1000000		0	0	PG.NF.1180 SEPREV CAMBE	75,00
9	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.925,79
9	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	3.232,75
10	9410026	1000000		0	0	PG.NF.SUPERGOLFF	344,01
10	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	260,12
10	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.087,11
10	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	53,30
10	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.154,27
11	9410022	1000000		0	0	PG.NF.44838 CBF FERRAMENTAS	173,00
11	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	11.809,16
11	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	279,00
12	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.03/2019	63,10
12	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	271,72
12	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	63,10
15	9410021	1000000		0	0	PG.NF.6214 LIDERSOFT	178,32
15	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.2290 SATBAN RASTREAMENTO E LOG.	449,10
15	9410002	1000000		0	0	PG.ALUGUEL BARRACAO	1.800,00
15	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	270,99
15	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.863,29
15	1000000	9010001		0	1	VENDAS NF-e:3	94.999,80
15	1000000	9010001		0	1	CONF NOTA(S) 08:5	39.990,60
16	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.337,76
16	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.047,00
17	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.000,00
17	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	2,50
18	2040001	1000000		0	0	PG.GUIA INSS REF.03/2019	3.224,06
18	9420001	1000000		0	0	PG.GUIA ISS RETIDO NA FONTE	8,32
18	9410022	1000000		0	0	PG.NF.2690 A P EQUIP.E MAT.DE SEG.TRAB.	143,00
18	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	8.802,21
18	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	7.813,38
22	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.03/2019	62,06
22	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.03/2019	45,71
22	9420001	1000000		0	0	PG.TAXA DE EXPEDIENTE/DE FISCALIZACAO SANITARIA E LICENCIAMENTO PARA FUNCIONAMNETO	187,76
22	9420001	1000000		0	0	PG.TAXA DE EXPEDIENTE/DE FISCALIZACAO SANITARIA E LICENCIAMENTO PARA FUNCIONAMNETO	241,09
22	9410012	1000000		0	0	PG.NF.91 SAO ROQUE COM.DE COMBUST.	4.953,10
22	9410036	1000000		0	0	PG.NF.11588 KANTEN PARAFUSOS	323,92
22	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	3.041,18
22	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	6.030,89
23	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.839,34
24	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	297,20
24	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	406,22
25	2040003	1000000		0	0	PG.DARF COFINS REF.03/2019	3.174,82
25	2040004	1000000		0	0	PG.DARF PIS REF.03/2019	687,88
25	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	35.500,00
25	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	36.362,70
26	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	634,00
30	2040006	1000000		0	0	PG.DARF C.S.L.L REF.03/2019	1.305,58
30	2040005	1000000		0	0	PG.DARF IRPJ REF.03/2019	1.242,81
30	9410003	1000000		0	0	PG.NF.7813 ORG.MAZEI	801,75
30	9410021	1000000		0	0	PG.NF.2931 GONCALVES CORDEIRO	215,00
30	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	31.252,05
30	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	30.695,39
30	9400001	2030001		0	2	FOLHA MES REF: SALARIOS	15.968,70
30	2030001	2040001		0	3	FOLHA MES REF: INSS EMPREGADO	1.397,13
30	2040001	2030001		0	5	FOLHA MES REF: SAL:FAM./MATER	262,40
30	9400008	2040001		0	12	FOLHA MES REF: INSS EMPRESA	1.405,27
30	9400009	2040002		0	15	FOLHA MES REF: FGTS	1.277,49
30	9400013	2030004		0	17	FOLHA MES REF: PRO-LABORE	1.996,00
30	2030004	2040001		0	18	FOLHA MES REF: CONTR. INVID.	219,56
30	1130001	1000000		0	19	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	5.072,00
30	2030001	1130001		0	20	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	5.072,00
30	2030001	2040011		0	25	FOLHA MES REF: IRRF RETIDO	107,77
30	9610001	2040005		0	1	VLR A RECOLHER IRPJ	2.499,37
30	9600001	2040006		0	2	VLR A RECOLHER C.S.L.L	2.177,72
30	9100004	2040003		0	3	VLR A RECOLHER COFINS	4.049,71
30	9100003	2040004		0	4	VLR A RECOLHER PIS	877,44
MES 05/2019							
2	9410026	1000000		0	0	PG.NF.77963 SUPERGOLFF	410,03

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	HISTORICO	VALOR
MES 05/2019							
2	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	250,20
2	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	6.000,00
2	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	6.450,42
3	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.04/2019	66,09
3	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	574,56
3	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	266,09
6	2030001	1000000		0	0	PGTO SALARIO REF.04/2019	9.654,20
6	2030004	1000000		0	0	PGTO PRO-LABORE REF.04/2019	1.776,44
6	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	15.000,00
6	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	30,00
6	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.905,25
6	1000000	9010001		0	1	CONF NOTA(S) 08:6	68.476,20
7	2040002	1000000		0	0	PG.DARF FGTS REF.04/2019	1.277,49
7	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	188,41
7	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	3.100,00
7	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	708,35
8	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.417,24
8	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.136,55
9	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.366,08
9	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.639,73
10	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	335,76
10	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	533,86
10	8430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	53,30
10	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	7.933,33
13	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.04/2019	62,24
13	9410030	1000000		0	0	PG.NF.5702 CONCRESUL	750,00
13	9410012	1000000		0	0	PG.NF.98 SAO ROQUE COM.DE COMBUST.	5.448,50
13	9410012	1000000		0	0	PG.NF.227934 BUCCIOLI AUTO POSTO	209,80
13	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	5.808,29
13	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.171,27
14	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.296,39
14	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.448,50
15	9410021	1000000		0	0	PG.NF.6369 LIDERSOFT	170,32
15	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.22097 SATBAN RASTREAMENTO E LOG.	449,10
15	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	251,70
15	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	374,85
15	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.702,42
15	1000000	9010001		0	1	VENDAS NF-e:4	94.526,36
16	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	970,60
16	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	426,00
17	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	684,91
20	2040001	1000000		0	0	PG.DARF INSS REF.04/2019	2.759,56
20	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.04/2019	62,06
20	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.04/2019	45,71
20	9420001	1000000		0	0	PG.GUIA ISS RETIDO NA FONTE	10,57
20	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	51.556,87
20	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	8.019,75
21	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	4.605,34
21	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.302,00
22	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	206,46
22	9420001	1000000		0	0	PG.TAXA VIST.APROV.PROJ.MZ	164,03
22	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	39.261,92
22	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	8.264,03
23	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	402,70
23	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.259,00
26	2040003	1000000		0	0	PG.DARF COFINS REF.04/2019	4.049,71
26	2040004	1000000		0	0	PG.DARF PIS REF.04/2019	877,44
26	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	6.829,15
27	9410025	1000000		0	0	PG.NF.375 WYT ARTE DIGITAL	430,00
27	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.2019052101 CODIE SOLUTIONS EM INF.	900,00
27	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.865,00
28	9410021	1000000		0	0	PG.NF.3169 GONCALVES CORDEIRO	206,66
28	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	9.007,94
31	2040005	1000000		0	0	PG.DARF IRPJ REF.04/2019	2.499,37
31	2040006	1000000		0	0	PG.DARF C.S.L.L REF.04/2019	2.177,72
31	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	252,05
31	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.977,09
31	9400001	2030001		0	2	FOLHA MES REF: SALARIOS	15.822,01
31	2030001	2040001		0	3	FOLHA MES REF: INSS EMPREGADO	1.515,84
31	2040001	2030001		0	5	FOLHA MES REF: SAL:FAM./MATER	164,00
31	9400005	2030001		0	8	FOLHA MES REF: FERIAS	2.086,92
31	9400008	2040001		0	12	FOLHA MES REF: INSS EMPRESA	1.865,32
31	9400009	2040002		0	15	FOLHA MES REF: FGTS	1.334,50
31	9400013	2030004		0	17	FOLHA MES REF: PRO-LABORE	1.996,00
31	2030004	2040001		0	18	FOLHA MES REF: CONTR. INVID.	219,56
31	1130001	1000000		0	19	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	5.072,00

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	H I S T O R I C O	V A L O R
MES 05/2019							
31	2030001	1130001		0	20	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	5.072,00
31	2030001	1000000		0	22	FOLHA MES REF: PAGTO FERIAS	2.018,18
31	2030001	2040011		0	25	FOLHA MES REF: IRRF RETIDO	62,06
31	9610001	2040005		0	1	VLR A RECOLHER IRPJ	4.341,48
31	9600001	2040006		0	2	VLR A RECOLHER C.S.L.L	2.993,00
31	9100004	2040003		0	3	VLR A RECOLHER COFINS	4.890,08
31	9100003	2040004		0	4	VLR A RECOLHER PIS	1.059,52
MES 06/2019							
1	9410012	1000000		0	0	PG.NF.111 SAO ROQUE COM.DE COMBUST.	1.214,41
3	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.05/2019	64,17
3	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	835,22
4	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	270,99
4	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.650,00
5	2030001	1000000		0	0	PGTO SALARIO REF.05/2019	9.404,85
5	2030004	1000000		0	0	PGTO PRO-LABORE REF.05/2019	1.776,44
5	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	348,92
5	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.192,00
6	9410003	1000000		0	0	PG.NF.7863 ORG.MAZEI	793,00
6	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	977,81
6	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.239,14
7	2040002	1000000		0	0	PG.GUIS FGTS REF.05/2019	1.334,50
7	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	248,16
7	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.221,09
7	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	6,00
7	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	7.396,24
10	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.003,26
10	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	53,30
10	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	13.230,76
10	1000000	9010001		0	1	VENDAS NF-e:5	81.954,12
11	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	4.173,13
11	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.405,63
11	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	2,50
11	1000000	9010001		0	1	CONF NOTA(S) 08:7	75.858,50
12	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.05/2019	52,48
12	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	908,82
12	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.954,31
13	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	297,40
13	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.406,95
14	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	8,50
14	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.516,25
17	9410021	1000000		0	0	PG.NF.6547 LIDERSOFT	193,74
17	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.2087 SATHAN RASTREAMENTO E LOG.	449,10
17	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	3.646,94
18	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	186,46
18	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.941,05
19	2040001	1000000		0	0	PG.GUIS INSS REF.05/2019	3.436,72
19	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.05/2019	45,71
19	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.05/2019	62,06
19	9420001	1000000		0	0	PG.GUIA ISS RETIDO NA FONTE	8,34
19	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.985,37
19	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	2,50
19	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	3.552,83
21	9410030	1000000		0	0	PG.NF.31476 KANTEN COM.	125,40
21	9410030	1000000		0	0	PG.NF.31494 KANTEN COM.	107,88
21	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	109.159,99
21	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	7.147,00
24	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	38,00
24	9300004	1000000		0	0	PG.DACTE 149 GUINCHO TRINDADE	900,00
24	9410012	1000000		0	0	PG.NF.12403 BUCCIOLI AUTO POSTO	1.882,00
24	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	12.322,20
24	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	14.884,93
24	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	6,00
25	2040004	1000000		0	0	PG.DARF PIS REF.05/2019	1.059,52
25	2040003	1000000		0	0	PG.DARF COFINS REF.05/2019	4.890,08
25	9410026	1000000		0	0	PG.NF.110509 ASSAI ATACADISTA	103,33
25	9410030	1000000		0	0	PG.NF.311 CONSTRUNORTE	4,50
25	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	10.943,60
26	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	294,78
26	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	14.114,00
26	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	6,00
27	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.2019052102 CODIE SOLUTIONS EM INFORMATICA	850,00
27	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.288,00
28	2040005	1000000		0	0	PG.DARF IRPJ REF.05/2019	4.341,48
28	2040006	1000000		0	0	PG.DARF C.S.L.L REF.05/2019	2.993,00
28	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	44,00
28	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	533,90

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	H I S T Ø R I C O	V A L O R
MES 06/2019							
29	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	425,00
29	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	11.679,28
30	9010001	2808001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	456.805,58
30	2808001	9100003	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	2.969,24
30	2808001	9100004	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	13.704,17
30	2808001	9300004	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	900,00
30	2808001	9400001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	52.284,33
30	2808001	9400005	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	3.996,52
30	2808001	9400008	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	3.490,15
30	2808001	9400009	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	4.301,90
30	2808001	9400013	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	5.988,00
30	2808001	9410001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	262,44
30	2808001	9410002	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	1.800,00
30	2808001	9410003	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	1.594,75
30	2808001	9410005	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	430,00
30	2808001	9410012	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	13.707,81
30	2808001	9410015	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	115,58
30	2808001	9410021	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	4.276,02
30	2808001	9410022	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	316,00
30	2808001	9410025	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	3.183,98
30	2808001	9410026	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	857,37
30	2808001	9410029	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	75,00
30	2808001	9410030	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	1.311,70
30	2808001	9420001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	620,11
30	2808001	9430004	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	685,40
30	2808001	9600001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	8.269,35
30	2808001	9610001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	11.475,72
30	9400001	2030001		0	2	FOLHA MES REF: SALARIOS	20.481,56
30	2030001	2040001		0	3	FOLHA MES REF: INSS EMPREGADO	2.038,72
30	2040001	2030001		0	5	FOLHA MES REF: SAL:FAM./MATER	131,20
30	9400005	2030001		0	8	FOLHA MES REF: FERIAS	1.909,60
30	9400008	2040001		0	12	FOLHA MES REF: INSS EMPRESA	219,56
30	9400009	2040002		0	15	FOLHA MES REF: FGTS	1.689,91
30	9400013	2030004		0	17	FOLHA MES REF: PRO-LABORE	1.996,00
30	2030004	2040001		0	18	FOLHA MES REF: CONTR. INVID.	219,56
30	1130001	1000000		0	19	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	7.259,00
30	2030001	1130001		0	20	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	7.259,00
30	2030001	1000000		0	22	FOLHA MES REF: PAGTO FERIAS	1.722,28
30	2030001	2040011		0	25	FOLHA MES REF: IRRF RETIDO	61,17
30	9400001	2040011		0	26	FOLHA MES REF: IRRF RETIDO	12,06
30	9610001	2040005		0	1	VLR A RECOLHER IRPJ	4.634,87
30	9600001	2040006		0	2	VLR A RECOLHER C.S.L.L	3.098,63
30	9100004	2040003		0	3	VLR A RECOLHER COFINS	4.764,38
30	9100003	2040004		0	4	VLR A RECOLHER PIS	1.032,28
MES 07/2019							
1	1000000	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	495.489,85
1	1010002	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	80.858,39
1	1300007	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	15.000,00
1	2890000	1750007	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	3.000,00
1	2890000	2030001	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	11.441,19
1	2890000	2030004	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	1.776,44
1	2890000	2040001	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	2.345,64
1	2890000	2040002	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	1.689,91
1	2890000	2040003	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	4.764,38
1	2890000	2040004	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	1.032,28
1	2890000	2040005	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	4.634,87
1	2890000	2040006	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	3.098,63
1	2890000	2040011	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	77,52
1	2890000	2400000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	250.000,00
1	2890001	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	167.751,79
1	2890002	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	4.922,97
1	2890000	2808001	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	480.161,14
1	9410030	1000000		0	0	PG.NF.159217/1 ACOFER	1.517,10
1	9410021	1000000		0	0	PG.NF.3325 GONCALVES CORDEIRO	206,61
1	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	8.330,39
2	9410003	1000000		0	0	PG.NF.7913 ORG.MAZEI	797,25
2	9410026	1000000		0	0	PGTO ALUGUEL ESCAVADEIRA - ROBSON FERNANDES LOCACAO DE MAQ.E EQUIP.	18.000,00
2	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	18.661,54
2	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	36.000,00
2	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	6,00
3	9410001	1000000		0	0	PG.BANEPAR REF.06/2019	66,58
3	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	253,26
3	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	863,83
4	2040002	1000000		0	0	PG.GUIA FGTS REF.06/2019	1.689,91
4	9410026	1000000		0	0	PG.NF.59577 SUPERGOLFF	550,45
4	9410032	1000000		0	0	PG.RECIBO 3054/3053 TORNO E SOLDA CAMBE	240,00
4	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	904,37
4	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	5,00
4	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.227,18
5	2030004	1000000		0	0	PGTO PRO-LABORE REF.06/2019	1.776,44
5	2030001	1000000		0	0	PGTO SALARIO REF.06/2019	11.441,19

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

A037 AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017 FL. 16
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2019 A 12/2019

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	HISTORICO	VALOR
MES 07/2019							
5	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.06/2019	31,58
5	9410012	1000000		0	0	PG.NF.131 SAO ROQUE COM.DE COMBUST.	992,10
5	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.06/2019	69,54
5	9410030	1000000		0	0	PG.NF.40221 SANDERSON MAT.P/CONSTR.	4.692,50
5	9410012	1000000		0	0	PG.NF.17366 AUTO POSTO SANPETRO	667,20
5	9410030	1000000		0	0	PG.NF.160371 ACOFER	541,55
5	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	880,14
5	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	12,00
5	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	38.024,88
8	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	854,72
8	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.573,08
9	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.952,29
9	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.260,19
10	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.471,82
10	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	53,30
10	1000000	9010001		0	1	VENDAS NF-e:6	81.776,57
11	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.457,89
12	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	32,60
12	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.356,76
15	9410021	1000000		0	0	PG.NF.6676 LIDERSOFT	193,74
15	9410012	1000000		0	0	PG.NF.17387 AUTO POSTO SANPETRO	405,58
15	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.20020 SATBAN RASTREAMENTO E LOG.	599,00
15	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	845,20
15	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.222,53
16	9410002	1000000		0	0	PG.ALUGUEL REF.06/2019	500,00
16	9410018	1000000		0	0	PG.NF.172789/8229 PAPELARIA CILIPEL	186,15
16	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	322,55
16	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	425,00
17	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.020,10
18	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	677,30
19	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.06/2019	15,46
19	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.06/2019	62,06
19	9410030	1000000		0	0	PG.NF.160371 ACOFER	541,55
19	9420001	1000000		0	0	PG.GUIA ISS RETIDO NA FONTE	8,39
19	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	399,30
19	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	10,00
19	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	6.475,87
19	2040001	1000000		0	0	PG.GUIA INSS REF.06/2019	2.346,64
22	9410012	1000000		0	0	PG.NF.17426 AUTO POSTO SANPETRO	529,95
22	9410012	1000000		0	0	PG.NF.17425 AUTO POSTO SANPETRO	504,79
22	9410026	1000000		0	0	PG.NF.76472 SUPERGOLFF	469,72
22	9410030	1000000		0	0	PG.NF.11957 KANTEN COM.	130,41
22	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	115.654,25
22	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.609,97
23	9410002	1000000		0	0	PG.ALUGUEL REF.CASA RUA CEREJEIRA Nº 112 VILA SALOME - CAMBE-PR	450,00
23	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.005,26
23	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	6,00
23	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	10.891,46
24	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.07/2019	92,47
24	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	92,47
25	2040008	1000000		0	0	PG.DARF PIS REF.06/2019	1.032,28
25	2040003	1000000		0	0	PG.DARF COFINS REF.06/2019	4.764,38
25	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	311,89
25	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	6.673,66
26	9410003	1000000		0	0	PG.NF.7964 ORG.MAZEI	1.393,00
26	9410002	1000000		0	0	PG.ALUGUEL REF.06/2019	550,00
26	9410012	1000000		0	0	PG.NF.12591 BUCCIOLI AUTO POSTO	7.751,14
26	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	33,80
26	9410026	1000000		0	0	PG.NF.23420 ALMEIDA MERCADO	36,73
26	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.000,00
29	9410030	1000000		0	0	PG.NF.160764 ACOFER	1.056,30
29	9410030	1000000		0	0	PG.NF.160817 ACOFER	124,60
29	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.2019052103 CODIE SOLUTIONS EM INF.	850,00
29	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	10.646,89
30	9300004	1000000		0	0	PG.DACTER 2245 TRANSPESADO TRANSP.	700,00
30	9410021	1000000		0	0	PG.NF.3581 GONCALVES CORDEIRO	216,88
30	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	327,15
30	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	13.850,24
31	2040006	1000000		0	0	PG.DARF C.S.L.L REF.06/2019	3.098,63

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

A037 AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017 FL. 17
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2019 A 12/2019

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	H I S T O R I C O	V A L O R
MES 07/2019							
31	2040005	1000000		0	0	PG.DARF IRPJ REF.06/2019	4.634,87
31	9410026	1000000		0	0	PG.NF.102233 ATACADAO	132,33
31	9410025	1000000		0	0	PG.DESPESA DE VIAGEM - REFEICAO/COMBUSTIVEL/PEDAGIO	35,00
31	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	252,05
31	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	420,00
31	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	11.281,06
31	9400001	2030001		0	2	FOLHA MES REF: SALARIOS	18.557,99
31	2030001	2040001		0	3	FOLHA MES REF: INSS EMPREGADO	1.888,52
31	2040001	2030001		0	5	FOLHA MES REF: SAL:FAM./MATER	214,17
31	9400001	2030001		0	6	FOLHA MES REF: 13. SALARIO	1.533,41
31	9400005	2030001		0	8	FOLHA MES REF: FERIAS	3.166,92
31	9400004	2030001		0	9	FOLHA MES REF: AVISO PREVIO	1.349,71
31	2030001	9400004		0	10	FOLHA MES REF: AV.PREV.N/TRAB	1.013,76
31	9400008	2040001		0	12	FOLHA MES REF: INSS EMPRESA	2.273,98
31	9400009	2040002		0	15	FOLHA MES REF: FGTS	1.436,27
31	9400013	2030004		0	17	FOLHA MES REF: PRO-LABORE	1.996,00
31	2030004	2040001		0	18	FOLHA MES REF: CONTR. INVID.	219,56
31	1130001	1000000		0	19	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	7.723,20
31	2030001	1130001		0	20	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	7.723,20
31	2030001	9400019		0	21	FOLHA MES REF: FALTAS	564,99
31	2030001	1000000		0	22	FOLHA MES REF: PAGTO FERIAS	372,37
31	2030001	2040011		0	25	FOLHA MES REF: IRRF RETIDO	52,41
31	9400001	2040011		0	26	FOLHA MES REF: IRRF RETIDO	28,48
31	9610001	2040005		0	1	VLR A RECOLHER IRPJ	981,31
31	9600001	2040006		0	2	VLR A RECOLHER C.S.L.L	883,18
31	9100004	2040003		0	3	VLR A RECOLHER COFINS	2.453,30
31	9100003	2040004		0	4	VLR A RECOLHER PIS	531,55
MES 08/2019							
1	9400014	1000000		0	0	PGTO CALCA FUNCIONARIOS UNI E VEST 1/2	540,00
1	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.128,41
1	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.147,50
2	9410027	1000000		0	0	PGTO FATHO AUTOMACAO - (PROJETO ELET.BOOSTER) 2/2	2.625,03
2	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	3.617,03
5	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.07/2019	67,45
5	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	67,45
6	2030001	1000000		0	0	PGTO SALARIO REF.07/2019	13.206,95
6	2030004	1000000		0	0	PGTO PRO-LABORE REF.07/2019	1.776,44
6	9410026	1000000		0	0	PG.NF.84263 SUPERGOLFF	534,33
6	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	919,56
6	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	171,92
7	2040002	1000000		0	0	PG.GUIA FGTS REF.07/2019	1.436,27
7	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.483,75
7	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	6,00
7	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	9.278,78
8	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.07/2019	77,89
8	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.374,90
8	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.722,71
9	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	302,53
12	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.07/2019	16,21
12	9410023	1000000		0	0	PG.DUPL.0015 MAPFRE VIDA	67,21
12	9410030	1000000		0	0	PG.NF.40433 DEPOSITO SANDERSON	3.977,90
12	9410030	1000000		0	0	PG.NF.160764-2/2 ACOFER	528,15
12	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	825,29
12	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.819,60
12	1000000	9010001		0	1	VENDAS NF-e:7	64.844,23
13	9410021	1000000		0	0	PG.NF.1138 LIDERSOFT	193,74
13	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.397,68
13	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.878,64
14	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.3066 SATBAN RASTREAMENTO E LOG.	499,00
14	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	823,18
14	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	692,74
15	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	450,00
16	9410002	1000000		0	0	PG.ALUGUEL REF.07/2019 - CASA	500,00
16	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	301,18
16	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	500,00
19	9410025	1000000		0	0	PGTO DESPESA COMBUSTIVEL	343,47
19	9410030	1000000		0	0	PG.NF.162194 ACOFER	1.492,50
19	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	279,87
19	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.492,50
20	9420001	1000000		0	0	PG.DARF IR RET NF 19 FATHO AUTOMACAO	39,97
20	9420001	1000000		0	0	PG.GUIA ISS RET NF 14068	9,66
20	9410026	1000000		0	0	PG.NF.86087 SUPERGOLFF	454,82
20	2040001	1000000		0	0	PG.GUIA INSS REF.07/2019	4.167,89
20	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.07/2019 - DEVANIL	35,18
20	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.07/2019 - CAMILA	45,71
20	9410030	1000000		0	0	PG.NF.12101 KANTEN	73,50
20	9410028	1000000		0	0	PGTO SERVICO TERRAPLENAGEM	10.000,00

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

A037 AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA FL. 18
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2019 A 12/2019

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	H I S T O R I C O	V A L O R
MES 08/2019							
20	9410030	1000000		0	0	PG.NF.12101 KANTEN	52,74
20	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	42.934,46
20	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	44,00
20	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	18.568,65
21	9400014	1000000		0	0	PG.NF.3036 A P EQUIP.E MAT.DE SEGURANCA DO TRAB.	44,50
21	9410030	1000000		0	0	PG.NF.12184 KANTEN PARAFUSOS	78,80
21	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.137,89
21	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.944,00
22	9410026	1000000		0	0	PG.NF.86515 SUPERGOLFF	158,51
23	2040004	1000000		0	0	PG.DARF PIS REF.07/2019	531,55
23	2040003	1000000		0	0	PG.DARF COFINS REF.07/2019	2.453,30
23	9420001	1000000		0	0	PG.TAXA FISCALIZACAO SANITARIA E LOCALIZACAO	176,86
23	9410028	1000000		0	0	PGTO ALUGUEL ESCAVADEIRA HIDRAULICA	10.000,00
23	9410030	1000000		0	0	PG.NF.100215 CASA ELETRICA	790,00
23	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	6,00
23	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	13.161,71
23	1000000	9010001		0	1	CONF NOTA(S) 08:9	30.000,00
24	9410030	1000000		0	0	PG.NF.12101 KANTEN	45,00
26	9410018	1000000		0	0	PG.NF.15295 PAPELARIA CILIPEL	201,40
26	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.07/2019	134,01
26	9410002	1000000		0	0	PGTO ALUGUEL - COPEL	447,04
26	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.07/2019	172,90
26	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	6,00
26	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.517,95
27	9410003	1000000		0	0	PG.NF.8013 ORG.MAZEI	793,00
27	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	402,59
27	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	634,00
28	9410030	1000000		0	0	PG.NF.70 MULTIACO FERRO E ACO	384,00
28	9410030	1000000		0	0	PG.NF.12920 A P EQUIP.E MAT.	30,50
28	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	196,37
29	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	270,00
29	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	645,00
30	2040006	1000000		0	0	PG.DARF C.S.L.L REF.07/2019	883,18
30	2040005	1000000		0	0	PG.DARF IRPJ REF.07/2019	981,31
30	9410021	1000000		0	0	PG.NF.3793 GONCALVES CORDEIRO E LIMA	216,83
30	9410022	1000000		0	0	PG.NF.2992 A P EQUIP.E MAT.	166,00
30	9410012	1000000		0	0	PG.NF.12786 BUCCIOLI AUTO POSTO	11.020,50
30	9410012	1000000		0	0	PG.REC.BUCCIOLI	470,60
30	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	14.577,05
30	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.247,32
31	9400001	2030001		0	2	FOLHA MES REF: SALARIOS	21.595,11
31	2030001	2040001		0	3	FOLHA MES REF: INSS EMPREGADO	2.045,08
31	2040001	2030001		0	5	FOLHA MES REF: SAL:FAM./MATER	21,16
31	9400005	2030001		0	8	FOLHA MES REF: FERIAS	110,82
31	9400008	2040001		0	12	FOLHA MES REF: INSS EMPRESA	2.306,86
31	9400009	2040002		0	15	FOLHA MES REF: FGTS	1.734,25
31	9400013	2030004		0	17	FOLHA MES REF: PRO-LABORE	1.996,00
31	2030004	2040001		0	18	FOLHA MES REF: CONTR. INVID.	219,56
31	1130001	1000000		0	19	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	6.311,00
31	2030001	1130001		0	20	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	6.311,00
31	2030001	2040011		0	25	FOLHA MES REF: IRRF RETIDO	181,67
31	9610001	2040005		0	1	VLR A RECOLHER IRPJ	778,13
31	9600001	2040006		0	2	VLR A RECOLHER C.S.L.L	700,32
31	9100004	2040003		0	3	VLR A RECOLHER COFINS	1.945,33
31	9100003	2040004		0	4	VLR A RECOLHER PIS	421,49
MES 09/2019							
2	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.08/2019	73,71
2	9410030	1000000		0	0	PG.NF.162194 ACOFER	1.492,50
2	9400014	1000000		0	0	PG.NF.481 UNIVEST - UNIFORMES	540,00
2	9410030	1000000		0	0	PG.NF.17855 CASA HIDRAULICA	515,00
2	9410030	1000000		0	0	PG.NF.82 MULTIACO	2.740,00
2	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	323,99
2	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.765,33
3	9410034	1000000		0	0	PG.NF.3925 PREVENCAO SEGURANCA	216,86
3	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.08/2019	67,45
3	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	544,71
3	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	11.087,95
4	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.30889049 NIC.BR	40,00
4	9410030	1000000		0	0	PG.NF.12279 KANTEN PARAFUSOS	100,00
4	9410030	1000000		0	0	PG.NF.104153 CASA ELETRICA CAMBE	16,00
4	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	863,80
5	2030001	1000000		0	0	PGTO SALARIO REF.08/2019	13.189,34
5	2030004	1000000		0	0	PGTO PRO-LABORE REF.08/2019	1.776,44
5	9410026	1000000		0	0	PG.NF.112492 IRMAOS MUFFATO	629,34
5	9410025	1000000		0	0	PGTO PEDAGIO	47,40
5	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	560,16
6	9410009	1000000		0	0	PG.REC.LILIAN PAULA DOS SANTOS - 04 DIARIAS DE	

AUTENTICAÇÃO NO PENAL

A037 AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPU:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017 FL. 19
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2019 A 12/2019

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	H I S T O R I C O	V A L O R
MES 09/2019							
						LIMPEZA	200,00
6	2040002	1000000		0	0	PG.GUIA FGTS REF.08/2019	1.734,25
6	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	615,10
6	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	6,00
6	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	10.555,40
9	9410018	1000000		0	0	PG.DUPL.8002966 KALUNGA COM.IND. GRAFICA	246,51
9	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.085,36
9	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	30,00
9	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	10.122,08
10	9410023	1000000		0	0	PG.DUPL.12052546000000016 MAPFRE VIDA S.A	67,21
10	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	53,30
10	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	955,78
10	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.581,95
11	9410035	1000000		0	0	PG.NF.1809 SEPREV CAMBE	48,38
11	9410030	1000000		0	0	PG.NF.163901 ACOFER	625,50
11	9400009	1000000		0	0	PG.GUIA REF.GRRF - MARCIO	1.045,34
11	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	3.704,73
11	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	625,50
12	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.08/2019	17,44
12	9300004	1000000		0	0	PG.DACTE 163 GUINCHO TRINDADE	900,00
12	9410028	1000000		0	0	PG.NF.97 K SAMBA LOCACAO DE CONTAINERS	200,00
12	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.804,12
13	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	7.592,54
16	9410035	1000000		0	0	PG.NF.1858 SEPREV CAMBE	24,19
16	9410021	1000000		0	0	PG.NF.7000 LIDERSOFT	193,74
16	9410030	1000000		0	0	PG.NF.DEPOSITO PLANALTO	256,00
16	9410030	1000000		0	0	PG.NF.12264 KANTEN	103,80
16	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.9234 SATBAN RASTREAMENTO E LOG.	499,00
16	9410022	1000000		0	0	PG.NF.3070 A P EQUIP.E MAT.DE SEG.DO TRABALHO	256,60
16	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.490,14
16	1000000	9010001		0	1	VENDAS NF-e:8	16.995,61
17	9410030	1000000		0	0	PG.NF.164302 ACOFER	885,00
17	9410023	1000000		0	0	PG.DUPL.6628440 JUNTO SEGUROS	483,43
17	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.329,82
17	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	3.261,50
18	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.08/2019	124,49
18	9410012	1000000		0	0	PG.NF.247668 BOSTO PITANGAO	180,03
18	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	678,64
18	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	124,49
19	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	939,07
20	9410030	1000000		0	0	PG.NF.164605 ACOFER	1.172,30
20	9410027	1000000		0	0	PG.REC. NOVO COLISEU CONSTRUTORA	1.415,00
20	9420001	1000000		0	0	PG.GUIA ISS RETIDO NA FONTE	8,92
20	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.08/2019	14,22
20	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.08/2019	38,19
20	2040001	1000000		0	0	PG.GUIA INSS REF.08/2019	4.550,36
20	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	41.170,65
20	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	11.054,63
23	9110002	1000000		0	0	PGTO DEVOLUCAO TERRENO LEONARDO Q0L07	1.789,66
23	9410002	1000000		0	0	PG.ALUGUEL REF.08/2019	450,00
23	9400009	1000000		0	0	PG.GUIA REF.GRRF - REGINALDO	889,56
23	9400009	1000000		0	0	PG.GUIA REF.GRRF - JERRE	163,07
23	9400009	1000000		0	0	PG.GUIA REF.GRRF - ANTONIO	1.041,20
23	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.854,38
23	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	12,00
23	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	26.279,75
24	9410030	1000000		0	0	PG.REC. DEPOSITO PLANALTO	278,00
24	9410026	1000000		0	0	PG.NF.189588 IRMAOS MUFFATO	374,19
24	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	642,01
24	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.700,00
25	2040004	1000000		0	0	PG.DARF PIS REF.08/2019	421,49
25	2040003	1000000		0	0	PG.DARF COFINS REF.08/2019	1.945,33
25	9410030	1000000		0	0	PG.REC. ARTLAJES	3.416,00
25	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.09/2019	204,54
25	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	3.666,36
26	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.08/2019	121,18
26	9410030	1000000		0	0	PG.NF.3281 PEDREIRA LERROVILLE	2.520,00
26	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.641,18
27	9410035	1000000		0	0	PG.NF.1886 SEPREV CAMBE	580,56
27	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	341,21
27	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	240,00
27	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	350,00
30	2040005	1000000		0	0	PG.DARF C.S.L.L REF.08/2019	700,32
30	2040005	1000000		0	0	PG.DARF IRPJ REF.08/2019	778,13
30	9410003	1000000		0	0	PG.NF.8062 ORG.MAZEI	842,05
30	9410030	1000000		0	0	PG.NF.12058 DEPOSITO PLANALTO	282,00
30	9410030	1000000		0	0	PG.NF.3236 PEDREIRA	

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

A037 AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017 FL. 20
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2019 A 12/2019

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	H I S T O R I C O	V A L O R
MES 09/2019							
30	9410034	1000000		0	0	LERROVILLE PG.NF.3925 PREVENCAO SEGURANCA	2.565,00
30	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	216,86
30	9010001	2808001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	7.359,31
30	2808001	9100003	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	193.616,41
30	2808001	9100004	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	1.063,51
30	2808001	9110002	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	4.908,50
30	2808001	9300004	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	1.789,66
30	2808001	9400001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	1.600,00
30	2808001	9400003	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	61.917,41
30	2808001	9400004	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	367,84
30	2808001	9400005	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	4.584,19
30	2808001	9400008	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	8.811,04
30	2808001	9400009	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	7.131,71
30	2808001	9400013	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	7.484,21
30	2808001	9400014	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	5.988,00
30	9400019	2808001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	1.124,50
30	2808001	9410001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	564,99
30	2808001	9410002	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	800,06
30	2808001	9410003	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	2.897,04
30	2808001	9410009	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	3.825,30
30	2808001	9410012	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	200,00
30	2808001	9410015	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	22.521,89
30	2808001	9410018	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	537,38
30	2808001	9410021	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	634,06
30	2808001	9410022	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	3.708,54
30	2808001	9410023	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	422,60
30	2808001	9410025	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	617,85
30	2808001	9410026	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	1.057,42
30	2808001	9410027	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	3.340,42
30	2808001	9410028	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	4.040,03
30	2808001	9410030	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	38.200,00
30	2808001	9410032	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	33.114,20
30	2808001	9410034	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	240,00
30	2808001	9410035	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	433,72
30	2808001	9420001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	653,13
30	2808001	9430004	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	243,80
30	2808001	9600001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	1.185,60
30	2808001	9610001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	1.767,05
30	9400001	2030001		0	2	FOLHA MES REF: SALARIOS	1.963,39
30	2030001	2040001		0	3	FOLHA MES REF: INSS EMPREGADO	16.851,58
30	2040001	2030001		0	5	FOLHA MES REF: SAL:FAM./MATER	2.167,40
30	9400001	2030001		0	6	FOLHA MES REF: 13. SALARIO	159,11
30	9400005	2030001		0	8	FOLHA MES REF: FERIAS	3.350,84
30	9400004	2030001		0	9	FOLHA MES REF: AVISO PREVIO	5.533,30
30	9400003	2030001		0	11	FOLHA MES REF: INDENIZACOES	4.248,24
30	9400008	2040001		0	12	FOLHA MES REF: INSS EMPRESA	367,84
30	9400009	2040002		0	15	FOLHA MES REF: FGTS	2.550,85
30	9400013	2030004		0	17	FOLHA MES REF: PRO-LABORE	1.174,52
30	2030004	2040001		0	18	FOLHA MES REF: CONTR. INVID.	1.996,00
30	1130001	1000000		0	19	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	219,56
30	2030001	1130001		0	20	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	6.166,06
30	2030001	2040011		0	25	FOLHA MES REF: IRRF RETIDO	6.166,06
30	9610001	2040005		0	1	VLR A RECOLHER IRPJ	129,22
30	9600001	2040006		0	2	VLR A RECOLHER C.S.L.L	203,95
30	9100004	2040003		0	3	VLR A RECOLHER COFINS	183,55
30	9100003	2040004		0	4	VLR A RECOLHER PIS	509,87
MES 10/2019							110,47
1	1000000	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	535.671,71
1	1010002	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	5.866,23
1	1700002	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	15.000,00
1	2890000	1750007	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	3.000,00
1	2890000	2030001	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	22.048,23
1	2890000	2030004	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	1.776,44
1	2890000	2040001	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	4.778,70
1	2890000	2040002	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	1.174,52
1	2890000	2040003	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	509,87
1	2890000	2040004	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	110,47
1	2890000	2040005	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	203,95
1	2890000	2040006	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	183,55
1	2890000	2040011	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	258,48
1	2890000	2400000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	250.000,00
1	2800001	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	167.751,79
1	2800002	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	4.922,97
1	2890000	2808001	TR	0	0	SALDO DE BALANCO	445.168,49
1	9410030	1000000		0	0	PG.REC.1602 MERCADAO DAS TINTAS	55,00
1	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	299,91
2	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.09/2019	77,89
2	9410030	1000000		0	0	PG.NF.165319 ACOFER	512,00
2	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	386,01
2	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	589,89
3	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.09/2019	67,45
3	9410030	1000000		0	0	PG.NF.15625 PAPELARIA CILIPEL	113,00

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017 FL. 21
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2019 A 12/2019

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	HISTORICO	VALOR
MES 10/2019							
3	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	67,45
4	9410009	1000000		0	0	PGTO 03 DIARIAS DE LIMPEZA - LILIAN PAULA DOS SANTOS	150,00
4	9410030	1000000		0	0	PG.NF.18124 CASA HIDRAULICA	515,00
4	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	15.209,83
4	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	6.214,13
7	2030001	1000000		0	0	PGTO SALARIO REF.09/2019	22.048,23
7	2030004	1000000		0	0	PGTO PRO-LABORE REF.09/2019	1.776,44
7	2040002	1000000		0	0	PG.GUIA FGTS REF.09/2019	1.174,52
7	9410027	1000000		0	0	PG.REC.NOVO COLISEU CONSTRUTORA - EXECUCAO DE 131 M² DE PAREDE EM BLOCO ESTRUTURAL	4.585,00
7	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	4.285,15
7	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.870,24
8	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	3.549,56
8	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	6.858,40
9	9410025	1000000		0	0	PGTO DESPESA COM VIAGEM - IDA/VOLTA	363,93
9	9410025	1000000		0	0	PGTO DESPESA COM VIAGEM	593,69
9	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.572,18
9	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	460,00
10	9410023	1000000		0	0	PG.DUPL.12052546 MAPFRE VIDA	67,21
10	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	307,21
10	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	53,30
10	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	270,84
10	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	86,50
11	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	550,43
14	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.09/2019	17,75
14	9410035	1000000		0	0	PG.NF.1886 SEPREV	193,52
14	9410030	1000000		0	0	PG.NF.3366 PEDREIRA LERROVILLE	2.683,20
14	9410028	1000000		0	0	PG.NF.109/195 K SAMBA LOCACAO DE CONTAINERS	200,00
14	9410030	1000000		0	0	PG.NF.33 TSUDA & MARQUES	290,00
14	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.263,09
15	9410021	1000000		0	0	PG.NF.7139 LIDERSOFT	193,74
15	9410024	1000000		0	0	PG.VIVO REF.09/2019	201,27
15	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.9236 SATBAN RASTREAMENTO E LOG.	499,00
15	9410026	1000000		0	0	PG.NF.70953 SUPERGOLFF	297,71
15	9410030	1000000		0	0	PG.NF.2992 J.BOSI E CIA	470,00
15	9410030	1000000		0	0	PG.NF.166615 ACOFER	872,00
15	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	3.426,59
15	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	9.246,22
15	1000000	9010001		0	1	VENDAS NF-e:9	22.374,47
16	9410002	1000000		0	0	PG.ALUGUEL REF. CASA	500,00
16	9410018	1000000		0	0	PG.NF.22 SEGURA ARTES GRAFICAS	280,00
16	9410028	1000000		0	0	PG.NF,69670 MIX ANDAIMES	270,00
16	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.471,94
16	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	550,00
17	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	647,14
17	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.300,00
18	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.09/2019	124,77
18	9410022	1000000		0	0	PG.NF.8898 FAZAN	450,00
18	2040001	1000000		0	0	PG.GUIA INSS REF.09/2019	4.778,70
18	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.09/2019	68,00
18	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.09/2019	113,67
18	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.09/2019	35,02
18	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	5.360,48
18	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.570,16
21	9130002	1000000		0	0	PGTO DEVOLUCAO TERRENO LEONARDO Q0L07 - 2/4	1.789,66
21	9130002	1000000		0	0	PGTO DEVOLUCAO TERRENO ALEX QR L21 - 1/4	1.250,00
21	9410025	1000000		0	0	PGTO DESPESA COM VIAGENS - IDA E VOLTA	241,80
21	9410030	1000000		0	0	PG.NF.12358 KANTEN	269,92
21	9420001	1000000		0	0	PG.GUIA ISS RETINA FONTE	30,76
21	9410027	1000000		0	0	PGTO EXECUCAO MEIO FIO - MARCONDES E CIA	4.404,00
21	9410030	1000000		0	0	PG.NF.3420 PEDREIRA LERROVILLE	408,50
21	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	12.362,87
21	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.249,84
22	9410027	1000000		0	0	PG.REC.NOVO COLISEU CONSTRUTORA - EXECUCAO DE 75,64 M² DE PAREDE EM BLOCO ESTRUTURAL	3.602,00
22	9410012	1000000		0	0	PG.NF.149621 AVN COM.DE COMBUST.	194,00
22	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	41.390,00
22	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	13.794,82
23	9300004	1000000		0	0	PG.DACTE 2439 TRANSPESADO	600,00

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2019 A 12/2019

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	H I S T O R I C O	V A L O R
MES 10/2019							
23	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	707,77
23	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	600,00
23	1000000	9010001		0	1	CONF NOTA(S) 01:10	22.000,00
23	9100005	2040009		0	2	ISS 01:10	440,00
23	9100003	2040004		0	3	PIS 01:10	143,00
23	9100004	2040003		0	4	COFINS 01:10	660,00
24	9410026	1000000		0	0	PG.NF.165995 ATACADAO	159,10
24	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	86,50
25	2040004	1000000		0	0	PG.DARF PIS REF.09/2019	110,47
25	2040003	1000000		0	0	PG.DARF COFINS REF.09/2019	509,87
25	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.10/2019	70,92
25	9410035	1000000		0	0	PG.NF.1915 SEPREV CAMBE	48,37
25	9410030	1000000		0	0	PG.NF.19458 ROMANHOLI E ANDRE	839,34
25	9410026	1000000		0	0	PG.NF.77644 SUPERGOLFF	196,59
25	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.718,97
28	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.10/2019	128,63
28	9410030	1000000		0	0	PG.NF.3498 PEDREIRA LERROVILLE	2.134,00
28	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.789,61
28	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	6,00
28	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	12.739,41
29	9410035	1000000		0	0	PG.NF.1886 SEPREV CAMBE	193,52
29	9410002	1000000		0	0	PG.ALUGUEL CASA	82,50
29	9410026	1000000		0	0	PG.NF.96295 SUPERGOLFF	443,94
29	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.143,52
30	9410018	1000000		0	0	PG.RECIBO DIGITAL INF.	225,90
30	9410034	1000000		0	0	PG.NF.4199 PREVENCAO SEGURANCA ELETRONICA	216,88
30	9410027	1000000		0	0	PG.REC.NOVO COLISEU CONSTRUTORA - EXECUCAO DA ESCADA DE ACESSO DA GARAGEM AO ESCRITORIO	3.300,00
30	9410025	1000000		0	0	PGTO DESPESA COM VIAGEM	786,80
30	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	429,69
30	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	216,88
30	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	120,00
31	2040006	1000000		0	0	PG.DARF C.S.L.L REF.09/2019	183,55
31	2040005	1000000		0	0	PG.DARF IRPJ REF.09/2019	203,95
31	9410003	1000000		0	0	PG.NF.8111 ORG.MAZEI	793,50
31	9410012	1000000		0	0	PG.REC.280276 BUCCIOLI AUTO POSTO	7.885,80
31	9410030	1000000		0	0	PG.NF.3670 CONERCIAL IVAIPORA	18,84
31	9410028	1000000		0	0	PG.NF.69780 MIX ANDAIMES	160,00
31	9410030	1000000		0	0	PG.NF.167720 ACOFER	52,20
31	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	730,88
31	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	38,00
31	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	599,70
31	9400001	2030001		0	1	FOLHA MES REF: SALARIOS	10.285,50
31	9400001	2030001		0	2	FOLHA MES REF: SALARIOS	7.482,34
31	2030001	2040001		0	3	FOLHA MES REF: INSS EMPREGADO	723,98
31	9400008	2040001		0	12	FOLHA MES REF: INSS EMPRESA	1.562,10
31	9400009	2040002		0	15	FOLHA MES REF: FGTS	598,57
31	9400013	2030004		0	17	FOLHA MES REF: PRO-LABORE	1.996,00
31	2030004	2040001		0	18	FOLHA MES REF: CONTR. INVID.	219,56
31	1130001	1000000		0	19	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	664,00
31	2030001	1130001		0	20	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	664,00
31	2030001	2040011		0	25	FOLHA MES REF: IRRF RETIDO	129,22
31	9400001	2030001		0	510	FOLHA MES REF: HORAS EXTRAS C/ 50%	559,47
31	9400001	2030001		0	550	FOLHA MES REF: HORAS EXTRAS C/ 100%	51,94
31	9400001	2030001		0	2500	FOLHA MES REF: SALARIO FAMILIA	65,60
31	9400001	2030001		0	4930	FOLHA MES REF: DSR S/H.EXT/COMISSAO	117,50
31	1130001	1000000		0	9500	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	5.141,00
31	2030001	1130001		0	9600	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	5.141,00
31	2030001	2040001		0	9730	FOLHA MES REF: I.N.S.S	1.011,31
31	9400009	2040002		0	9960	FOLHA MES REF: FGTS	881,13
31	9610001	2040005		0	1	VLR A RECOLHER IRPJ	1.324,49
31	9600001	2040006		0	2	VLR A RECOLHER C.S.L.L	875,24
31	9100004	2040003		0	3	VLR A RECOLHER COFINS	671,23
31	9100003	2040004		0	4	VLR A RECOLHER PIS	145,43
MES 11/2019							
1	9410009	1000000		0	0	PGTO 05 DIARIAS DE LIMPEZA - LILIAN PAULA DOS SANTOS	250,00
1	9410002	1000000		0	0	PG.ALUGUEL REF.10/2019	1.160,00
1	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	8.111,70
3	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.10/2019	67,45
4	9410030	1000000		0	0	PG.NF.138 MULTIACO	200,00
4	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.10/2019	101,15
4	9410012	1000000		0	0	PG.NF.151189 AVN COM.DE COMBUST.	117,94
4	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.528,60
5	9410030	1000000		0	0	PG.NF.3144 A P EQUIP.	206,50

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

A037 AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA PL. 23
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2019 A 12/2019

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.OSD.	H I S T O R I C O	V A L O R
MES 11/2019							
5	9410030	1000000		0	0	PG.NF.167472 ACOFER	640,00
5	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	919,56
5	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	846,50
5	2030001	1000000		0	0	PGTO SALARIO REF.10/2019	10.892,84
5	2030004	1000000		0	0	PGTO PRO-LABORE REF.10/2019	1.776,44
6	9410012	1000000		0	0	PG.NF.2818 AUTO POSTO CIDADE NOVA	2.144,10
6	9410030	1000000		0	0	PG.NF.3169 A P EQUIP.	50,50
6	9300004	1000000		0	0	PG.DACTE 2477/2478 TRANSPESADO	4.200,00
6	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	386,45
6	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	6.394,60
7	2040002	1000000		0	0	PG.GUIA FGTS REF.10/2019	1.479,74
7	9410027	1000000		0	0	PGTO EXECUCAO DE 46,49 M² DE PAREDE EM BLOCO ESTRUTURAL - NOVO COLISEU CONSTRUTORA	1.627,15
7	9410027	1000000		0	0	PGTO EXECUCAO DE 52,00 M² DE LAJE TRELICADA - NOVO COLISEU CONSTRUTORA	2.860,00
7	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	16.563,92
7	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	6,00
7	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	16.777,89
8	9410030	1000000		0	0	PG.NF.25 ADELAIDE A.DUARTE	5.780,00
8	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.906,47
8	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	18,00
8	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.608,15
11	9410023	1000000		0	0	PG.DUPL.12052546 MAPFRE VIDA	67,21
11	9410028	1000000		0	0	PG.NF.4314 BOMBMAX	700,00
11	9300004	1000000		0	0	PG.DACTE 4317 ALVES E BORGES COM.DE FERRO	150,00
11	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	947,69
11	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	53,30
11	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	7.968,35
11	1000000	9000001		0	1	VENDAS NF-e:10	21.113,18
12	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.10/2019	17,22
12	9410030	1000000		0	0	PG.NF.3623 PEDREIRA LERROVILLE	1.740,00
12	9410030	1000000		0	0	PG.NF.19384/35405/35398 EUROMIX CONCRETO	2.628,08
12	9410028	1000000		0	0	PG.NF.119 K SAMBA LOCACAO DE CONTAINERS	200,00
12	9410022	1000000		0	0	PG.NF.3180 A P EQUIP.	85,70
12	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.218,61
12	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	302,92
13	9410035	1000000		0	0	PG.NF.1886 SEPREV	193,52
13	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	193,52
14	9410030	1000000		0	0	PG.NF.12473 KANTEN	148,40
14	9410025	1000000		0	0	PGTO DESPESAS COM VIAGEM	88,00
14	9410025	1000000		0	0	PGTO DESPESAS COM VIAGEM	100,46
14	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	148,40
18	9410021	1000000		0	0	PG.NF.7286 LIDERSOFT	193,74
18	9410002	1000000		0	0	PG.ALUGUEL REF.CASA	500,00
18	9410021	1000000		0	0	PG.NF.303 CODIE SOLUTIONS EM INF.	148,00
18	9410024	1000000		0	0	PG.VIVO REF.10/2019	184,91
18	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.1212 SATBAN RASTREAMENTO E LOG.	499,00
18	9410002	1000000		0	0	PG.ALUGUEL REF.10/2019	1.800,00
18	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.10/2019	121,60
18	9410028	1000000		0	0	PG.REC.14515 CASA DO CONSTRUTOR - ALUGUEL DE EQUIP.	110,00
18	9410030	1000000		0	0	PG.NF.19474 ROMANHOLI	53,00
18	9410030	1000000		0	0	PG.NF.19493 ROMANHOLI	426,50
18	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5589/01 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.700,00
19	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	5.502,46
19	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	6.326,75
19	9410025	1000000		0	0	PGTO DESPESA DE VIAGEM	269,00
19	9410030	1000000		0	0	PG.NF.167472 ACOFER	640,00
19	9410030	1000000		0	0	PG.NF.168353 ACOFER	512,00
19	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	53.750,00
19	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.137,78
19	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.991,00
20	9110002	1000000		0	0	PGTO DEVOLUCAO TERRENO LEONARDO Q0L07 - 3/4	1.789,66
20	9110002	1000000		0	0	PGTO DEVOLUCAO TERRENO ALEX QR L21 - 2/4	1.250,00
20	2040001	1000000		0	0	PG.GUIA INSS REF.10/2019	1.601,98
20	9420001	1000000		0	0	PG.GUIA ISS RETIDO NA FONTE	42,42
20	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.10/2019	54,72
20	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.10/2019	74,50
20	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.10/2019	16,18
20	9410027	1000000		0	0	PGTO EXECUCAO DE 46,49 M² DE PAREDE EM BLOCO ESTRUTURAL E	

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	H I S T O R I C O	V A L O R
MES 11/2019							
						OUTROS - NOVO COLISEU CONSTRUTORA	3.253,89
20	2040001	1000000		0	0	PG.GUIA INSS REF.10/2019	1.914,97
20	9410026	1000000		0	0	PG.NF.98888 SUPERGOLFF	397,69
20	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	2.865,15
20	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	6.772,03
20	2040009	1000000		0	0	PG.GUIA ISS REF.10/2019	440,00
21	9410012	1000000		0	0	PG.NF.13273 BUCCIOLI AUTO POSTO	8.001,46
21	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.532,77
21	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	12.841,12
22	9410027	1000000		0	0	PGTO SERVICO DE TERRAPLENAGEM (ACALO) - JONAS BATISTA DE SOUZA	10.000,00
22	9410030	1000000		0	0	PG.NF.3670 PEDREIRA LERROVILLE	1.143,00
22	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	662,06
22	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	6,00
22	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	11.990,00
25	2040004	1000000		0	0	PG.DARF PIS REF.10/2019	288,43
25	2040003	1000000		0	0	PG.DARF COFINS REF.10/2019	1.331,23
25	9410030	1000000		0	0	PG.NF.168737 ACOFER	759,40
25	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5606/01 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.700,00
25	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5617/01 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.700,00
25	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5618/01 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.700,00
25	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5611/01 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.700,00
25	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	9.179,06
26	9410035	1000000		0	0	PG.NF.2050 GEPREV	24,17
26	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.349800102 PEDREIRA LERROVILLE	1.067,00
26	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.092,12
26	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.091,17
27	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.10/2019	51,24
27	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.10/2019	26,16
27	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.11/2019	39,27
27	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.11/2019	50,37
27	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.007,91
27	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	2,50
27	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.821,64
28	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5625/01 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.900,00
28	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	3.475,13
28	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	217,50
29	2040006	1000000		0	0	PG.DARF C.S.L.L REF.10/2019	875,24
29	2040005	1000000		0	0	PG.DARF IRPJ REF.10/2019	1.324,49
29	9410030	1000000		0	0	PG.NF.54319/54318 ARCELORMITTAL BRASIL	761,00
29	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5641/01 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.900,00
29	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5634/01 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.900,00
29	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	6.822,73
29	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	18,00
29	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	12.267,47
29	1130001	1000000		0	7	FOLHA MES REF: 1a PARC. 13.o	3.726,01
29	1130001	1000000		0	8	FOLHA MES REF: 1a PARC. 13.o	2.808,41
29	9400009	2040002		0	15	FOLHA MES REF: FGTS	298,06
29	9400009	2040002		0	16	FOLHA MES REF: FGTS	224,64
30	9400001	2030001		0	1	FOLHA MES REF: SALARIOS	9.082,10
30	9400001	2030001		0	2	FOLHA MES REF: SALARIOS	7.430,60
30	2030001	2040001		0	3	FOLHA MES REF: INSS EMPREGADO	720,48
30	9400001	2030001		0	10	FOLHA MES REF: SALARIOS RESCISAO	722,04
30	9400008	2040001		0	12	FOLHA MES REF: INSS EMPRESA	1.771,70
30	9400009	2040002		0	15	FOLHA MES REF: FGTS	595,07
30	9400013	2030004		0	17	FOLHA MES REF: PRO-LABORE	1.996,00
30	2030004	2040001		0	18	FOLHA MES REF: CONTR. INVID.	219,56
30	1130001	1000000		0	19	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	664,00
30	2030001	1130001		0	20	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	664,00
30	2030001	2040011		0	25	FOLHA MES REF: IRRF RETIDO	129,22
30	9400001	2030001		0	510	FOLHA MES REF: HORA EXTRAS C/50%	1.393,51
30	9400001	2030001		0	550	FOLHA MES REF: HORA EXTRAS C/100%	758,50
30	9400001	2030001		0	1810	FOLHA MES REF: 13.SAL.PROPORCIONAL	200,57
30	9400001	2030001		0	3860	FOLHA MES REF: FERIAS IND.PROPORCIONAL	200,57
30	9400001	2030001		0	3870	FOLHA MES REF: FERIAS IND.AD.1/3	66,86
30	9400001	2030001		0	4930	FOLHA MES REF: DSR	

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

AD37 AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017 FL. 25
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2019 A 12/2019

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	H I S T O R I C O	V A L O R
MES 11/2019							
						S/H.EXT/COMISSAO	537,90
30	1130001	1000000		0	9500	FOLHA MES REF: ADIANT.SAL.	4.541,00
30	2030001	1130001		0	9600	FOLHA MES REF: ADIANT.SAL.	4.541,00
30	2030001	9400001		0	9640	FOLHA MES REF: CONTRATO EXP.N/TRAB.	822,32
30	2030001	2040001		0	9720	FOLHA MES REF: INSS S/13 SAL.	16,04
30	2030001	2040001		0	9730	FOLHA MES REF: INSS	1.152,25
30	9400009	2040002		0	9960	FOLHA MES REF: FGTS	999,50
30	9400009	2040002		0	9970	FOLHA MES REF: FGTS 13 SAL.	16,04
30	9610001	2040005		0	1	VLR A RECOLHER IRPJ	253,36
30	9600001	2040006		0	2	VLR A RECOLHER C.S.L.L	228,02
30	9100004	2040003		0	3	VLR A RECOLHER COFINS	633,40
30	9100003	2040004		0	4	VLR A RECOLHER PIS	137,24
MES 12/2019							
2	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5645/01 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.900,00
2	9410003	1000000		0	0	PG.NF.8161 ORG.MAZEI	795,25
2	9410007	1000000		0	0	PGTO CORREIO	99,40
2	9410034	1000000		0	0	PG.NF.4336 PREVENCAO SEGURANCA ELETRONICA	216,72
2	9410030	1000000		0	0	PG.NF.31 ADELAIDE APARECIDA DUARTE	5.780,00
2	9410002	1000000		0	0	PG.ALUGUEL REF.11/2019	850,00
2	9410030	1000000		0	0	PG.NF.200 PEREIRA ZIN MAT.DE CONST.	4.527,65
2	9410001	1000000		0	0	PG.SAMAE REF.11/2019	30,00
2	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	14.267,18
2	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	6.644,37
3	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.11/2019	70,05
3	9410026	1000000		0	0	PGTO MERCADO BOA VENTURA	200,00
3	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	8.940,01
3	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	6.700,05
4	9410018	1000000		0	0	PG.NF.16151 PAPELARIA CILIPEL	105,30
5	9420001	1000000		0	0	PGTO CREA-PR - ART PROJETO GAP	85,96
5	9410030	1000000		0	0	PG.NF.12282 DEPOSITO PLANALTO	320,02
5	9410001	1000000		0	0	PG.SAMAE REF.11/2019	72,45
5	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	936,60
5	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	881,21
5	2030001	1000000		0	0	PGTO SALARIO REF.11/2019	12.355,34
5	2030004	1000000		0	0	PGTO PRO-LABORE REF.11/2019	1.776,44
6	2040002	1000000		0	0	PG.GUIA FGTS REF.11/2019	2.133,41
6	9410009	1000000		0	0	PGTO 03 DIARIAS DE LIMPEZA - LILIAN PAULA DOS SANTOS	150,00
6	9410027	1000000		0	0	PGTO NOVO COLISEU CONSTRUTORA	3.627,08
6	9410027	1000000		0	0	PGTO NOVO COLISEU CONSTRUTORA	76,80
6	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5660/01 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.900,00
6	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5663/01 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.900,00
6	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5664/01 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.900,00
6	9410012	1000000		0	0	PG.NF.2863 AUTO POSTO CIDADE NOVA	4.444,41
6	9410026	1000000		0	0	PGTO ALIMENTACAO RAFAEL	532,92
6	9410026	1000000		0	0	PGTO ALIMENTACAO FUNC.	436,60
6	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	12.948,74
6	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	18.969,51
6	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	12,00
9	9410030	1000000		0	0	PG.NF.169621 ACOFER	601,50
9	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.1651 MIX ANDAIMES	350,00
9	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.469,50
9	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.482,13
10	9410023	1000000		0	0	PG.DUPL.12052546 MAPFRE VIDA S.A	67,21
10	9420001	1000000		0	0	PG.TAXA DE CORPO DE BOMBEIROS	170,96
10	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.400300101 PEDREIRA LERROVILLE	1.220,20
10	9410026	1000000		0	0	PGTO MERCADO BOA VENT.	388,13
10	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	273,19
10	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	53,30
10	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	3.294,42
11	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	7.964,88
11	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.700,00
12	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.11/2019P	26,86
12	9410007	1000000		0	0	PGTO CORREIO	24,65
12	9410028	1000000		0	0	PG.NF.132 K SAMBA LOCACAO DE CONTAINERS	200,00
12	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5682/01 PMM - TUBOS DE CONCRETO	5.700,00
12	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	5.836,90
12	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.926,86
13	9410004	1000000		0	0	PGTO CARTORIO - AUTENTICACAO	345,42
13	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	817,01
13	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	345,42

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230

DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2019 A 12/2019

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	HISTORICO	VALOR
MES 12/2019							
16	9410002	1000000		0	0	PG.ALUGUEL CASA REF.11/2019	500,00
16	9410021	1000000		0	0	PG.NF.7429 LIDERSOFT	193,74
16	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.11/2019	73,38
16	9410021	1000000		0	0	PG.DUPL.1649 SATBAN RASTEAMENTO E LOG.	499,00
16	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.54319 GUARAPUAVA ARCELORMIT	761,00
16	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	3.000,00
16	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	4.847,12
17	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5589/02 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.700,00
17	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	1.133,89
17	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	2.200,00
18	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.11/2019	124,51
18	9410030	1000000		0	0	PG.NF.12624 KANTEN PARAFUSOS	100,80
18	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	853,83
18	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.576,84
18	1000000	9010001		0	1	VENDAS NF-e:11	18.395,51
19	9110002	1000000		0	0	PGTO DEVOLUCAO TERRENO ALEX OR L21 - 3/4	1.250,00
19	9110002	1000000		0	0	PGTO DEVOLUCAO TERRENO LEONARDO Q0L07 - 4/4	1.789,66
19	2040006	1000000		0	0	PG.DARF C.S.L.L REF.11/2019	228,02
19	2040005	1000000		0	0	PG.DARF IRPJ REF.11/2019	253,36
19	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	30.537,11
19	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	1.926,13
20	2040001	1000000		0	0	PG.GUIA INSS REF.11/2019	1.594,63
20	2040001	1000000		0	0	PG.GUIA INSS REF.13/2019	2.868,96
20	9420001	1000000		0	0	PG.GUIA ISS RETIDO	9,86
20	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.11/2019	54,72
20	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.11/2019	74,50
20	2040011	1000000		0	0	PG.DARF IRRF REF.11/2019	31,43
20	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.196971 ROMANHOLI E ANDRE	619,70
20	9410027	1000000		0	0	PGTO NOVO COLISEU CONSTRUTORA	2.684,39
20	9420001	1000000		0	0	PG.DUPL.20196130984 CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	85,96
20	2040001	1000000		0	0	PG.GUIA INSS REF.11/2019	2.285,40
20	2040001	1000000		0	0	PG.GUIA INSS REF.13/2019	2.083,03
20	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	40.790,70
20	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	18,00
20	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	25.673,57
20	2030001	1000000		0	0	PGTO 2° PARCELA 13° SALARIO	5.277,62
20	2030001	2040001		0	3	FOLHA MES REF: INSS EMPREGADO	721,82
20	9400001	2030001		0	6	FOLHA MES REF: 13. SALARIO	7.455,36
20	9400009	2040002		0	15	FOLHA MES REF: FGTS	298,33
20	2030001	1130001		0	23	FOLHA MES REF: 13.o SAL.1a PARC	3.726,01
20	2030001	2040011		0	25	FOLHA MES REF: IRRF RETIDO	129,22
20	9400001	2030001		0	1610	FOLHA MES REF: 13. SALARIO	5.660,53
20	2030001	1130001		0	9620	FOLHA MES REF: 13. SAL. 1a PA	2.808,41
20	2030001	2040001		0	9720	FOLHA MES REF: INSS S/13 SAL.	452,81
20	9400001	2040001		0	9730	FOLHA MES REF: INSS S/13 SAL.	3.777,36
20	9400009	2040002		0	9970	FOLHA MES REF: FGTS 13 SAL.	228,15
23	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.367800102 PEDREIRA LERROVILLE	1.143,00
23	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5606/02 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.700,00
23	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	17.531,86
23	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.148,51
24	2040004	1000000		0	0	PG.DARF PIS REF.11/2019	137,24
24	2040003	1000000		0	0	PG.DARF COFINS REF.11/2019	633,40
24	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5611/02 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.700,00
24	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5617/02 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.700,00
24	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5618/02 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.700,00
24	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	406,96
24	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	5.870,64
26	9410001	1000000		0	0	PG.SANEPAR REF.12/2019	69,80
26	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	69,80
27	9410027	1000000		0	0	PGTO JONAS BATISTA DE SOUZA - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM (ACALON)	10.000,00
27	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.12/2019	52,80
27	9410015	1000000		0	0	PG.COPEL REF.12/2019	115,08
27	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	345,54
27	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	15.952,59
27	9430004	1010002		0	0	DESPESAS BANCARIAS	18,00
30	9410034	1000000		0	0	PG.NF.4569 PREVENCAO SEGURANCA ELETRONICA	216,81
30	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.54319 GUARAPUAVA ARCELORMIT	760,99
30	9410030	1000000		0	0	PG.DUPL.5625/02 PMM - TUBOS	

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

A037 AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017 FL. 27
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2019 A 12/2019

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	H I S T O R I C O	V A L O R
MES 12/2019							
30	9410030	1000000		0	0	DE CONCRETO PG.DUPL.5634/02 PMM - TUBOS	1.900,00
30	9410030	1000000		0	0	DE CONCRETO PG.DUPL.5641/02 PMM - TUBOS	1.900,00
30	9410030	1000000		0	0	DE CONCRETO PG.DUPL.5645/02 PMM - TUBOS DE CONCRETO	1.900,00
30	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	498,46
30	1000000	1010002		0	0	VLR.CHEQUES	8.831,16
30	1000000	9010001		0	1	CONF NOTA(S) 08:12	231.664,47
30	9100005	2040009		0	2	ISS 08:12	4.633,29
31	1010002	1000000		0	0	VLR.DEPOSITOS	327,15
31	9000001	2808001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	21.113,18
31	9010001	2808001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	294.434,45
31	2808001	9100003	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	2.051,06
31	2808001	9100004	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	9.466,43
31	2808001	9100005	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	5.073,29
31	2808001	9110002	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	9.118,98
31	2808001	9300004	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	4.950,00
31	2808001	9400001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	65.392,92
31	9400004	2808001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	3.215,70
31	2808001	9400006	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	10.499,94
31	2808001	9400008	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	3.553,36
31	2808001	9400009	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	5.514,88
31	2808001	9400013	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	5.988,00
31	2808001	9410001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	726,70
31	2808001	9410002	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	5.392,50
31	2808001	9410003	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	1.588,75
31	2808001	9410004	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	345,42
31	2808001	9410007	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	124,05
31	2808001	9410009	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	550,00
31	2808001	9410012	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	22.787,71
31	2808001	9410015	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	870,10
31	2808001	9410018	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	611,20
31	2808001	9410021	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	2.226,22
31	2808001	9410022	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	535,70
31	2808001	9410023	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	201,63
31	2808001	9410024	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	386,18
31	2808001	9410025	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	2.543,68
31	2808001	9410026	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	3.052,68
31	2808001	9410027	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	50.020,31
31	2808001	9410028	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	1.840,00
31	2808001	9410030	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	85.873,24
31	2808001	9410034	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	650,41
31	2808001	9410035	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	653,10
31	2808001	9420001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	425,92
31	2808001	9430004	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	639,90
31	2808001	9600001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	7.973,87
31	2808001	9610001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADO	10.478,91
31	9400001	2030001		0	1	FOLHA MES REF: SALARIO	5.943,51
31	9400001	2030001		0	2	FOLHA MES REF: SALARIOS	4.322,40
31	2030001	2040001		0	3	FOLHA MES REF: INSS EMPREGADO	659,79
31	9400006	2030001		0	8	FOLHA MES REF: FERIAS	6.014,98
31	2030001	9400004		0	10	FOLHA MES REF: AV.PREV.N/TRAB	3.215,70
31	9400008	2040001		0	12	FOLHA MES REF: INSS EMPRESA	219,56
31	9400009	2040002		0	15	FOLHA MES REF: FGTS	541,14
31	9400013	2030004		0	17	FOLHA MES REF: PRO-LABORE	1.996,00
31	2030004	2040001		0	18	FOLHA MES REF: CONTR. INVID.	219,56
31	2030001	1000000		0	22	FOLHA MES REF: PAGTO FERIAS	1.748,78
31	2030001	1000000		0	23	FOLHA MES REF: ADIANT.FERIAS	549,10
31	2030001	2040011		0	25	FOLHA MES REF: IRRF RETIDO	349,18
31	9400001	2030001		0	2500	FOLHA MES REF: SALARIO FAMILIA	93,08
31	9400006	2030001		0	3810	FOLHA MES REF: FERIAS	4.484,96
31	1130001	1000000		0	9400	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	920,00
31	2030001	1130001		0	9500	FOLHA MES REF: ADIANT. SAL.	920,00
31	2030001	1000000		0	9540	FOLHA MES REF: FERIAS	4.225,85
31	2030001	2040001		0	9730	FOLHA MES REF: INSS	972,69
31	9400009	2040002		0	9960	FOLHA MES REF: FGTS	834,25
31	9510001	2040005		0	1	VLR A RECOLHER IRPJ	16.901,06
31	9500001	2040006		0	2	VLR A RECOLHER C.S.L.L	6.870,61
31	9100004	2040003		0	3	VLR A RECOLHER COFINS	7.501,80
31	9100003	2040004		0	4	VLR A RECOLHER PIS	1.625,39

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ:25.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017 FL. 28
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDA DE LOTE			
VENDA DE LOTE	21.113,18		
TOTAIS CONTA		21.113,18	
VENDA DE SERVICOS			
VENDA DE SERVICOS A VISTA	1.206.082,42		
TOTAIS CONTA		1.206.082,42	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA			
IMP.INCIDENTES S/VENDAS			
PIS S/FATURAMENTO	7.781,78-		
COFINS	35.915,88-		
ISS	5.073,29-		
TOTAIS CONTA		48.770,95-	
ABATIMENTOS SOBRE VENDAS			
DEVOLUCOES	10.908,64-		
TOTAIS CONTA		10.908,64-	
RECEITA LIQUIDA.....		**1.167.516,01**	**100,0**
DESPESAS OPERACIONAIS			
GASTOS GERAIS S/SERVICOS			
FRETES E CARRETOS	7.450,00-		
TOTAIS CONTA		7.450,00-	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALARIOS E ORDENADOS	227.048,01-		
INDENIZACOES TRABALHISTAS	367,84-		
AVISO PREVIO	1.685,29-		
13.SALARIO	13.889,08-		
FERIAS	10.499,94-		
INSS	18.408,73-		
FGTS	21.012,48-		
RETIRADA PRO-LABORE	17.964,00-		
UNIFORME	1.279,50-		
FALTAS E ATRAZOS-	733,95		
TOTAIS CONTA		311.421,92-	
DESPESAS GERAIS			
AGUA	2.016,64-		
ALUGUEL E CONDOMINIO	11.589,54-		
HONORARIOS CONTABEIS	8.656,40-		
AUTENT./RECONHECIMENTOS	345,42-		
ANUNCIOS E PUBLICACOES	430,00-		
CORRESPONDENCIA E PORTES	124,05-		
CONSERVACAO E LIMPEZA	750,00-		
COMB.E LUBRIFICANTES	68.086,65-		
ENERGIA ELETRICA	1.763,42-		
IMPRESSOS E MAT.DE EXP.	1.350,51-		
ASSESSORIA EM SISTEMAS	12.506,46-		
MATERIAIS DE CONSUMO	1.730,70-		
SEGUROS	819,48-		
TELEFONE E INTERNET	386,18-		
VIAGENS E ESTADIAS	10.369,98-		
COPA E COZINHA	9.965,36-		
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	58.725,40-		
ALUGUEL DE EQUIPAMENTO	40.040,00-		
DESPESAS E DIVERSAS	285,00-		
MATERIAL P/CONSTRUCAO	120.817,14-		
MANUT.DE EQUIPAMENTOS	240,00-		
DESPESAS COM SEGURANCA	1.084,13-		
SEGURANCA E PREV.ACIDENTES	1.306,23-		
TOTAIS CONTA		353.388,69-	
DESPESAS TRIBUTARIAS			
IMP.E TAXAS MUNICIPAIS	1.316,13-		
TOTAIS CONTA		1.316,13-	
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCARIAS	3.198,36-		
TOTAIS CONTA		3.198,36-	
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES TRIBUTARIAS.....		**490.740,91**	**42,0**
PROVISOES			
CONTRIBUICAO SOCIAL			
C.S.L.L - LUCRO PRESUMIDO	22.069,60-		
TOTAIS CONTA		22.069,80-	
PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA			
I.R.P.J - LUCRO PRESUMIDO	34.846,33-		
TOTAIS CONTA		34.846,33-	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		**433.824,78**	**37,2**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESPONSAVEL TECNICO

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EN 31/12/2019

REINALDO EIMAR PASSERI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 464.690.799-20
R.G. 3200017 -7 PR

MAURICIO MAZEI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-010669/O-6
C.P.F. 365.071.139-72

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

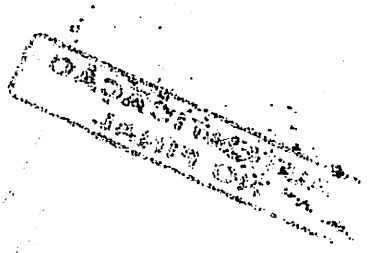

AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017 FL. 30
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

A T I V O

CIRCULANTE		551.122,36
DISPONIBILIDADES		551.122,36
CAIXA		523.261,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		27.861,14
SICREDI	27.861,14	
NAO CIRCULANTE		12.000,00
IMOBILIZADO		12.000,00
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS		15.000,00
VEICULOS	15.000,00	
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		3.000,00-
S/VEICULOS	3.000,00-	
T O T A L D O A T I V O ..... R$		563.122,36

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017 FL. 31
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O

CIRCULANTE	51.972,34
OBRIGACOES	51.972,34
OBRIGACOES COM PESSOAL	9.994,28
SALARIOS ORDEN.A PAGAR	8.217,84
PRO-LABORE A PAGAR	1.776,44
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	41.978,06
INSS.A RECOLHER	2.071,60
FGTS.A RECOLHER	1.901,73
COFINS A RECOLHER	7.501,80
PIS S/FAT.A RECOLHER	1.625,39
IRPJ A RECOLHER	16.901,06
C.S.L.L A RECOLHER	6.970,61
ISS.A RECOLHER	4.633,29
I.R.R.F A RECOLHER	472,58
T O T A L D O P A S S I V O ..... R$	**51.972,34**
PATRIMONIO LIQUIDO	511.150,02
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	250.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	261.150,02
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	261.150,02
SALDO ANTERIOR	172.674,76-
LUCRO ACUM. NO INICIO DO EXERCICIO	167.751,79-
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTER.	4.922,97-
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	433.824,78
LUCRO OU PREJUIZO LIQ. DO EXERCICIO	433.824,78
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R$	**563.122,36**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019,TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R$**********563.122,36 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRES MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS**********).

REINALDO EDMAR PASSERI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 464.690.799-20
R.G. 3208017 SSP PR

RESPONSAVEL TECNICO
MAURICIO MAZEI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-010669/O-6
C.P.F. 365.071.139-72

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ:26.984.758/0001-03 NIRE:41208520493 - 30/01/2017 FL. 32
Rua HOLANDA,263 SL:207
BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE, CAMBE - PR CEP: 86181-230
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

SALDO ANTERIOR	
LUCRO ACUM. NO INICIO DO EXERCICIO	167.751,79-
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTER.	4.922,97-
SUBTOTAL.....	**172.674,76-**
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	
LUCRO OU PREJUIZO LIQ. DO EXERCICIO	433.824,78
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**261.150,02**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO EDMAR PASSERI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 464.690.799-20
R.G. 3200017 -7 PR

RESPONSAVEL TECNICO

MAURICIO MAZEI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-010669/O-6
C.P.F. 365.071.139-72

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 33 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 33, e serviu de LIVRO DIARIO numero 2, do periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

EMPRESA: AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA

LOGRADOURO: Rua HOLANDA

NUMERO: 263 ANDAR: SALA: 207 COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO: CAMBE

MUNICIPIO: CAMBE UF: PR CEP: 86181-230

INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 26.984.758/0001-03

REGISTRO:
NIRE: 41208520493 DATA: 30/01/2017

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CAMBE , 31 de DEZEMBRO de 2019.

RESPONSAVEL TECNICO

REINALDO EDMAR PASSERI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 454.690.799-20
R.G. 3209017 - 17 PR

MAURICIO MAZEI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-010669/O-6
C.P.F. 365.071.139-72

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CE-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75.825.828/0001-68
Confere com o Original
29 / 07 / 2020
Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 26.984.758/0001-03 NIRE:41208520593 - 11/09/2018
RUA HOLANDA, 263 Bairro: CENTRO
CAMBE - PR CEP: 86181-230

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa se insere no seguimento de construção civil, capital fechado, com Sede em Cambé/PR – e tem como principal atividade a construção civil.

2. POLÍTICA ADOTADA

A empresa vem apresentar as demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 (comparativas), compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e estas Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicável, Lei nº 10.406/2002, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta os ditames da ITG 1000 (Resolução CFC 1.418/2012), além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, aplicáveis às Micro e pequenas empresas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com os ditames da ITG 1000-Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas, e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação apenas do aplicável à contabilidade das ME/EPP.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R$), que é a moeda funcional adotada pela empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são levados às respectivas contas de resultado, em atendimento ao regime de competência.

5. USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

a) créditos de liquidação duvidosa que são lançados como perda estimada quando existirem evidências de que o valor não será recebido;

b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;

c) *impairment* dos ativos imobilizados e intangíveis;

d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e

e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria.

Ou quando da sua prescrição.

6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a ITG 1000.

7. ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Resolução 1.418/2012 - ITG 1000. Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

8. ESTOQUE

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, e incluem todos os gastos incorridos na sua aquisição, tais como fretes, seguros e decorrentes do desembaraço aduaneiro, exceto quanto aos tributos recuperáveis, tais como o IPI, ICMS, PIS e COFINS, conforme prevê a legislação. Os descontos comerciais, abatimentos e bonificações recebidas são deduzidos diretamente do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques, são considerados como despesas financeiras e, portanto, não estão refletidos nos custos líquidos de aquisição. O custo individual de cada estoque é valorizado pelo custo médio ponderado.

Ao final do exercício social, os estoques estão mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme requisitos previstos na ITG 1000, e que estão assim representados.

9. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, incluindo-se os impostos e taxas não recuperáveis, e excluindo-se o ICMS, quando recuperável, nos termos da legislação vigente na respectiva Unidade Federada (UF) onde está localizada o estabelecimento da empresa.

As alíquotas de depreciação estão dentro do método linear, tudo em conformidade com a ITG 1000.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções, que não produziram evidência de aumento de vida útil do bem ou conjunto de bens, são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, à medida em que incorridos.

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

	2018	% depreciação
VEICULOS	R$ 15.000,00	20%
Total	**R$ 15.000,00**	

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Imposto sobre a Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), relativos ao exercício, corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável – considerando-se em separado as adições e/ou exclusões permanentes e temporárias excedente a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) /ano, para o IRPJ, e de e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL.

11. DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS

Houve distribuição de Lucros.

12. CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 250.000,00 dividido em 250.000 quotas de R$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Reinaldo Edmar Passeri	50%
Marina Favaro Passeri	25%
Murilo Favaro Passeri	25%

13. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

A receita de venda de mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos e contribuições incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;

b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

c) o valor da receita pode ser medido com segurança;

d) o reconhecimento das contas a receber é provável; e

e) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

14. CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

15. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
Não há imóveis contabilizados como propriedade para investimento.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES E AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os administradores declaram a não existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício 2018.

REINALDO EDMAR PASSERI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 464.690.799-20

MAURÍCIO MAZEI
C.R.C. PR-010699/O-6
C.P.F: 365.071.139-72

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-68
Confere com o Original
29 / 07 / 2019

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.
-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "P A R A E F E I T O S C I V I S"

Eu, **Roseli de Figueiredo**, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR,** nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA – EPP.,** inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 26.984.758/0001-03. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos.**

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 10 de julho de 2.020

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
ROSELI DE FIGUEIREDO
TITULAR
CAMBÉ - PR

Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 33,66

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-66
Confere com o Original
29 / 07 / 2020
Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

amoreira terraplenagem e urbanismo

ANEXO III

Para Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

Concorrência n.º 001/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de que a empresa **AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,** em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Cambé, 30 de Julho de 2020

Reinaldo Edmar Passeri
Responsável Legal
RG: 3.200.017-7

amoreira terraplenagem e urbanismo

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARO, para todos os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011 Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, que a empresa **AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 26.984.758/0001-03**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 30 de Julho de 2020

Reinaldo Edmar Passeri
Responsável Legal
C.P.F.: 464.690.799-20
RG: 3.200.017 7

8.30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ: 75.825.828/0001-88
AVENIDA DR DAVID XAVIER DA SILVA, 266
C.E.P.: 86320-000 - Congonhinhas - PR

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2020 - CC

Processo Administrativo:	41/2020
Processo de Licitação:	41/2020
Data do Processo:	19/06/2020

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 6/2020 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Execução de obra de pavimentação e recape asfaltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas.

Reuniram-se no dia 30/07/2020, às 09:30, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, o PRESIDENTE e os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designados pela Portaria 045 com o objetivo de recebimento, análise, bem como, examinar, habilitar, classificar propostas e praticar todos os demais atos que forem necessários com relação aos objetos de processos licitatórios instaurados pela Prefeitura, tratando da Concorrência Nº 1 destinada a xxecução de obra de pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas. Aberta a sessão, foi constatado a participação das seguintes Empresas proponentes: ROLP TERRAPLANAGEM LTDA, presente com seu representante credenciado Sr. Edilson de Lima, EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, presente com sua representante credenciada Sra. Gabriela Evelyn Souza, FLAVIO ALBERTO BAZZONI, presente com seu representante legal Sr. Flávio Alberto Bazzoni, R. M. REZENDE & CIA LTDA, presente com seu representante credenciado Sr. Guilherme Henrique Casaroto e AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA, a qual não se fez presente a sessão, bem como, não enviou preposto. Dando prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das Empresas participantes. Analisada a documentação, as Empresas ROLP TERRAPLANAGEM LTDA, EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, FLAVIO ALBERTO BAZZONI e R. M. REZENDE & CIA LTDA foram consideradas habilitadas a fase seguinte do certame, uma vez que apresentaram toda a documentação em conformidade com o exigido no Edital para esta fase. A Empresa AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA não apresentou a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicilio ou sede do proponente pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (Alvará de Licença), exigido no item 6.3, alínea "a" do Edital, tendo apresentado no lugar somente o Certificado de Registro de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Cambé e também apresentou o Atestado de Capacidade Técnica divergente da Certidão de Acervo Técnico apresentada, ou seja, de obras diferentes, estando em desacordo com o item 6.4, alíneas "c" e "c.1" do Edital, sendo considerada inabilitada. Tendo em vista que não estavam presentes a sessão todos os representantes das Empresas participantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto pelo Art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 110, § único da mesma Lei antes citada, que começarão a correr a partir da intimação de todos os interessados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Congonhinhas, ficando intimados no ato todos os demais licitantes a apresentar contrarrazões, no mesmo número de dias que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente. O representante da Empresa R. M. REZENDE & CIA LTDA retirou-se da sala de reuniões antes da lavratura da presente Ata. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15h03min, cuja Ata foi lavrada e assinada pelo PRESIDENTE, membros da CPL e presentes.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS CNPJ: 75.825.828/0001-88 AVENIDA DR DAVID XAVIER DA SILVA, 266 C.E.P.: 86320-000 - Congonhinhas - PR	CONCORRÊNCIA Nr.: 1/2020 - CC Processo Administrativo: 41/2020 Processo de Licitação: 41/2020 Data do Processo: 19/06/2020 Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 6/2020 (Sequência: 1)

Congonhinhas, 30 de Julho de 2020

COMISSÃO:

Wallace José Teluski ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Ana Lucia Cantóia ..... - Membro

Jeferson do Nascimento Pena ..... - Membro

Marli dos Reis Silva ..... - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Edilson de Lima ..... - Representante Credenciado

Gabriela Evelyn Souza ..... - Representante Credenciada

Flavio Alberto Bazzoni ..... - Representante Legal

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPONENTES
REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

01. DOCUMENTAÇÃO

A comissão de licitação, integrada pelos Srs. Wallace José Teluski (Presidente), Ana Lucia Cantóia (Membro), Jeferson do Nascimento Pena (Membro) e Marli dos Reis Silva (Membro), designada pela Portaria nº 045/2020 de 18 de março de 2020, reunida no dia 30 de julho de 2020, na sede da Prefeitura do Município de Congonhinhas, para apreciar a documentação das proponentes, com a finalidade de habilitá-las e qualificá-las para a licitação referente ao edital supramencionado, após acurado exame e levando em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, tem a relatar o seguinte:

01.1 Com base na documentação jurídica e fiscal exigida pelo Edital e a apresentada pelas proponentes participantes do certame, a comissão de licitação apurou os seguintes resultados:

Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal
	Habilitada ou inabilitada e motivo	Habilitada ou inabilitada e motivo
ROLP TERRAPLANAGEM LTDA	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
FLAVIO ALBERTO BAZZONI	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
R. M. REZENDE & CIA LTDA	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital	Inabilitada - não apresentou a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (Alvará de Licença), exigido no item 6.3, alínea "a" do Edital

01.2 Com base na qualificação técnica exigida pelo Edital e a apresentada pelas proponentes participantes do certame, a comissão de licitação, após acurada análise, apurou os seguintes resultados:

Proponente	Qualificação técnica
	Habilitada ou inabilitada e motivo
ROLP TERRAPLANAGEM LTDA	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
FLAVIO ALBERTO BAZZONI	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
R. M. REZENDE & CIA LTDA	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA	Inabilitada - apresentou o Atestado de Capacidade Técnica divergente da Certidão de Acervo Técnico apresentada, ou seja, de obras diferentes, estando em desacordo com o item 6.4, alíneas "c" e "c.1" do Edital

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

01.3 Com base na qualificação econômica-financeira exigida pelo Edital e a apresentada pelas proponentes participantes do certame, a comissão de licitação, após acurada análise, apurou os seguintes resultados:

Proponente	Qualificação econômica-financeira
	Habilitada ou inabilitada e motivo
ROLP TERRAPLANAGEM LTDA	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
FLAVIO ALBERTO BAZZONI	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
R. M. REZENDE & CIA LTDA	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital

02. HABILITAÇÃO

Considerando o contido nos subitens 01.1, 01.2 e 01.3 a comissão de licitação, após criteriosa análise, chegou ao seguinte resultado, quanto à habilitação das proponentes:

Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal	Qualificação técnica	Qualificação econômica	Habilitação final
ROLP TERRAPLANAGEM LTDA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
FLAVIO ALBERTO BAZZONI	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
R. M. REZENDE & CIA LTDA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA	Sim	Não	Não	Sim	Não

03. PROPONENTES HABILITADAS E INABILITADAS

A comissão de licitação ante o exposto nos itens anteriores deste relatório, com base no edital, na legislação pertinente considera:

03.1 habilitadas as seguintes proponentes:

a) ROLP TERRAPLANAGEM LTDA
b) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
c) FLAVIO ALBERTO BAZZONI
d) R. M. REZENDE & CIA LTDA

03.2 inabilitada a seguinte proponente:

a) AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA

Congonhinhas, 30 de julho de 2020.

presidente da comissão : _____

membros da comissão : _____

_____

_____

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto da Concorrência nº 001/2020, que após a análise e verificação da documentação apresentada, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	ROLP TERRAPLANAGEM LTDA
02	EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
03	FLAVIO ALBERTO BAZZONI
04	R. M. REZENDE & CIA LTDA

E inabilitar a seguinte proponente:

Proponente	Motivo
AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA	Não apresentou a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (Alvará de Licença), exigido no item 6.3, alínea "a" do Edital, tendo apresentado no lugar somente o Certificado de Registro de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Cambé e também apresentou o Atestado de Capacidade Técnica divergente da Certidão de Acervo Técnico apresentada, ou seja, de obras diferentes, estando em desacordo com o item 6.4, alíneas "c" e "c.1" do Edital.

Comunica, outrossim, que, tendo em vista que não estavam presentes a sessão todos os representantes das Empresas participantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto pelo Art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 110, § único da mesma Lei antes citada, que começarão a correr a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Congonhinhas, ficando intimados no ato todos os demais licitantes a apresentar contrarrazões, no mesmo número de dias que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente.

Congonhinhas, 30 de julho de 2020.

presidente da comissão : _____

membros da comissão : _____

_____

_____

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES
EM: 30 / 07 / 2020

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

ANEXO VIII

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Concorrência nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência nº 001/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou/julgará a documentação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Cambé, 31 de julho de 2020

AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 26.984.758/0001-03
Representante: Marina Fávaro Passeri
CPF: 093.312.899-10

ANEXO IX

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Concorrência nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE PROPOSTA DE PREÇOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência nº 001/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou/julgará as propostas de preços, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Cambé, 31 de julho de 2020

Marina Fávaro Passeri

AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 26.984.758/0001-03
Representante: Marina Fávaro Passeri
CPF: 093.312.899-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 041/2020

Tipo: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.

Objeto: Execução de obra de pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas, conforme projetos, planilhas, memoriais e cronogramas.

Abertura dos Envelopes Proposta: Fica marcada a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das proponentes habilitadas para **às 13h30min do dia 03 de agosto de 2020.**

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Motivo: A proponente inabilitada Amoreira Terraplanagem Ltda, por meio de sua representante legal, firmou Declaração de Renúncia ao prazo recursal na fase de habilitação, na data de 31/07/2020, desta forma, encerra-se o prazo recursal.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 31 de julho de 2020.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 31/07/2020

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME
CNPJ: 10.949.562/0001-30
R LUCIANO ALVES T NOGUEIRA, 439 – CENTRO
ALVORADA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
E-MAIL: flavio_bazzoni@hotmail.com
(43) 99135-1707

À Comissão de Licitação de CONGONHINHAS (PR).
Ref.: Concorrência n.º 001/2020
Proponente: FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Empresa FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME, estabelecida à R Luciano Alves T Nogueira, nº 439 – Centro, Cidade Alvorada Do Sul, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 10.949.562/0001-30, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência, nº 001/2020, para execução de Pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) cronograma físico-financeiro;

b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatórios;

c) preço global da obra R$1.759.494,30 (Um milhão e setecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

A proposta tem o prazo de validade de **60 (sessenta)** dias, a contar da data da entrega da presente.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Concorrência, nº 001/2020.

Alvorada do Sul, 30 de JULHO de 2020

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME.
CNPJ: 10.949.562/0001-30
Flávio Alberto Bazzoni
Representante Legal e Técnico
RG: 10.453.586-0 SSP/PR
CPF: 067.821.399-28
CREA/PR – 159792/D

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME

CNPJ: 10.949.562/0001-30

R LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA, 439 – CENTRO

ALVORADA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

(43) 99135-1707

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

MUNICÍPIO: CONGONHINHAS - PR
REF.: CONCORRENCIA Nº 001/2020
LOCAL DA OBRA: VIAS DA SEDE E DO DISTRITO SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE E PATRIMONIO N.S. DO CARMO (VAZ)
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO
DATA: 30/07/2020
PROPONENTE: FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME

	GRUPO DE SERVIÇO	A REALIZAR (DIAS)												
		PERIODO >>	30		60		90		120		150		180	
ITEM	Serviço	VALOR DO ITEM	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RECAPE	691.177,56	0%	-	10%	69.117,76	35%	241.912,15	25%	172.794,39	20%	138.235,51	10%	69.117,76
2	LIGANTES BETUMINOSOS	408.733,61	0%	-	10%	40.873,36	35%	143.056,76	25%	102.183,40	20%	81.746,72	10%	40.873,36
3	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE	618.215,76	50%	309.107,88	30%	185.464,73	20%	123.643,15	0%	-	0%	-	0%	-
4	SINALIZAÇÃO	41.367,37	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	100%	41.367,37
	TOTAL PARCIAL	***1.759.494,30***	***17,57%***	***309.107,88***	***16,79%***	***295.455,85***	***28,91%***	***508.612,06***	***15,63%***	***274.977,79***	***12,50%***	***219.982,23***	***8,60%***	***151.358,49***
	TOTAL	***1.759.494,30***	***17,57%***	***309.107,88***	***34,36%***	***604.563,73***	***63,27%***	***1.113.175,79***	***78,90%***	***1.388.153,58***	***91,40%***	***1.608.135,82***	***100,00%***	***1.759.494,30***

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME
CNPJ: 10.949.562/0001-30
Flávio A. Bazzoni
Representante Legal e Técnico
CREA-PR 159.792/D
RG nº10.453.586-0 SSP/PR

881

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME

CNPJ: 10.949.562/0001-30
R LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA, 439 – CENTRO
ALVORADA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
(43) 99135-1707

PLANILHA ORÇAMENTARIA

MUNICÍPIO: CONGONHINHAS - PR
REF.: CONCORRENCIA Nº 001/2020
LOCAL DA OBRA: VIAS DA SEDE
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO
DATA: 30/07/2020
PROPONENTE: FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	PAVIMENTAÇÃO				**691.177,56**
531100	Brita Graduada 100% PM	m³	1.187,100	184,75	219.313,76
570000	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	tn	1.960,739	195,39	383.107,81
500000	Escarificação, regularização compac subleito	m²	7.380,430	2,87	21.203,98
560100	Imprimação impermeab. exclusivefornec. da emulsão	m²	7.380,430	0,45	3.324,88
531350	Macadame seco britado preenchido c/ bica corrida	m³	405,410	141,78	57.479,03
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m²	24.809,210	0,27	6.748,11
2	LIGANTES BETUMINOSOS				**408.733,61**
589000	Fornecimento de CAP-50/70	tn	111,762	3.194,49	357.022,26
589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAIp/imprimação	tn	8,857	2.640,24	23.384,65
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	tn	12,405	2.283,49	28.326,71
3	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES				**447.616,16**
610400	Corpo de BSTC 0,40 m sem berço	m	220,000	198,10	43.582,22
610600	Corpo de BSTC 0,60 m sem berço	m	1.116,500	266,99	298.098,24
600600	Escavação Valas de drenagem 1a. cat.	m³	1.894,750	12,97	24.576,80
810200	Meio fio de concreto tipo 2 (executado c/ extrusora)	m	1.434,500	28,06	40.249,92
601200	Reaterro a apiloamento mecanico	m³	1.457,610	28,20	41.108,97
3.01	Boca de Lobo em alvenaria - 37 ud				**82.499,44**
603000	Aço CA-50 fornec. Dobr. Colocação	kg	570,540	12,61	7.191,94
603500	Alvenaria de tijolos maçicos	m³	48,100	1.010,77	48.617,99
604000	Argamassa cimento e areia 1:3	m³	1,776	509,12	904,21
605400	Concreto fck=18MPa, preparo em betoneira e lanç.	m³	13,542	510,44	6.912,41
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m³	4,884	429,62	2.098,28
602000	Formas de madeira comum	m²	81,400	91,69	7.463,53
603100	Grade ferro p/ boca de lobo	ud	37,000	251,65	9.311,09
3.02	Poço de visita em alvenaria - 18 ud				**84.607,40**
603000	Aço CA-50 fornec. Dobr. Colocação	kg	640,584	12,61	8.074,88
603500	Alvenaria de tijolos maçicos	m³	39,330	1.010,77	39.753,54
604000	Argamassa cimento e areia 1:3	m³	3,672	509,12	1.869,51
605400	Concreto fck=18MPa, preparo em betoneira e lanç.	m³	20,682	510,44	10.556,96
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m³	4,950	429,62	2.126,64
602000	Formas de madeira comum	m²	149,400	91,69	13.698,41
691100	Fornec. E colocação de tampão de ferro fundido Ø=0,60 m Classe 125	ud	18,000	473,75	8.527,46
3.03	Dissipador em concreto armado - 1 ud				**3.492,77**
603000	Aço CA-50 fornec. Dobr. Colocação	kg	88,000	12,61	1.109,28
605400	Concreto fck=18MPa, preparo em betoneira e lanç.	m³	0,920	510,44	469,61
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m³	0,430	429,62	184,74
603800	Enrocamento pedra de mão jogada	m³	2,000	145,72	291,45
602000	Formas de madeira comum	m²	15,680	91,69	1.437,69
4	SINALIZAÇÃO				**41.367,37**

822000	Faixa de Sinalização horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente	m2	637,27	25,49	16.244,97
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	27,12	392,67	10.649,33
821110	Suporte metálico galv. Fogo perfil "C" 110x70x25x2,00 mm, h=350m	ud	43,00	336,58	14.473,07
				VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO	***1.759.494,30***

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME
CNPJ: 10.949.562/0001-30
Flávio A. Bazzoni
Representante Legal e Técnico
CREA-PR 159.792/D
RG nº10.453.586-0 SSP/PR

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME
CNPJ: 10.949.562/0001-30
R LUCIANO ALVES T NOGUEIRA, 439 – CENTRO
ALVORADA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
E-MAIL: flavio_bazzoni@hotmail.com
(43) 99135-1707

À Comissão de Licitação de CONGONHINHAS (PR).
Ref.: Concorrência n.º 001/2020
Proponente: FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, Flavio Alberto Bazzoni-ME, inscrita no CNPJ nº 10.949.562/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr Flávio Alberto Bazzoni, portador da Carteira de Identidade nº 10.453.586-0 e do CPF nº 067.821.399-28, DECLARA, para fins do disposto no item 6.3, letra "f", Concorrência nº 001/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Alvorada do Sul, 30 de JULHO de 2020

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME.
CNPJ: 10.949.562/0001-30
Flávio Alberto Bazzoni
Representante Legal
RG: 10.453.586-0 SSP/PR
CPF: 067.821.399-28

884

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLAVIO ALBERTO BAZZONI **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2003173798
NIRE (Sede) 41106545110	**CNPJ** 10.949.562/0001-30	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 07/07/2009	**Início de Atividade** 07/07/2009
Endereço Completo Rua LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA, Nº 439, CENTRO-Alvorada do Sul/PR- CEP86150-000			
Objeto Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construções de edifícios residenciais e comerciais; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, pintura para a sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de terraplenagem; Administração de obras; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente.			
Capital R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 24/07/2020	**Número** 20203767527	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: FLAVIO ALBERTO BAZZONI **Identidade:** 104535860 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 067.821.399-28 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2020, às 08:21:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TPGMGPUB**.

PRC2003173798

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO IX

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Concorrência nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE PROPOSTA DE PREÇOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência nº 001/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Congonhinhas, em 03 de agosto de 2020.

FLAVIO ALBERTO BAZZONI
CNPJ nº 10.949.562/0001-30
Flavio Alberto Bazzoni – Representante Legal
CPF/MF nº 067.821.399-28

886

RO

R

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 244 Hora 8:50
Data 30/07/2020

ROLP TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 17.927.870/0001-03
IE - 90747158-66

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Empresa ROLP TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ: 17.927.870/0001-03, IE - 90747158-66, estabelecida a Rua Padre Stevan Szulk, 809 – Centro – Ibaiti – PR. - CEP: 84900-000, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, para execução de Pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas, conforme projetos, planilhas, memoriais e cronogramas e edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) cronograma físico-financeiro com 180 (cento e oitenta) dias para execução;
b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatórios;
c) preço global da obra R$.1.837.118,47 (Um milhão oitocentos e trinta e sete mil cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

A proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da presente.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade CONCORRÊNCIA, sob n° 01/2020.

Ibaiti, 23 DE JULHO DE 2020.

EDILSON DE LIMA
RG: 17.827.063-5 SSP/SP
CPF: 068.703.938-00

ROLP TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 17.927.870/0001-03

Rua Padre Stevan Szulk, 809
Centro – Ibaiti – PR
CEP: 84900-000

ROLP TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 17.927.870/0001-03
IE - 90747158-66

ROLP TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 17.927.870/0001-03 - IE - 90747158-66
Rua Padre Stevan Szulk, 809 – Centro - Ibaiti – PR. - CEP: 84.900-000 - TELEFONE: (043)3546-1885

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

CRONOGRAMA FISICO (%)

Item	GRUPO DE SERVIÇO	VALOR DO ITEM	A REALIZAR (DIAS)													
			30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		150 Dias		180 Dias		ACUMULADO	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	Licitação e Contratação	0,00	100,00%													
2	Pavimentação Asfáltica/Recape	733.245,63			10,00%	73.324,56	35,00%	256.635,97	25,00%	183.311,41	20,00%	146.649,13	10,00%	73.324,56		733.245,63
3	Ligantes Betuminosos	454.669,80			10,00%	45.466,98	35,00%	159.134,43	25,00%	113.667,45	20,00%	90.933,96	10,00%	45.466,98		454.669,80
4	Drenagem e obras de Arte Correntes	610.118,51			50,00%	305.059,26	30,00%	183.035,55	20,00%	122.023,70	0,00%	0,00	0,00%	0,00		610.118,51
5	Sinalização	39.084,53			0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	39.084,53		39.084,53
		1.837.118,47	0,00%		23,82%	423.850,80	32,42%	598.805,95	22,66%	419.002,56	12,50%	237.583,09	8,60%	157.876,07	100,00%	1.837.118,47

CRONOGRAMA FINANCEIRO (R$)

Item	PARTICIPAÇÃO	A REALIZAR (DIAS)													
			30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		150 Dias		180 Dias		ACUMULADO
1	Estado			0,00		360.273,18		508.985,06		356.152,18		201.945,62		134.194,66	1.561.550,70
2	Município			0,00		63.577,62		89.820,89		62.850,38		35.637,46		23.681,41	275.567,77
3	Subtotal			0,00		423.850,80		598.805,95		419.002,56		237.583,09		157.876,07	1.837.118,47

Ibaiti 30 de julho de 2020.

Edilson de Lima
CPF: 068.703.938-00 - RG: 17.827.063-5 SSP/SP

ROLP TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 17.927.870/0001-03
Rua Padre Stevan Szulk, 809
Centro – Ibaiti – PR
CEP: 84900-000

ENG. Rui Pedro Sales Molina Serrano
CREA-PR: Nº PR-137113/D

ROLP TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 17.927.870/0001-03
IE - 90747158-66

ROLP TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 17.927.870/0001-03 - IE - 90747158-66
Rua Padre Stevan Szulk, 809 – Centro - Ibaiti – PR. - CEP: 84.900-000 - TELEFONE: (043)3546-1885

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

01 - PAVIMENTAÇÃO

Código	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
531100	Brita graduada 100% PM	m3	1.187,100	175,00	R$ 207.742,50
570000	C.B.U.Q. excl. fornec. Do CAP (até 10.000 t)	t	1960,739	220,00	R$ 431.362,58
500000	Escarificação, regularização compac. Subleito	m2	7.380,430	2,88	R$ 21.255,64
560100	Imprimação impermeab. Exclusive fornec. Da emulsão	m2	7.380,430	0,42	R$ 3.099,78
531350	Macadame seco britado preenchido c/bica corrida	m3	405,410	155,00	R$ 62.838,55
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	24.809,210	0,28	R$ 6.946,58

Total do Grupo: R$ 733.245,63

02 - LIGANTES BETUMINOSOS

Código	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	111,762	3.550,00	R$ 396.755,10
589190	Fornecimento de Emulsão AsfálticaEAI p/imprimação	t	8,857	3.100,00	R$ 27.456,70
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	12,405	2.455,30	R$ 30.458,00

Total do Grupo: R$ 454.669,80

03 - DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES

Código	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
610400	Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	220,000	190,00	R$ 41.800,00
610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	1116,500	275,00	R$ 307.037,50
600600	Escavção valas de drenagem 1a. Cat.	m3	1894,750	9,80	R$ 18.568,55
810200	Meio fio de concreto tipo 2 (executado c/ extrusora)	m	1434,500	30,50	R$ 43.752,25
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	1457,610	24,15	R$ 35.201,28

03.01 - Boca de lobo em alvenaria - 37ud

Código	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
603000	Aço CA-50 fornec. Dobr. Colocação	kg	570,540	14,83	R$ 8.461,11
603500	Alvenaria de tijolos maciços	m3	48,100	890,00	R$ 42.809,00
604000	Argamassa cimento e areia 1:3	m3	1,776	598,97	R$ 1.063,77
605400	Concreto fck = 18 Mpa, preparo em betoneira e lanç.	m3	13,542	500,10	R$ 6.772,35
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	4,884	478,05	R$ 2.334,80
602000	Formas de madeira comum	m2	81,400	93,20	R$ 7.586,48
603100	Grade ferro p/ boca de lobo	ud	37,000	250,00	R$ 9.250,00

Total do Sub-Grupo: R$ 78.277,51

03.02 - Poço de Visita em alvenaria - 18ud

Código	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

ROLP TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 17.927.870/0001-03
IE - 90747158-66

603000	Aço CA-50 fornec. Dobr. Colocação	kg	640,584	14,83	R$	9.499,86
603500	Alvenaria de tijolos maciços	m3	39,330	890,00	R$	35.003,70
604000	Argamassa cimento e areia 1:3	m3	3,672	598,97	R$	2.199,42
605400	Concreto fck = 18 Mpa, preparo em betoneira e lanç.	m3	20,682	500,10	R$	10.343,07
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	4,950	478,05	R$	2.366,35
602000	Formas de madeira comum	m2	149,400	93,20	R$	13.924,08
691100	Fornec. E colocação de tampão de ferro fundido e= 0,60m classe 125	ud	18,000	465,00	R$	8.370,00

Total do Sub-Grupo: R$ 81.706,47

03.03 - Dissipador em concreto armado - 1ud

Código	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
603000	Aço CA-50 fornec. Dobr. Colocação	kg	88,000	14,83	R$	1.305,04
605400	Concreto fck = 18 Mpa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,920	500,10	R$	460,09
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,430	478,05	R$	205,56
603800	Enrocamento pedra de mão jogada	m3	2,000	171,44	R$	342,88
602000	Formas de madeira comum	m2	15,680	93,20	R$	1.461,38

Total do Sub-Grupo: R$ 3.774,95

Total do Grupo: R$ 610.118,51

04 -SINALIZAÇÃO

Código	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	637,270	24,13	R$	15.377,33
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	27,120	330,00	R$	8.949,60
821110	Suporte metálico galv. Fogo perfil "C" 110x70x25x2,00mm, h=3,50m	ud	43,000	343,20	R$	14.757,60

Total do Grupo: R$ 39.084,53

Total geral do orçamento: R$ 1.837.118,47

Ibaiti 30 de julho de 2020.

Edilson de Lima
CPF: 068.703.938-00 - RG: 17.827.063-5 SSP/SP

ROLP TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 17.927.870/0001-03
Rua Padre Stevan Szulk, 809
Centro – Ibaiti – PR
CEP: 84900-000

ENG. Rui Pedro Sales Molina Serrano
CREA-PR: Nº PR-137113/D

ROLP TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 17.927.870/0001-03
IE - 90747158-66

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE PROPOSTA DE PREÇOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência nº 01/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou/julgará as propostas de preços, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

, Ibaiti, 23 DE JULHO DE 2020.

EDILSON DE LIMA
RG: 17.827.063-5 SSP/SP
CPF: 068.703.938-00

ROLP TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 17.927.870/0001-03

Rua Padre Stevan Szulk, 809
Centro – Ibaiti – PR
CEP: 84900-000

892

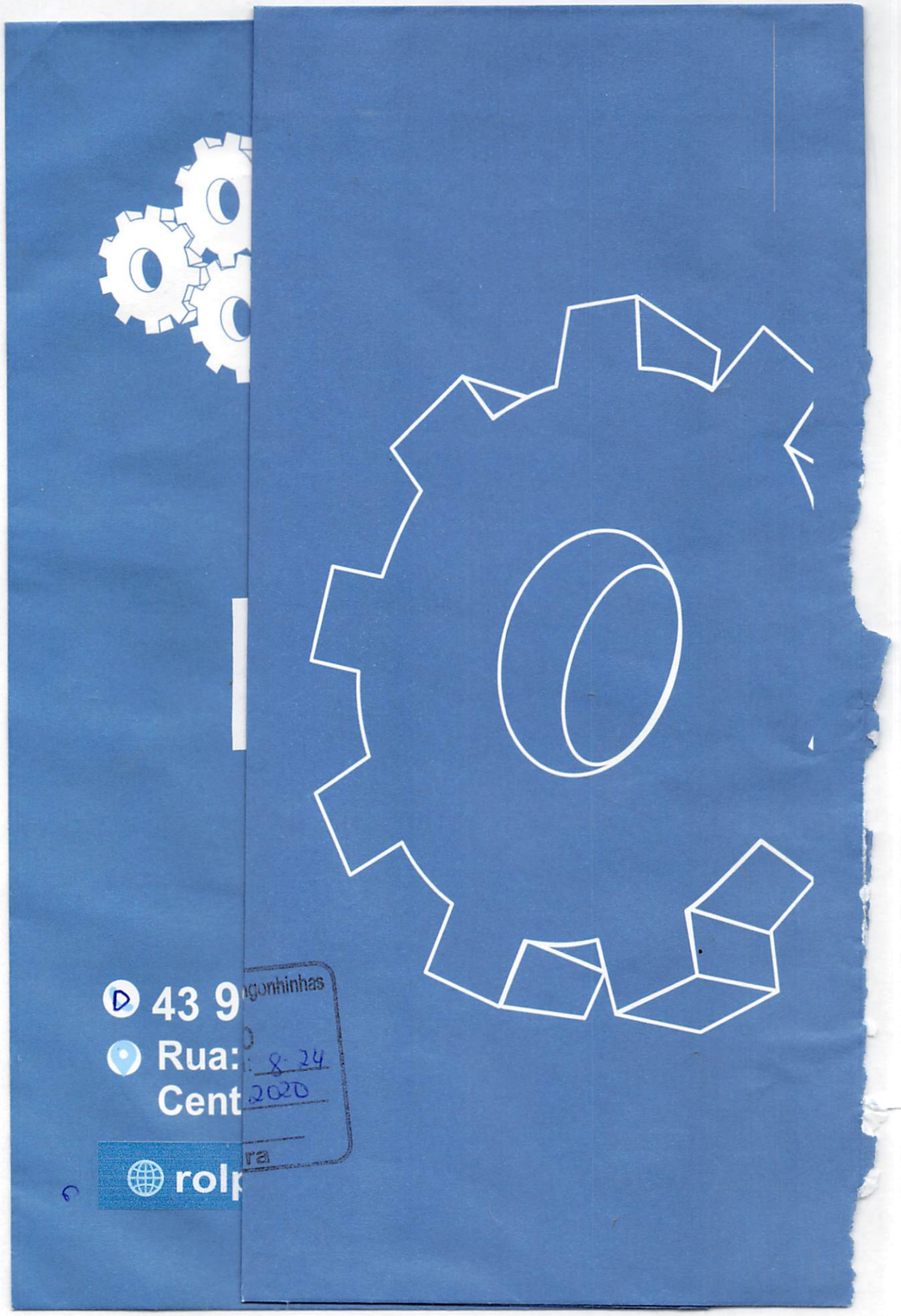

43 9

Rua:

Cent

rolp

gonhinhas
8-24
2020
ra

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇO

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

CARTA PROPOSTA

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Nome da Empresa: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

CNPJ: 78.440.161/0001-93

Endereço: Rua Dos Palmenses, 4537, São Miguel, CEP 81450-775, Curitiba/PR

Fone: (41) 3363-8895 E-mail: eventolicitacao@gmail.com

78 440 161/0001-93
EVENTO CONSTRUTORA
DE OBRAS EIRELI
Rua dos Palmenses, 4537
São Miguel CEP 81450-775
Curitiba PR

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR

Ref.: Concorrência nº 001/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, estabelecida à Rua dos Palmenses, 4537, São Miguel, Curitiba/PR, CEP 81450-775, CNPJ sob nº 78.440.161/0001-93, apresenta a sua proposta comercial, relativa a licitação, modalidade Concorrência, nº 001/2020, para execução de Pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições;

a) Cronograma físico-financeiro;
b) Orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatórios
c) Preço global da obra **R$ 1.938.427,71 (hum milhão, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).**

A proposta tem o prazo de validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da entrega da presente.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Concorrência, nº 001/2020.

Atenciosamente,

Curitiba, 30 de julho de 2020.

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

DOUGLAS FRÓES RIBAS (Resp. legal)
CPF 061.464.839-40 – RG 9.387.783-7 SSP/PR
CREA PR 182451/D

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

Setor:	SEIL / DFIL - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Valores expressos em Reais (R$)
Orçamento:	6823-2/2020	
Trecho:	Pavimentação e Recape Asfáltico em vias de Sede e do Distrito Santa Maria do Rio do Peixe no Município de Congonhinhas	
Município:	Congonhinhas	
Extensão:	3,116 km	**Data base:** 15/10/2019 (Sem desoneração)

CONCORRÊNCIA 01/2020

01 - PAVIMENTAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
531100	Brita graduada 100% PM	m3	1.187,100	198,00	235.045,80
570000	C.B.U.Q excl. fornec. do CAP (ATÉ 10.000 t)	t	1.960,739	210,00	411.755,19
500000	Escarificacão. reaularizacão compac. Subleito	m2	7.380,430	3,35	24.724,44
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. Da emulsão	m2	7.380,430	0,50	3.690,21
531350	Macadame seco britado preenchido e/bica corrida	m3	405,410	166,80	67.622,38
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	24.809,210	0,30	7.442,76
				Total do Grupo	**750.280,78**

02 - LIGANTES BETUMINOSOS

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	111,762	3.750,00	419.107,50
589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	8,857	3.106,00	27.509,84
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	12,405	2.685,00	33.307,42
				Total do Grupo	**479.924,76**

03- DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
610400	Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	220,000	175,00	38.500,00
610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	1116,500	265,00	295.872,50
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1894,750	15,25	28.894,93
810150	Meio fio de concreto tipo 2 (executadp c/ extrusora)	m	1.434,500	33,00	47.338,50
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	1.457,610	33,15	48.319,77

03.01 - Bocas de lobo em alvenaria - 37 ud

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	570,540	14,80	8.443,99
603500	Alvenaria de tijolos maciços	m3	48,100	1.189,10	57.195,71
604000	Argamassa cimento e areia 1:3	m3	1,776	598,95	1.063,73
605400	Concreto Fck= 18 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	13,542	600,50	8.131,97
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	4,884	505,40	2.468,37
602000	Formas de madeira comum	m2	81,400	107,85	8.778,99
306100	Grade ferro c/ boca de lobo	ud	37,000	296,05	10.953,85
				Total do SUB Grupo	**97.036,61**

03.02 - Poço de visita em alvenaria - 18 ud

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	640,584	14,80	9.480,64
603500	Alvenaria de tijolos maciços	m3	39,330	1.189,10	46.767,30
604000	Argamassa cimento e areia 1:3	m3	3,672	598,95	2.199,34
605400	Concreto Fck= 18 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	20,682	600,50	12.419,54
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	4,950	505,40	2.501,73
602000	Formas de madeira comum	m2	149,400	107,85	16.112,79
306100	Fornec.e colocação de tampão de ferro fundido 0= 0,60 m Classe 125	ud	18,000	557,35	10.032,30
				Total do SUB Grupo	**99.513,64**

03.03 - Dissipador em concreto armado - 1 ud

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	88,000	14,80	1.302,40
605400	Concreto Fck= 18 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,920	600,50	552,46
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,430	505,40	217,32

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

603800	Enrocamento pedra de mão jogada	m2	2,000	171,40	342,80
602000	Formas de madeira comum	ud	15,680	107,85	1.691,08

Total do SUB Grupo	**4.106,06**
Total do Grupo	**659.582,01**

04- SINALIZAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base de solvente	m2	637,270	29,95	19.086,23
820000	Placa sinalização cl película refletiva	m2	27,120	461,95	12.528,08
821110	Suporte metálico galv. fogo perfil "C" 110X70X25X2, 00mm, h =3,50m	ud	43,000	395,95	17.025,85

Total do Grupo	**48.640,16**
Total	**1.938.427,71**

Curitiba, 30 de julho de 2020

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Douglas F. Ribas

DOUGLAS FRÓES RIBAS (Resp. legal e técnico)
CPF 061.464.839-40 – RG 9.387.783-7 SSP/PR
CREA PR 182451/D

78 440 161/0001-93
EVENTO CONSTRUTORA
DE OBRAS EIRELI
Rua dos Palmenses, 4537
São Miguel CEP 81450-775
Curitiba PR

899

EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

CÓDIGO	SERVIÇOS		MÊS					TOTAL		COEF INFL
		30	60	90	120	150	180	SERVIÇO	ACUMULADO	(%)
1	01 - PAVIMENTAÇÃO	R$ -00	R$ 75.028,08	R$ 262.598,27	R$ 225.084,23	R$ 187.570,20	R$ -00	R$ 750.280,78	R$ 750.280,78	38,71%
		0,00%	10,00%	35,00%	30,00%	25,00%	0,00%			
2	02 - LIGANTES BETUMINOSOS	R$ -00	R$ 47.992,48	R$ 167.973,67	R$ 143.977,43	R$ 119.981,19	R$ -00	R$ 479.924,76	R$ 1.230.205,54	24,76%
		0,00%	10,00%	35,00%	30,00%	25,00%	0,00%			
3	03- DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	R$ 131.916,40	R$ 197.874,60	R$ 197.874,60	R$ 131.916,40	R$ -00	R$ -00	R$ 659.582,01	R$ 1.889.787,55	34,03%
		20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	0,00%	0,00%			
4	04- SINALIZAÇÃO	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ -00	R$ 48.640,16	R$ 48.640,16	R$ 1.938.427,71	2,51%
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%			

TOTAL MENSAL - R$	R$ 131.916,40	320.895,16	628.446,54	500.978,06	307.551,39	48.640,16	1.938.427,71	1.938.427,71	100,00%
TOTAL MENSAL - %	6,81%	16,55%	32,42%	25,84%	15,87%	2,51%			
TOTAL ACUMULADO - R$	R$ 131.916,40	452.811,56	1.081.258,10	1.582.236,17	1.889.787,55	1.938.427,71			
TOTAL ACUMULADO - %	6,81%	23,36%	55,78%	81,62%	97,49%	100,00%			

Curitiba, 30 de julho de 2020

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

DOUGLAS FROES RIBAS (Resp. legal e técnico)
CPF 061.464.839-40 – RG 9.387.783-7 SSP/PR
CREA PR 182451/D

78 440 161/0001-93
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Rua dos Palmenses, 4537
São Miguel CEP 81450-775
Curitiba PR

ANEXO IX

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Concorrência nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE PROPOSTA DE PREÇOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência nº 001/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Congonhinhas, em 03 de agosto de 2020.

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ nº 78.440.161/0001-93
Gabriela Evelyn Souza – Representante Credenciada
CPF/MF nº 063.822.259-16

902

Rua dos - Paraná
eventoen1/0001-93

RMR
PAVIMENTAÇÃO

PROPOSTA

DE

PREÇOS

ENVELOPE " B"

30/07/2020

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PROCESSO Nº 041/2020

R. M. REZENDE & CIA LTDA.
RODOVIA PR 439, KM 4, BAIRRO SÃO JOAQUIM
CEP 86.430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3534-5048 E-MAIL: rmr.pav@gmail.com

CNPJ: 14.797.407/0001-04 INSCR.: 905.83255-78

R.M.REZENDE & CIA LTDA.
Rodovia PR 439, Km 4, Bairro São Joaquim
CEP: 86.430-000 – Santo Antônio da Platina – PR
FONE (43) 3534-5048/9 9151-4715
E-mail: rmr.pav@gmail.com
CNPJ/MF 14.797.407/0001-04
INSCR. EST.: 905.83255-78

Santo Antônio da Platina-PR, 30 de julho de 2020.

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Ref.: Concorrência n°001/2020

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Empresa **R.M.REZENDE & CIA LTDA.**, estabelecida à Rodovia PR 439, Km 4, Bairro São Joaquim, Cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 14.797.407/0001-04, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência, nº 001/2020, para execução de Pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) cronograma físico-financeiro;

b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatórios;

c) preço global da obra **R$2.069.993,12 (dois milhões, sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos).**

A proposta tem o prazo de validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da entrega da presente.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Concorrência, nº 001/2020.

14.797.407/0001-04
R. M. REZENDE & CIA. LTDA. - EPP
Rod. PR 439 - Km 4, s/nº
São Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

R.M.REZENDE & CIA LTDA.
ROGÉRIO MENDES REZENDE
Sócio Administrador
RG: 4.346.719-0 SSP/PR
CPF: 694.222.069-87

R. M. REZENDE & CIA LTDA.
RODOVIA PR 439, KM 4, BAIRRO SÃO JOAQUIM
CEP 86.430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3534-5048 E-MAIL: rmr.pav@gmail.com

CNPJ: 14.797.407/0001-04 INSCR.: 905.83255-78

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Orçamento : 6823-2/2020
Trecho : Pavimentação e Recape Asfáltico em vias da Sede e do Distrito Santa Maria do Rio do Peixe No Município de Congonhinhas
Município(s) : Congonhinhas
Extensão : 3,116 km

01 - PAVIMENTAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
531000	Brita graduada 100% PI	m3	1.187,100	217,35	258.016,18	
570000	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t	1.960,739	229,87	450.715,07	
500000	Escarificação, regularização compac. Subleito	m2	7.380,430	3,38	24.945,85	
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	7.380,430	0,53	3.911,62	
531350	Macadame seco britado preenchido c/bica corrida	m3	405,410	166,80	67.622,38	
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	24.809,210	0,32	7.938,94	
Total do Grupo:						813.150,04

02 - LIGANTES BETUMINOSOS

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	111,762	3.758,22	420.026,18	
589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	8,857	3.106,17	27.511,34	
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	12,405	2.686,46	33.325,53	
Total do Grupo:						480.863,05

03 - DRENAGEM

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
610400	Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	220,000	233,06	51.273,20	
610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	1.116,500	314,11	350.703,81	
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.894,750	15,26	28.913,88	
810200	Meio fio de concreto tipo 2 (executado c/ extrusora)	m	1.434,500	33,01	47.352,84	
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	1.457,610	33,18	48.363,49	

03.01 - Boca de Lobo em alvenaria - 37ud

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	570,540	14,83	8.461,10	
603500	Alvenaria de tijolos maciços	m3	48,100	1.189,14	57.197,63	
604000	Argamassa cimento e areia 1:3	m3	1,776	598,97	1.063,77	
605500	Concreto Fck = 18 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	13,542	600,52	8.132,24	
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	4,884	505,44	2.468,56	
602000	Formas de madeira comum	m2	81,400	107,87	8.780,61	
603100	Grade ferro p/ boca de lobo	ud	37,000	296,06	10.954,22	
Total do Sub-grupo:					**97.058,13**	

03.02 - Poço de Visita em alvenaria - 18 ud

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	640,584	14,83	9.499,86	
603500	Alvenaria de tijolos maciços	m3	39,330	1.189,14	46.768,87	
604000	Argamassa cimento e areia 1:3	m3	3,672	598,97	2.199,41	
605500	Concreto Fck =18 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	20,682	600,52	12.419,95	
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	4,950	505,44	2.501,92	
602000	Formas de madeira comum	m2	149,400	107,87	16.115,77	
691100	Fornec. e colocação de tampão de ferro fundido ø= 0,60m Classe 125	ud	18,000	557,35	10.032,30	
Total do Sub-grupo:					**99.538,08**	

03.03 - Dissipador de Energia c/ Pedra de Mão tudo – 1ud

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	88,000	14,83	1.305,04	
605500	Concreto Fck = 18 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,920	600,52	552,47	
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,430	505,44	217,33	
603800	Enrocamento pedra de mão jogada	m3	2,000	171,44	342,88	
602000	Formas de madeira comum	m2	15,680	107,87	1.691,40	
Total do Sub-grupo:					**4.109,12**	
Total do grupo:						727.312,55

04 - SINALIZAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	637,270	29,99	19.111,72	
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	27,120	461,97	12.528,62	
821110	Suporte metálico galv. fogo perfil "C" 110x70x25x2,00mm, h=3,50m	ud	43,000	395,98	17.027,14	
Total do grupo:						48.667,48
Total geral do orçamento:						2.069.993,12

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR 30 DE JULHO DE 2020.

R. M. REZENDE & CIA LTDA.
ROGERIO MENDES REZENDE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 4.346.719-0SSP/PR
CPF: 694.222.069-87

ROGÉRIO MENDES REZENDE
CREA Nº 27.668-D/PR
RG: 4.346.719-0 SSP/PR
CPF: 694.222.069-87

14.797.407/0001-04
R. M. REZENDE & CIA. LTDA. - EPP
Rod. PR 439 - Km 4, s/nº
São Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

02

R. M. REZENDE & CIA LTDA.
RODOVIA PR 439, KM 4, BAIRRO SÃO JOAQUIM
CEP 86.430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3534-5048 E-MAIL: rmr.pav@gmail.com

CNPJ: 14.797.407/0001-04 INSCR.: 905.83255-78

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

MUNICIPIO: Congonhinhas
LOCAL DA OBRA: Vias da Sede e do Distrito Santa Maria do Rio do Peixe e Patrimonio N.S. do Carmo (Vaz)
OBJETO: Pavimentação e Recape Asfáltico

CRONOGRAMA FISICO (%)

Item	GRUPO DE SERVIÇO		30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		150 Dias		180 Dias		Acumulado	
		Valor do item	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	Pavimentação Asfáltica/Recape	813.150,04	5,00%	40.657,50	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	45,00%	365.917,51	50,00%	406.575,03	100,00%	813.150,04
2	Ligantes Betuminosos	480.863,05	5,00%	24.043,15	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	45,00%	216.388,37	50,00%	240.431,53	100,00%	480.863,05
3	Drenagem e Obras de Arte Correntes	727.312,55	0,00%	0,00	10,00%	72.731,25	30,00%	218.193,76	30,00%	218.193,76	30,00%	218.193,76	0,00%	0,02	100,00%	727.312,55
4	Sinalização	48.667,48	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	48.667,48	100,00%	48.667,48
		2.069.993,12	3,12%	64.700,65	3,51%	72.731,25	10,54%	218.193,76	10,54%	218.193,76	38,67%	800.499,64	33,60%	695.674,06	100,00%	2.069.993,12

CRONOGRAMA FINANCEIRO (R$)

Item	PARTICIPAÇÃO		30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		150 Dias		180 Dias		Acumulado	
1	Estado			54.995,55		61.821,56		185.464,70		185.464,70		680.424,69		591.322,95		1.759.494,15
2	Municipio			9.705,10		10.909,69		32.729,06		32.729,06		120.074,95		104.351,11		310.498,97
3	Sub-total			64.700,65		72.731,25		218.193,76		218.193,76		800.499,64		695.674,06		2.069.993,12

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR 30 DE JULHO DE 2020.

R. M. REZENDE & CIA LTDA.
ROGERIO MENDES REZENDE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 4.346.719-0SSP/PR
CPF: 694.222.069-87

ROGÉRIO MENDES REZENDE
CREA Nº 27.668-D PR
RG: 4.346.719-0 SSP/PR
CPF: 694.222.069-87

R. M. REZENDE & CIA LTDA.
RODOVIA PR 439, KM 4, BAIRRO SÃO JOAQUIM
CEP 86.430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3534-5048 E-MAIL: rmr.pav@gmail.com

CNPJ: 14.797.407/0001-04 INSCR.: 905.83255-78

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Concorrência n°001/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA/FASE PROPOSTA DE PREÇOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência nº 001/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou/julgará as propostas de preços, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Santo Antônio da Platina-PR, 30 de julho de 2020.

R.M.REZENDE & CIA LTDA.
ROGÉRIO MENDES REZENDE
Sócio Administrador
RG: 4.346.719-0 SSP/PR
CPF: 694.222.069-87

14.797.407/0001-04
R. M. REZENDE & CIA. LTDA. - EPP
Rod. PR 439 - Km 4, s/nº
São Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

908

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS CNPJ: 75.825.828/0001-88 AVENIDA DR DAVID XAVIER DA SILVA, 266 C.E.P.: 86320-000 - Congonhinhas - PR	CONCORRÊNCIA Nr.: 1/2020 - CC Processo Administrativo: 41/2020 Processo de Licitação: 41/2020 Data do Processo: 19/06/2020 Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 7/2020 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Execução de obra de pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas.

Reuniram-se no dia 03/08/2020, às 13:30, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, o PRESIDENTE e os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designados pela Portaria 045 com o objetivo de recebimento, análise, bem como, examinar, habilitar, classificar propostas e praticar todos os demais atos que forem necessários com relação aos objetos de processos licitatórios instaurados pela Prefeitura, tratando da Concorrência Nº 1 destinada a xxecução de obra de pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas. Aberta a sessão, foi constatado que se fizeram presentes à sessão, as seguintes Empresas proponentes: ROLP TERRAPLANAGEM LTDA, presente com seu representante credenciado Sr. Edilson de Lima, EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, presente com sua representante credenciada Sra. Gabriela Evelyn Souza e FLAVIO ALBERTO BAZZONI, presente com seu representante legal Sr. Flávio Alberto Bazzoni. A Empresa R. M. REZENDE & CIA LTDA, não se fez presente a reunião com seu representante legal, bem como, não enviou preposto. Dando prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das Empresas habilitadas. Analisadas as propostas e de acordo com o critério de julgamento estabelecido no Edital, a Comissão chegou a seguinte classificação: em 1º lugar a Empresa FLAVIO ALBERTO BAZZONI, valor global proposto R $.1.759.494,30 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias; em 2º lugar a Empresa ROLP TERRAPLANAGEM LTDA, valor global proposto R$.1.837.118,47 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias; em 3º lugar a Empresa EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, valor global proposto R$.1.938.427,71 (um milhão novecentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias; e em 4º lugar a Empresa R. M. REZENDE & CIA LTDA, valor global proposto R$.2.069.993,12 (dois milhões sessenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e doze centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias; sendo declarada vencedora do certame a Empresa FLAVIO ALBERTO BAZZONI, classificada em 1º lugar. Tendo em vista que todas as proponentes participantes firmaram declaração de renúncia ao prazo recursal nesta fase e nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14h10min, cuja Ata foi lavrada e assinada pelo PRESIDENTE, membros da CPL e presentes.

Congonhinhas, 3 de Agosto de 2020

COMISSÃO:

Wallace José Teluski - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Ana Lucia Cantóia - ..... - Membro

Jeferson do Nascimento Pena - ..... - Membro

Marli dos Reis Silva - ..... - Membro

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS CNPJ: 75.825.828/0001-88 AVENIDA DR DAVID XAVIER DA SILVA, 266 C.E.P.: 86320-000 - Congonhinhas - PR	CONCORRÊNCIA Nr.: 1/2020 - CC Processo Administrativo: 41/2020 Processo de Licitação: 41/2020 Data do Processo: 19/06/2020

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 7/2020 (Sequência: 2)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Edilson de Lima - ..... - Representante Credenciado

Gabriela Evelyn Souza - ..... - Representante Credenciada

Flávio Alberto Bazzoni - ..... - Representante Legal

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

01 SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

Em 03 de agosto de 2020, às 13h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, conforme fora comunicado mediante aviso de convocação, foi realizada sessão pública de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preço, das proponentes habilitadas.

01.1 Ocorrências

Não houve ocorrências a registrar em Ata.

01.2 Ata

Dos trabalhos dessa sessão, foi lavrada ata circunstanciada, cujo original é peça integrante do processo licitatório.

02 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

02.1 Documentação

As Empresas ROLP TERRAPLANAGEM LTDA, EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, FLAVIO ALBERTO BAZZONI e R. M. REZENDE & CIA LTDA, apresentaram toda a documentação exigida nesta fase, que após terem sido examinadas foram consideradas satisfatórias.

02.2 Critério de julgamento

O critério de julgamento das propostas foi o de menor preço global analisado.

02.3 Valores cotados e revisão dos cálculos

Revisados os cálculos constatou-se que as propostas não apresentaram erros matemáticos não havendo necessidade de retificação pela comissão de licitação.

02.4 Classificação das propostas de preços

A comissão de licitação elaborou o quadro resumo sob o título "PROPOSTA DE PREÇOS - CLASSIFICAÇÃO ", a seguir, no qual consta a descrição sucinta do objeto, as respectivas proponentes, o valor global analisado e sua classificação.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS – CLASSIFICAÇÃO			
Objeto	Proponente	Valor global analisado (R$)	Classificação
Pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas	FLAVIO ALBERTO BAZZONI	1.759.494,30	1º
	ROLP TERRAPLANAGEM LTDA	1.837.118,47	2º
	EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	1.938.427,71	3º
	R. M. REZENDE & CIA LTDA	2.069.993,12	4º

03 CONCLUSÃO

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação da obra constante do objeto da Concorrência nº 001/2020, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para execução no prazo e de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto e pelo valor global seguinte:

objeto: "Pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Municipio de Congonhinhas"
proponente: FLAVIO ALBERTO BAZZONI
valor global: R$.1.759.494,30 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)
prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias

Congonhinhas, 03 de agosto de 2020.

presidente da comissão : _____

membros da comissão : _____

_____

_____

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra objeto da Concorrência nº 001/2020, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar na ordem que segue abaixo, as seguintes proponentes habilitadas:

Objeto	Proponente	Valor global (R$)	Classificação
Pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas	FLAVIO ALBERTO BAZZONI	1.759.494,30	1º
	ROLP TERRAPLANAGEM LTDA	1.837.118,47	2º
	EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	1.938.427,71	3º
	R. M. REZENDE & CIA LTDA	2.069.993,12	4º

Comunica, outrossim, que as proponentes participantes renunciaram ao prazo recursal nesta fase.

Congonhinhas, 03 de agosto de 2020.

presidente da comissão : _____

membros da comissão : _____

_____

_____

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 03 / 08 / 1010

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

DocuSign Envelope ID: 0C789174-9323-468B-92D9-87D850B4D19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

PARECER JURIDICO

Processo Concorrência Pública nº 001/2020.

Interessados: Secretária Municipal de Obras e Viação.

Departamento de Licitação e Contratos.

EMENTA: Análise final do Pregão Presencial 002/2020 que tem por objeto a seleção de melhor proposta visando a execução de obra de pavimentação e recape asfaltico em diversas ruas da sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas, conforme, projetos, planilhas, memoriais e cronogramas.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da final da Concorrência Pública nº 01/2020, que tem por objeto a seleção de melhor proposta visando a execução de obra de pavimentação e recape asfaltico em diversas ruas da sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas, conforme, projetos, planilhas, memoriais e cronogramas.

Na fase de análise suplementar esta assessoria jurídica exalou parecer, dispondo o seguinte:

> ***Diante do exposto, estando o processo de acordo com os permissivos legais, esta Assessoria manifesta–se pela aprovação da minuta do edital e minuta do contrato, ressalvando que não possui competência para opinar sobre o projeto e orçamento básico, natureza de qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto e ainda dados em planilhas ou índices contábeis contidos***

DocuSign Envelope ID: 0C789174-9323-468B-92D9-87D850B4D19A

nos autos, nada tendo a opor quanto ao conteúdo do edital e minutas vez que todos atendem os requisitos exigidos pela Lei de Licitações.

Após o Sr. Prefeito Municipal autorizou a licitação na Modalidade Concorrência, verifica-se que foi devidamente publicado o certame, abrindo ao conhecimento público, na data aprazada de 30 de julho de 2020 foi realizada a sessão de recebimento dos envelopes, comparecendo diversas empresas, quais sejam:

- ROLP TERRAPLANAGEM LTDA;
- EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI;
- FLAVIO ALBERTO BAZZONI;
- R.M RESENDE & Cia LTDA;

Também apresentou envelopes a empresa AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA, que foi declarada inabilitada sob o fundamento de não ter apresentado prova de inscrição no cadastro de contribuintes , relativo ao domicilio ou sede do proponente, por essa razão abriu-se o prazo de cinco dias para a empresa Amoreira Terraplanagem apresentar recurso, sendo devidamente notificada a empresa apresentou carta de renuncia da fase de habilitação e proposta, prosseguindo-se o certame portanto com as empresas habilitadas.

Superada a fase recursal, na de 03/08/2020 foi aberta a sessão de análise dos envelopes 2 das propostas, declarando-se vencedora a empresa FLAVIO ALBERTO BAZZONI, com valor global de R$ 1.759.494,30 (um milhão setecentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), os presentes apresentaram declaração de renuncia do prazo recursal, adjudicando-se a proposta da empresa FLAVIO ALBERTO BAZZONI.

DocuSign Envelope ID: 0C789174-9323-468B-92D9-87D850B4D19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

Diante da inexistência do interesse de apresentar recurso ou reclamações,o processo encontra-se apto a prosseguir, estando o processo apto a ser concluído portanto.

CONCLUSÃO:

Concluímos que certame teve seu andamento normal na sua plenitude ao atendimento as normas legais concernentes ao processo, não houve em nenhum momento apresentação de recurso ou pedidos, face a isso opinamos pela conclusão do processo e encaminhamento para as autoridades competentes, destacando que deve o presente processo permanecer arquivado para fins de futuras fiscalizações de órgãos fiscalizadores internos e externos.

Congonhinhas, 03 de agosto de 2020.

DocuSigned by:
EDMILDO FERNANDES
3EFCF1E91C574CA...

Edmildo Fernandes

OAB/Pr 26.616

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS CNPJ: 75.825.828/0001-88 AVENIDA DR DAVID XAVIER DA SILVA, 266 C.E.P.: 86320-000 - Congonhinhas - PR	CONCORRÊNCIA Nr.: 1/2020 - CC Processo Administrativo: 41/2020 Processo de Licitação: 41/2020 Data do Processo: 19/06/2020 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislaçãoem vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 41/2020
b) Licitação Nr.: 1/2020-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 04/08/2020
e) Data da Adjudicação: 04/08/2020 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação Execução de obra de pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens		Média Descto (%)	Total dos Itens
003429 - FLAVIO ALBERTO BAZZONI	1 / 1	-		1.759.494,30 / 1.759.494,30

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.006.4.4.90.51.00.00.00.00 (169), 1.007.4.4.90.51.00.00.00.00 (170), 1.008.4.4.90.51.00.00.00.00 (171)

Congonhinhas, 4 de Agosto de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 041/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

OBJETO: Pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas, conforme projetos, planilhas, memoriais e cronogramas.

RECURSOS: Convênio nº 059/2020-SEIL e contrapartida municipal.

DATA DA ABERTURA: 30/07/2020 às 09h30min.
HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2020

VENCEDOR:
>FLAVIO ALBERTO BAZZONI

VALOR GLOBAL: R$.1.759.494,30 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

Congonhinhas, 04 de agosto de 2020.

Wallace José Teluski
Presidente da CPL

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 04/08/2020

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO N.º 3.013/2020

SUMULA: Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências. O Prefeito Municipal em Exercício de Congonhinhas, Estado do Paraná, Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso da suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.040 de 16 de Dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º Fica o Legislativo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	04	CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS		
	01	LEGISLATIVO		
	01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal		10.000,00
6	3.3.90.13.00.00.00.00 1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
11	3.3.90.39.00.00.00.00 1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 2.º- Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da provável excesso de arrecadação e anulação de saldo de dotações orçamentárias de acordo com o Artigo 6.º, Itens I e II respectivamente da Lei Orçamentaria n.º 1.040/2019 o Artigo 43.º, paragrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, como segue: a) Anulação de saldo de dotações orçamentarias

	04	CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS	
	01	LEGISLATIVO	
	01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3	3.1.90.11.00.00.00.00 1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor a partir do sua data, revogadas as disposições em contrario. Gabinete do Prefeito do Municipio de Congonhinhas, 03 de Agosto de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 044/2020
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/07/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2020

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de construção para pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e para o atendimento a emergências decorrentes de chuvas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VENCEDOR: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA Itens: 57

>Valor Total: R$ 28.535,72 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

Congonhinhas, 03 de agosto de 2020.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2020
PROCESSO Nº 038/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: 3S Informática LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informatica diversos para vários setores da Administração.

VALOR TOTAL: R$ 49.359,93 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 31 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2020
PROCESSO Nº 038/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: RD Negocios De Informatica LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informatica diversos para vários setores da Administração.

VALOR TOTAL: R$ 40.358,85 (quarenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 31 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2020
PROCESSO Nº 038/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Everest Tecnologia E Informatica EIRELI

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informatica diversos para vários setores da Administração.

VALOR TOTAL: R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 31 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2020
PROCESSO Nº 038/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Liberty Pró Indústria E Comércio De Equipamentos De Informática - Eireli

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informatica diversos para vários setores da Administração.

VALOR TOTAL: R$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 31 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.014/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 03 de agosto de 2020.

CHELSE MARCOLINO SIMÕES, Chefe da Divisão da Administração Geral, símbolo AC2.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 03 de agosto de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.015/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 03 de agosto de 2020

MILENE APARECIDA FERNANDES, Chefe do Setor de Ouvidoria Municipal, símbolo AC3.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 03 de agosto de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.016/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer Cargo em Comissão, nos termos das Leis Municipais nº 712/2011, de 10/10/11, Lei nº 727/2011, de 25/11/11, Lei nº 728/2011 de 07/12/11, Lei nº 912/2015 de 26/03/15 e Lei Municipal nº 1.021/19 de 04/04/19, a partir de 04 de agosto de 2020:

MILENE APARECIDA FERNANDES, Chefe da Divisão de Administração Geral, símbolo AC2.

BRUNA DIAS ALGOZO, Chefe do Setor de Ouvidoria Municipal, símbolo AC3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogando-se as disposições em contrario. Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 03 de agosto de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 046/2020
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 31/07/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2020

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção, limpeza e conservação, para aplicação em roçagem, capinagem e varrição de vias públicas e praças, parques e jardins. VENCEDORES INFANTARIA COMERCIAL EIRELI Itens: 1, 2, 3, 9, 10 e 11

>Valor Total: R$ 1.956,86 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

PROTEVEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA Itens: 12, 13, 14, 15 e 16

>Valor Total: R$ 1.196,28 (um mil cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos); LPK LTDA Item: 18.

>Valor Total: R$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)

OBS.: OS ITENS 4, 5, 17 E 18, FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS E OS ITENS 6, 7 E 8 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

Congonhinhas, 03 de agosto de 2020.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 041/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

OBJETO: Pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas, conforme projetos, planilhas, memorial e cronogramas.

RECURSOS: Convênio nº 059/2020-SEIL e contrapartida municipal.

DATA DA ABERTURA: 30/07/2020 as 09h30min

HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2020

VENCEDOR: FLAVIO ALBERTO BAZZONI

VALOR GLOBAL: R$ 1.759.494,30 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

Congonhinhas, 04 de agosto de 2020.

Wallace José Teluski - Presidente da CPL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019
PROCESSO Nº 044/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa Batista de Oliveira Engenharia Elétrica Ltda

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de fiscalização, acompanhamento e elaboração de projetos elétricos para melhoria na rede e no sistema de iluminação pública do Município, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório que passa a ser parte integrante deste Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Quinta item 5.2 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 21 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 – PROCESSO Nº 026/2020

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Global

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de um veículo automotor zero quilômetro para a Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: As 09h00min do dia 18 de agosto de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 286, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 286, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 03 de agosto de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 – PROCESSO Nº 027/2020

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Global

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de um veículo tipo ônibus rodoviário de passageiros, para o transporte de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução nº 763/2019 – SESA e contrapartida com recursos próprios.

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: As 09h00min do dia 19 de agosto de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 286, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 286, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 03 de agosto de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

Tendo em vista o processo supra, e com o embasamento legal no Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação com Dispensa de Licitação e a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO, nos termos do Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atualizada pela Decreto nº 9.412/18, o procedimento em pauta e ADJUDICO a contratação da Empresa CAROL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.312.309/0001-21, com sede administrativa localizada na Rua Alambari, nº 1051, Centro, na cidade de Cambará/PR, para prestação de serviços de manutenção, reparo e calibragem dos diversos equipamentos hospitalares, com emissão de laudo técnico válido por 12 (doze) meses, conforme proposta da Empresa acima, apensa ao processo, no valor total de R$ 17.481,60 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e um reais), com prazo de execução de 30 (trinta) dias e pagamento até o 10º dia útil, após a realização dos serviços, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Congonhinhas, 03 de agosto de 2020.

Valdemir Ribeiro Nardi
Secretário Municipal de Saúde - Gestor do FMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 019/2020
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 28/07/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2020

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de serviços médicos na Direção Clínica do Hospital Municipal. VENCEDOR UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI Item: 1.

>Valor Total: R$ 73.583,80 (setenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

Congonhinhas, 03 de agosto de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CONGONHINHAS

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Tendo em vista o processo supra, e com o embasamento legal no Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação com Dispensa de Licitação e a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO, nos termos do Inciso II, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, o procedimento em pauta e ADJUDICO a contratação para prestação de serviços de análise de processos previdenciários sujeitos a compensação previdenciária com o RGPS/ INSS, junto a Empresa M.G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob nº 05.753.943/0001-18, sediada na Rua Missionaria Ady de Araujo, nº 398, Bairro Jardim Central, Astorga/PR, no valor total de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), com prazo de execução de 06 (seis) meses, o pagamento à vista em até 05 (cinco) dias contados da entrega dos trabalhos, e emissão de nota fiscal, vez que, o processo se encontra devidamente instruído.

Congonhinhas, 04 de agosto de 2020.

Wendel Jose Teluski - Presidente do Instituto de Previdência de Congonhinhas-IMPC

JORNAL A CIDADE REGIONAL
A noticia em primeira mão

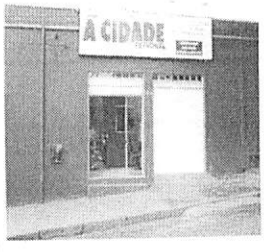

O Jornal A CIDADE Regional sob a direção de Breno Jordão, vem levando as notícias de Cornélio Procópio e região, em primeira mão aos leitores.

Independência e credibilidade são as propriedades de um jornal que aborda assuntos de interesse de toda população.

ÚNICO JORNAL DA REGIÃO COM GRAFICA PRÓPRIA
www.jornalacidaderegional.com.br
Fone: (43) 3524-1303
Rio de Janeiro, 125 – Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000

FABRILAJES
Fábrica de Lajes e Pavers
- Lajes Treliçadas
- Piso Paver e Artefatos de Cimento
- Palanques e Alambrados
- Tampas de fossa e balaustres
Av. Paraná, 525 – Uraí - PR - Fone – (43) 3541-1551

AGRIMENSURA
✓ SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGRIMENSURA
✓ LEVANTAMENTO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS
✓ LOTEAMENTOS, PROJETOS AGROPECUARIOS COM GPS.
PAULO ROBERTO DIAS GONGORA
AGRIMENSOR CREA 4396-TD PR
Fone: 43 3524 2866
CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

JH
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Tudo em 10X sjuros Inclusive Cimento
FONE: 3524-2288
Av. Getúlio Vargas, 51- C. Procópio-PR

DocuSign Envelope ID: C0C657D2-7140-4484-9458-7D37F08BA977

CONTRATO Nº 119/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FLÁVIO ALBERTO BAZZONI, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, 439-Fundos, Centro, na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.562/0001-30, Inscrição Estadual 90486391-24, neste ato representada por seu Titular, **Sr. Flávio Alberto Bazzoni,** portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.453.586-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 067.821.399-28, residente e domiciliado na Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, 439, Centro, na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 041/2020, proposta da **CONTRATADA** datada de 30/07/2020, da Concorrência nº 001/2020, homologada em 04/08/2020 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1. O presente Contrato tem por objeto a pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas, conforme projetos, planilhas, memoriais e cronogramas.

Parágrafo Primeiro – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na Concorrência nº 001/2020, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo – Fica estabelecido que em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo e ainda,

a) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR, FORMA DE PAGAMENTO e REAJUSTE
2.1. Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$.1.759.494,30 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), daqui diante denominado **"VALOR CONTRATUAL"**.

2.2. O representante do Município de Congonhinhas especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições mensais e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, a qual será encaminhada de imediato juntamente com nota fiscal de prestação de serviços à Contadoria Municipal com as respectivas Certidões Previdenciárias e Fiscais, vigentes.

DocuSign Envelope ID: C0C657D2-7140-4484-9458-7D37F08BA977

2.3. Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal, de acordo com o repasse de recursos pela SEIL e será retido ao INSS 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente a mão de obra. **A alíquota será calculada conforme legislação vigente.**

2.3.1. Se o Município não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este município.

2.4. Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição, será exigida a anexação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, devidamente recolhida e quitada e a CEI referente a execução da obra.

2.5. Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Liberatória, (de baixa na matricula), do INSS.

2.6. O preço ora contratado e estipulado no item 2.1 do presente contrato, não sofrerá reajuste durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO

3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos contabilizados na Dotação Orçamentária com a seguinte classificação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
02 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0031.1.006 Construção de Meio Fio e Sarjetas
169 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES

15.451.0031.1.007 Pavimentação, Readequação e Restauração de Vias
170 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES

15.451.0031.1.008 Recuperação da Malha Viária
171 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA: PRAZOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O prazo para a execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço e a vigência contratual de 360 (trezentos e sessenta) dias.

5.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93.

DocuSign Envelope ID: C0C657D2-7140-4484-9458-7D37F08BA977

5.3. Executado o objeto do contrato, a Contratada responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

5.4. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da Contratada.

5.5. Executado o contrato a Contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

5.6. Os prazos mencionados no item 5.1 deste contrato, poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES:
6.1. Após o recebimento do objeto Contratual por parte da **CONTRATANTE**, a empresa **CONTRATADA** ficará, ainda, responsável pelo prazo de 12 (doze) meses, por quaisquer defeitos, quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas, a reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento da das obrigações ora assumidas.

Parágrafo Primeiro - Se a **CONTRATADA** não executar os reparos e/ou substituições nos prazos que lhe forem determinados pela **CONTRATANTE**, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos encargos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
7.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE**, aceitar o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

7.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:
a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

7.3. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:
a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
c) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
d) manter toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações a assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) apresentar sempre que solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais e relatórios diários;
f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
g) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
h) responsabilizar-se por danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato;

DocuSign Envelope ID: C0C657D2-7140-4484-9458-7D37F08BA977

i) apresentar à fiscalização de acompanhamento da obra, relatório diário dos serviços realizados em modelo próprio da empresa;
j) manter preposto, aceito pelo **CONTRATANTE**, no local dos serviços;
k) fornecer e disponibilizar em tempo hábil os materiais e equipamentos a serem empregados na execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal;
a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
b) Até 5% (cinco) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução;
c) A **CONTRATADA** deverá assinar o presente Termo Contratual no prazo de 03 (três) úteis, contados da convocação e em caso de recusa injustificável deixar de assinar o presente contrato, o **CONTRATANTE** convidará, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação na licitação, para celebração do Contrato.
d) O presente Contrato só poderá ser assinado por representante (preposto), portador de instrumento de procuração pública lavrada em Cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da empresa.
e) Caso a **CONTRATADA** não cumpra o estabelecido na alínea "c", causando o retardamento da execução do objeto deste contrato, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

f) A importância relativa às multas será descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo;
g) O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da **CONTRATADA**. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da **CONTRATANTE**. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo;
h) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA NONA: SUSPENSÃO CONTRATUAL

9.1. O Contrato poderá ser suspenso a critério da municipalidade desde que haja denúncia durante sua vigência.

DocuSign Envelope ID: C0C657D2-7140-4484-9458-7D37F08BA977

CLAÚSULA DÉCIMA: SUBCONTRATAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente Contrato não poderá ser cedido, subcontratado ou transferido a terceiros, em hipótese alguma, sem a expressa anuência por escrito do CONTRATANTE, e se for o caso, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades de todas as obrigações assumidas no presente Termo.

10.2. O presente instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente instrumento contratual rege-se pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93, preceitos de direito público e Lei Municipal nº 553/2008, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

11.2. Todos os encargos operacionais, sociais e trabalhistas e comerciais, bem como, tributos de qualquer natureza, que venham a ser devidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato correrá por conta da **CONTRATADA, mesmo ocorrendo os atos por ela praticados elencados no item 10.1 deste contrato.**.

11.3. A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo, nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

11.4. A fiscalização e vistoria do objeto do contrato será efetuada pelo engenheiro fiscal do município Nilton Santos Dallamuta, CREA 5.838-V/PR, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.5. A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Município de Congonhinhas, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

11.6. A Contratada deverá apresentar à fiscalização de acompanhamento da obra, relatório diário dos serviços realizados em modelo próprio da empresa.

11.7. A fiscalização terá poderes:
a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;
d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
e) exigir da empresa contratada os relatórios diários de acordo com o estabelecido no item 8.3 letra "d" deste contrato.
f) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra;
g) exigir a retirada de qualquer subordinado direta ou indiretamente à Contratada, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: INTEGRAÇÃO DO EDITAL À PROPOSTA DO VENCEDOR

DocuSign Envelope ID: C0C657D2-7140-4484-9458-7D37F08BA977

12.1. Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o processo licitatório, Concorrência nº 001/2020 e seus anexos, aplicando-se a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: TOLERÂNCIA

13.1. Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2. São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Concorrência nº 001/2020 da forma que o precedeu.

15.3. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Congonhinhas, 04 de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FLAVIO ALBERTO BAZZONI:06782139928
Assinado de forma digital por FLAVIO ALBERTO BAZZONI:06782139928
Dados: 2020.08.04 14:34:59 -03'00'

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI
Flávio Alberto Bazzoni – Titular
CONTRATADA

Nilton Santos Dallamuta
CREA 5.838-V/PR
Engenheiro Fiscal do Município

DocuSign Envelope ID: C0C657D2-7140-4484-9458-7D37F08BA977

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

DocuSigned by:
EDMILDO FERNANDES
3EFCF1E91C574CA...

Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2020
PROCESSO Nº 041/2020- CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Flávio Alberto Bazzoni
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas, conforme projetos, planilhas, memoriais e cronogramas.
VALOR GLOBAL: R$.1.759.494,30 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal, de acordo com o repasse de recursos pela SEIL.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço e a vigência contratual de 360 (trezentos e sessenta) dias.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 04 de agosto de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2020
PROCESSO Nº 041/2020- CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Flavio Alberto Bazzoni.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas, conforme projetos, planilhas, memoriais e cronogramas.
VALOR GLOBAL: R$.1.759.494,30 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal, de acordo com o repasse de recursos pela SEIL.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço e a vigência contratual de 360 (trezentos e sessenta) dias.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 04 de agosto de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2020
PROCESSO Nº 033/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Lenise Arrabaca Barbosa – Industria E Comércio.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliários em geral, eletrodomésticos e equipamentos de informática para o Conselho Tutelar, com recursos do Termo de Adesão ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná
VALOR TOTAL: R$ 577,77 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 22 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2020
PROCESSO Nº 033/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Fernando Pereira Eireli.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliários em geral, eletrodomésticos e equipamentos de informática para o Conselho Tutelar, com recursos do Termo de Adesão ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná
VALOR TOTAL: R$ 3.284,00 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 22 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2020
PROCESSO Nº 033/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Itacal Eireli.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliários em geral, eletrodomésticos e equipamentos de informática para o Conselho Tutelar, com recursos do Termo de Adesão ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná
VALOR TOTAL: R$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 22 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2020
PROCESSO Nº 033/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Hiel Comércio E Serviços Em Geral LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliários em geral, eletrodomésticos e equipamentos de informática para o Conselho Tutelar, com recursos do Termo de Adesão ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná
VALOR TOTAL: R$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 22 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2020
PROCESSO Nº 035/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Jomar Perchia Pinhal Metalúrgica Eireli
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de um despolpador de café e um distribuidor de esterco órgânico para a Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comércio e Meio Ambiente, com recursos do Convênio nº 077/2020-SEAB.
VALOR TOTAL: R$.23.150,00 (vinte e três mil e cento e cinquenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 22 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2020
PROCESSO Nº 035/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Ceifagril Com. De Peças E Implementos Agricolas LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de um despolpador de café e um distribuidor de esterco órgânico para a Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comércio e Meio Ambiente, com recursos do Convênio nº 077/2020-SEAB.
VALOR TOTAL: R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 22 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2020
PROCESSO Nº 037/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: New Company Licitações - Eireli
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza higiene e consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R$ 24.462,09 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2020
PROCESSO Nº 037/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Alexandre Seatak Batistela Junior – Comercial Da Alimentos E Material De Limpeza – Eireli.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R$ 16.665,99 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2020

PROCESSO Nº 037/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Daniel Fernandes Romano Neto - Papelaria
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R$ 5.932,10(cinco mil novecentos e trinta e dois reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2020
PROCESSO Nº 037/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Charlei Eirls - ME
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R$ 572,00(quinhentos e setenta e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2020
PROCESSO Nº 037/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: LPK LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R$.344,60(trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2020
PROCESSO Nº 037/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: R.C. Goes
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R$ 2.412,63 (dois mil quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2020
PROCESSO Nº 037/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Multisul Comércio E Distribuição LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R$ 10.165,72 (dez mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2020
PROCESSO Nº 037/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Bidoia Comercial LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R$ 2.919,49 (dois mil novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2020
PROCESSO Nº 037/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Engeply Distribuidora E Serviços LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R$ 1.338,66(um mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2020
PROCESSO Nº 037/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Menon Informática LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R$ 1.254,52 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2020
PROCESSO Nº 037/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: ACR Indústria E Comércio De Papéis LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei n. 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2020
PROCESSO Nº 039/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: New Company Licitações - EIRELI
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de cestas básicas compostas de alimentos e materiais de limpeza e higiene, para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade temporária, em virtude da pandemia do COVID-19.
VALOR TOTAL: R$ 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 31 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

CARTA DE FIANÇA
ANL200805094016

CERTIFICAÇÃO DIGITAL ACESSE SITE: www.analysissa.com.br

FAVORECIDO / CREDOR: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
CNPJ: 75.825.828/0001-88

VALOR DA FIANÇA: 87.974,71 (OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Data de emissão: 05/08/2020
Data de início: 04/08/2020
Data de vencimento: 04/08/2021

Declaração: ANALYSISBANK - ASSESSORIA DE NEGOCIOS inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 04.776.139/0001-82, com sede à Avenida Paulista - 2073 - 17º Andar - Horsa II - Conj. Nacional - Cerqueira César - São Paulo - CEP: 01311-300 na cidade de São Paulo - Capital, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 829, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa **FLAVIO ALBERTO BAZZONI , CNPJ: 10.949.562/0001-30** estabelecida à **Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira nº 439, - - Centro - Alvorada do Sul - PR**, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, **R$ 87.974,71 - (OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).**

Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente a contratação de empresa para pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônio do Município de Congonhinhas.

Esta fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme **Contrato nº 119/2020**, no período de **04/08/2020 à 04/08/2021**, "Pro rata tempore" ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir do ANALYSISBANK - ASSESSORIA DE NEGOCIOS S/A, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o Analysisbank Assessoria de Negócios exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada. Esta Fiança não cobre expectativa ou ocorrência de sinistro anterior a data de sua emissão. Está fiança somente terá validade com o recibo de quitação do prêmio devido emitido por Analysis Bank.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: CLÁUDIO POLTRONIERI DE MORAIS/ O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe ofereçe o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
CLÁUDIO POLTRONIERI DE MORAIS
presidencia@analysissa.com.br
válido: não-expirado: não-revogado:

SOLUTi
Certificação Digital

CARTA DE FIANÇA
ANL200805094016

CERTIFICAÇÃO DIGITAL ACESSE SITE: www.analysissa.com.br

À MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
CNPJ: 75.825.828/0001-88

Referente: Documento de garantia n. ANL200805094016

FLAVIO ALBERTO BAZZONI
CNPJ: 10.949.562/0001-30

Prezados senhores,

A presente tem a finalidade de informar a confirmação e respectiva conferência de autenticidade através de um código único e exclusivo dos documento acima relacionado.

Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

1. http://www.analysissa.com.br

2. PIN - ANL200805094016

3. Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade do documento acima relacionado.

Caso haja qualquer problema na visualização do documento mencionado acima, favor entrar em contato com nosso escritório.

Sem mais, estamos a vossa inteira disposição para qualquer duvida ou esclarecimento que se fizer necessário através de nosso email contato@analysisbank.com.br ou do telefone (011) 3221-6390.

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
CLÁUDIO POLTRONIERI DE MORAIS
presidencia@analysissa.com.br
válido: não-expirado: não-revogado:

SOLUTi
Certificação Digital

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2020	
SECRETARIA	OBRAS E VIAÇÃO
EMPRESA: FLAVIO ALBERTO BAZZONI	
CNPJ Nº: 10.949.562/0001-30	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90486391-24
LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2020-Homologação: 04/08/2020	CONTRATO Nº: 119-04/08/2020
VALOR CONTRATO: R$.1.759.494,30 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).	
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas, conforme projetos, planilhas, memoriais e cronogramas.	
PRAZO DE EXECUÇÃO	180 (cento e oitenta) dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Conforme estabelecido na Cláusula Segunda, Item 2.3, do Contrato
RECURSOS	Convênio nº 059/2020-SEIL e contrapartida municipal - Dot. Orçamentária: Cód. Red. 169, 170 e 171.
Pela presente Ordem de Serviço fica a empresa supra autorizada a iniciar os serviços referenciados no a partir da data de assinatura da presente Ordem de Serviço.	

Congonhinhas, 05 de agosto de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Nilton Santos Dallamuta
CREA 5.838-V/PR
Engenheiro Fiscal

CIENTE

FLAVIO ALBERTO BAZZONI:06782139928

Assinado de forma digital por FLAVIO ALBERTO BAZZONI:06782139928
Dados: 2020.08.06 08:23:00 -03'00'

Empresa: FLAVIO ALBERTO BAZZONI
Responsável (Titular): Flavio Alberto Bazzoni
RG nº 10.453.586-0-SSP/PR
CPF/MF nº 067.821.399-28

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720203371058

1. Responsável Técnico

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1716210097**
Carteira: **PR-159792/D**
Registro/Visto: **65129**

Empresa Contratada: **FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** CNPJ: **75.825.828/0001-88**

AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, 266
CENTRO - CONGONHINHAS/PR 86320-000

Contrato: 119/2020 Celebrado em: 04/08/2020

Valor: R$ 1.759.494,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

VARIAS RUAS DO MUNICIPIO, S/N
CENTRO - CONGONHINHAS/PR 86320-000

Data de Início: 05/08/2020 **Previsão de término:** 05/02/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS CNPJ: **75.825.828/0001-88**

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
[Execução de obra] *de pavimentação asfáltica para vias urbanas*	7.380,43	M2
[Execução de obra] *de obras de terra compactação*	7.380,43	M2
[Execução de obra] *de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo*	37,00	UNID
[Execução de obra] *de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem*	18,00	UNID
[Execução de obra] *de sistemas de drenagem para obras civis galeria*	1.336,50	METRO
[Execução de obra] *de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio*	1.434,50	METRO
[Execução de obra] *de sinalização urbana*	637,27	M2
[Execução de obra] *de pavimentação asfáltica para vias urbanas*	17.428,78	M2
[Execução de obra] *de base e sub-base para rodovias*	7.380,43	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DE 7.380,43 M² DE PAVIMENTAÇÃO E 17.428,78 M² DE RECAPE ASFÁLTICO

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de ____

Local data

FLAVIO ALBERTO BAZZONI:06782139928
Assinado de forma digital por FLAVIO ALBERTO BAZZONI:06782139928
Dados: 2020.08.07 08:50:57 -03'00'

FLAVIO ALBERTO BAZZONI - CPF: 067.821.399-28

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - CNPJ: 75.825.828/0001-88

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 233,94 **Registrada em : 06/08/2020** **Valor Pago: R$ 233,94** **Nosso número: 24101017202033710 58**

CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Receita Federal

Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.004.10584/76

Nome da obra
PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM VIAS URBANAS

Data do cadastramento
07/08/2020 08:35

Origem do cadastramento
e-CAC

Data do início da obra
05/08/2020

CNAE
4211101 Construção de rodovias e ferrovias
4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	05/08/2020

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	CONGONHINHAS	PR	86.320-000

Bairro	Logradouro	Número
CENTRO	RUA VARIAS RUAS DO MUNICIPIO	SN

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
FLAVIO ALBERTO BAZZONI	10.949.562/0001-30	Dono da obra

Data de início da responsabilidade
05/08/2020

Data de término da responsabilidade

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Residencial multifamiliar	Mista	24.809,21 m²